

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7870224382022

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 005757/2022 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**29/08/2022 14:54:16**

Requerente

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.**

Detalhamento

**SOLICITAÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

01	<i>Luiz</i>
Nº	Fritada



**PREFEITURA DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PROTOCOLO	
Nº	05757
Data:	29/08/22
Func.:	Ruf

**OF/GAB/SEME/Nº301/2022**

**Sooretama-ES, 29 de agosto de 2022.**

**Assunto: Solicitação de alimentos para a merenda escolar.**

Senhor Prefeito,

Entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, conforme preconiza a Resolução Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Diante dessa visão, para suprir as necessidades de gêneros alimentícios no preparo do cardápio da Alimentação Escolar, necessitamos dos produtos constantes no Termo de Referência anexo, para o ano letivo de 2023.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, que autorize o setor competente a proceder com os trâmites legais para a Contratação de Empresa para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** destinados a atender as necessidades da **Alimentação Escolar** da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência anexo.

Respeitosamente,

  
**Raquel da Silva Filipe**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 105/2021 de 09/02/2021

  
**Gisele Almeida dos Santos**  
Nutricionista-RT – CRN/ES-14100400

**AO: EXMO. SENHOR ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
DD. Prefeito Municipal de Sooretama-ES

Rua Bazilio Cerri, 44 – Centro – Sooretama – ES - CEP 29.927-000- Tel.: 3273-1634 / 3273-1300

02	Ruf
Nº	Fórmula





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino do Município de Sooretama/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Logrando-se vencedor do certame o que apresentar a proposta com MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme as especificações constantes no anexo I.

03	Ref
Nº	Ref. 03

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

A Alimentação Escolar contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, influenciando diretamente na aprendizagem, no rendimento escolar e na formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme preconiza a Resolução/CD FNDE nº 26 de junho de 2013.

A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional.

A escola se apresenta como um espaço e um tempo privilegiados para promover além de educação, também promoção à saúde. A preocupação maior é oferecer uma alimentação adequada que supra as necessidades nutricionais diárias dos alunos, e para isso, cada refeição deve conter pelo menos um alimento de cada grupo alimentar: construtores, energéticos e reguladores.

A alimentação escolar deve propiciar a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para o trabalho pedagógico, possibilitando melhor concentração e outras condições físicas que influenciam na aprendizagem assim como para a qualidade de vida dos alunos. (SILVEIRA, 2005).

Em agosto de 2014, entrou em vigor a Lei Federal 12.982 de 28 de maio de 2014, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, que garante alimentação adequada aos

*Alfina*

*Alfina*

alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica. A norma estabelece que deva ser elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento.

Somente por meio de uma alimentação variada estaremos garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida dos alunos.

Diante do exposto, a contratação em pedido faz-se necessária, tendo em vista que a manutenção de merenda escolar seja ofertada nas escolas de Ensino Fundamental, EJA, Pré-escolas, AEE e Creches conforme o calendário escolar do ano de 2021, pois, a ausência desses produtos, poderá prejudicar em vários aspectos a comunidade escolar, haja vista que, deixará de atender as necessidades nutricionais dos alunos, conforme preceitua a legislação vigente.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, serão descritos por quilograma, pacotes e unidade.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES (ou Fundo Municipal), conforme orçamento vigente.

#### 000004001.1230600112.087 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 97

*Rafael*

#### 000004001.1230600112.088 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 98

*Genta*

04	Raf
Nº	Revisão



**000004001.1230600112.089 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES –  
EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 99

**000004001.1230600112.090 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES –  
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 100

**000004001.1236700152.077- MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 186

**5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

5.1 – A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal. A entrega será conforme a necessidade do requerente, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e nas quantidades indicadas pela mesma.

5.2 – Os gêneros alimentícios perecíveis, a entrega será solicitada semanalmente.

5.3 – Os gêneros alimentícios não perecíveis mensalmente ou conforme necessidade.

5.4 – Os materiais deverão ser entregues no depósito central do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri nº44, centro de Sooretama e/ou, entregues, semanalmente, nas escolas da Zona urbano, no caso dos hortifrutigranjeiros, conforme cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - O transporte de todas as mercadorias, principalmente as perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes. As mercadorias deverão ser entregues devidamente

05 Ref



embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

**5.6** – Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues conforme o **CRONOGRAMA DE ENTREGA** expedido pela Secretaria Municipal de Educação. As frutas e verduras não deverão ser muito maduras, pois aumenta a possibilidade de desperdício, não devem estar amassadas, machucadas e com manchas. As frutas e as verduras deverão apresentar um odor característico e agradável.

**5.7** – As mercadorias deverão apresentar aspecto e coloração homogênea, odor e sabor próprios, isentos de quaisquer detritos animais e/ou vegetais não característicos.

**5.8** – As mercadorias serão recebidas provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste Termo.

**5.9** - Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**5.10** - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária a posterior. Deverão ser substituídos os materiais que, eventualmente, não atenderem as especificações do Termo de Referência.

**5.11** – Nenhum material deverá ser entregue sem autorização do Setor de Compras, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

**5.12** – A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "Autorização de Fornecimento/Execução", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação da Registrada.

**5.13** - A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.

**5.14** - A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**5.15** - Correrão por conta da Registrada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes da prestação dos serviços/fornecimentos.

**5.16** - A presente contratação/aquisição para os registros dos preços terá sua VIGENCIA fixada em até 12 meses, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da

06 Ref

Nº Fornecedor



posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666 e/ou 10.520.

**5.17** - Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder às especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

## **6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO**

**6.1** – O contrato de prestação de serviços/fornecimento encerrará no dia 31/12 do ano vigente, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.

**6.2** - O pagamento das Ordens de Serviços/fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAIS, por faturamento dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

**6.3** – O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado até 30 dias após o faturamento que atestada à execução/fornecimento da etapa dos serviços.

**6.4** – Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Nota fiscal;

2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;

3) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuara o depósito ou crédito;

4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato.

5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;

6) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

**6.5** – É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

**6.6** – A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Educação, fica condicionada à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

07	Ref
Nº	RH/110.1

*Blaise*

*Conto*

## **7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)**

**7.1**– Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ANVISA, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

7.2- Será recusado qualquer produto/alimento deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

7.3- Em hipótese alguma será aceito produto/alimento com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização.

7.4- O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

7.5- A Prefeitura de Sooretama/ES (ou Fundo Municipal) poderá solicitar testes produto/alimento junto aos seus produtores, para verificar a legitimidade do material.

7.6- Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.7- Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

## 8. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

8.1 - Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o gestor/fiscal do contrato expedirá um ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar a substituição do material em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: retirada do material, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos materiais.

8.2 - O material recusado será considerado como não entregue.

## 9. DAS AMOSTRAS

08	Ref
Nº	Rubrica

*Reflexi*

9.1 - Serão solicitadas amostras dos seguintes produtos: Achocolatado em pó, Carne Bovina Seca Jerked Beef, Carne acém moída, Carne acém em cubos e Colorau.

9.2 - A realização da análise mencionada será etapa classificatória para os itens cotados. Para a empresa com a proposta classificada em primeiro lugar, torna-se obrigatório a apresentação de amostras dos produtos descritos no item 9.1, onde a amostra de cada

*Amostras*



produto deverá ser idêntica ao que foi ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada, para análise, sendo submetidos a todos os testes que se fizerem necessários.

**9.3** - As empresas vencedoras do certame deverão apresentar as amostras devidamente embaladas, no **prazo de até 01 (um) dia útil** no depósito central do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri nº44, centro de Sooretama, devidamente relacionado(s) em papel timbrado ou carimbado, em 02 (duas) vias. As amostras deverão ser identificadas com os termos:

- a) Amostras para análise, licitação (número da licitação, data, e item a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;
- b) As amostras deverão estar na embalagem original do produto;
- c) Deverá ser enviada 01 (uma) unidade/amostra de cada item.

**9.4** - A referida análise será efetuada por uma equipe técnica composta por: Nutricionista ou Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar e pelo Núcleo de Promoção de Qualidade - NPQ do Município de Sooretama/ES.

**9.5** - Os critérios estabelecidos pelo NPQ do Município de Sooretama, para análise das amostras apresentadas serão:

- a) Organoléptica (sensorial) - cor, aroma, odor, textura e sabor;
- b) De rotulagem, de acordo com a legislação vigente;
- c) Atendimento das especificações exigidas no edital para cada produto;
- d) Documentação específica solicitada, conforme item 9.3;
- e) Teste de cocção (quando necessário).

**9.6** - Não passando pelo controle de qualidade a licitante será desclassificada.

**9.7 - SERÃO CONSIDERADOS MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO:**

- a) Produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- b) Produtos com procedência duvidosa;
- c) Produtos sem registro no Ministério da Agricultura;
- d) Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial; *Alfise*
- e) Apresentação de produtos com data de validade vencida;
- f) Produtos com embalagem danificada;
- g) A soma das amostras de cada produto ofertado solicitado no presente termo, não poderá ser menor que 1 (um) quilo e/ou litro.

**9.8** - As mercadorias deverão ter a data de validade de no mínimo três meses posteriores à data da entrega, bem como deverão atender ao disposto na legislação vigente (Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde), conforme Resolução nº 002 de 10 de janeiro de 2002, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

09	Ref
Nº	Carimbo

*Carimbo*

9.9 - Caso a qualidade da amostra do produto apresentado não corresponda às exigências da presente licitação, a empresa adjudicatária será DESCLASSIFICADA, e será convocada a empresa segunda colocada no certame licitatório;

9.10 - A empresa que não entregar as amostras dentro do prazo estabelecido será DESCLASSIFICADA, e será convocada a empresa segunda colocada do certame licitatório;

9.11 - A avaliação das amostras será feita por meio de **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS AMOSTRAS** e será realizada até o 5º dia útil após o prazo final da entrega das amostras pelo proponente, com horário definido pelo setor de Alimentação Escolar, no depósito central do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri nº44, centro de Sooretama e, poderá contar com a presença de representante da empresa responsável pela amostra;

9.12 – Após análise dos produtos, será emitido um laudo, contendo a identificação dos alimentos aprovados e reprovados, no caso de reprovados, a justificativa do que levou a reprovação.

10 – Estimativa da quantidade e descrição dos Gêneros Alimentos por modalidade de Ensino.

Sooretama, 29 de agosto de 2022.

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 105/2021

10	Ref
Nº	Revisão



## ANEXO I

QUANTIDADE ESTIMADA POR MODALIDADE DE ENSINO - MERENDA ESCOLAR								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid.	CRECHE	PRE ESCOLA	ProjetoVI VA-AEE	EJA	FUNDAMENTAL	TOTAIS
1.	<b>Achocolatado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diária, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	---	500	---	---	200	700 kg
2.	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	kg	----	2.000	60	200	8.000	10.260 kg
3.	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stévia. Embalagem: Frasco com 65ml	UN	---	03	02	02	10	17 Unidades
4.	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá	kg	400	100	20	40	1000	1.560 kg

*Philippe*

01 Ref

*Antônio*

	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma							
5.	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	Kg	6.720	2.800	300	1.300	19.280	30.400 kg
6.	<b>Aveia em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	PC	2000	200	-	-	-	2200 pacotes
7.	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica ( <b>rachaduras e cortes</b> ), tamanho e conformação uniformes.	kg	4.000	1.000	50	300	5.000	10.350 kg
8.	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e carmim de cochonilha, espessante carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade	unid	--	20	-	-	30	50 unid

*Refilise*

ne Ref  
No Ref

*Sant*



	mínimo de quatro meses, contados da data da entrega							
9.	<b>Beterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	kg	50	40	30	40	300	<b>460 kg</b>
10.	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	PC	--	110	-	-	300	<b>410 pacotes</b>
11.	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega do produto.	PC	100	50	-	-	100	<b>250 pacotes</b>
12.	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose.-</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	PC	--	110	-	-	300	<b>410 pacotes</b>

*Blaise*

13	Ref
Nº	Verificação

*[Handwritten signature]*

	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.							
13.	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	PC	--	1.000	--	--	1.300	2.300 pacotes
14.	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	PC	--	1.000	--	--	1.300	2.300 pacotes
15.	<b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g	PC	2000	100	10	-	100	2210 pacotes
16.	<b>Canela em pó:</b> Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência,	PC	200	50	-	-	-	250 pacotes

*Paulo Felipe*

14 *Paulo*

*Paulo*



	informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.							
17.	<b>Canjiquinha fina derivado do milho</b> – tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofos ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	kg	520	350	30	200	2.670	<b>3.770 kg</b>
18.	<b>Carne Bovina Acém em Cubos</b> , sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	kg	3.360	1.400	100	560	9.600	<b>15.020 kg</b>
19.	<b>Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares</b> – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo <b>05% de gordura</b> , sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adicionamento de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo,	Kg	4.000	1.400	100	640	14.300	<b>20.440 kg</b>

*Blaise*

*Santo*

05 Ref

	resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.							
20.	<b>Carne Bovina Seca Jerked Beef</b> dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas	kg	-	-	30	250	1.500	<b>1.780 kg</b>
21.	<b>Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa:</b> sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	kg	1.680	500	60	400	6.000	<b>8.640 kg</b>
22.	<b>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele,</b> congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com	Kg	6.720	1.920	50	1.200	14.000	<b>23.890 kg</b>

*PP*  
*Lupe*

AG  
No

*Lupe*



	denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.							
23.	<b>Carne suína, lombo de 01 kg:</b> Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. <u>Validade mínima de</u>	kg	1.680	500	60	400	6.000	<b>8.640 kg</b>
24.	<b>Cebola de cabeça</b> não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	kg	1.400	400	40	320	4.800	<b>6.960 kg</b>
25.	<b>Cenoura</b> de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	kg	1.680	480	60	240	4.800	<b>7.260 kg</b>
26.	<b>Chuchu</b> verde, novo, tamanho médio, de 1º qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	kg	1.120	320	10	160	3.200	<b>4.810 kg</b>
27.	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> a base de polpa de coco desidratado. a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de	Kg	-	100	05	10	100	<b>215 kg</b>

	validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.							
28.	<b>Colorau:</b> coloração <b>vermelho intenso</b> , embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. <b>Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrario, serão devolvidos.</b>	kg	60	15	05	20	200	300 kg
29.	<b>Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg</b> , torrada, de primeira qualidade, seca, fina, <b>branca</b> , composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	280	240	10	160	1.600	2.290 kg
30.	<b>Farinha de Tapioca</b> , subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	--	400	10	20	500	930 pacotes



31.	<b>Farinha de Trigo</b> - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes etvii e etxvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g de proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	1000	550	30	30	400	2.010 kg
32.	<b>Feijão Carioca tipo 1:</b> Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente.. Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	2.000	1.000	30	240	5.800	9.070 kg
33.	<b>Fermento Biológico</b> seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PC	100	60	10	10	50	230 pacotes
34.	<b>Fermento Químico</b> , em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	200	120	10	10	100	440 unidades
35.	<b>Fubá de Milho:</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	Kg	570	300	30	160	2.400	3.460 kg

	lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.							
36.	<b>logurte Integral, sabor morango.</b> Embalagem plástica individual de 150ml.	UN	--	4.000	200	-	12.000	<b>16.200 unidades</b>
37.	<b>Leite de soja em pó,</b> pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotenico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). Minerais (cálcio, fosforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês ), aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contem glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PC	70	30	-	-	100	<b>200 pacotes</b>
38.	<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose:</b> Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g. validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	PC	140	60	-	-	150	<b>350 pacotes</b>
39.	<b>Leite UHT Integral.</b> Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	L	22.000	7.800	60	120	10.000	<b>39.980 litros</b>
40.	<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas:</b> características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substancias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislacao vigente	PC	70	30	-	-	100	<b>200 pacotes</b>
41.	<b>Linguiça fina</b> – Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	Kg	-	-	20	100	1.600	<b>1.720 kg</b>

*Handwritten signature*

20  
Nº  
Pif



*Handwritten signature*



42.	<b>Maçã fuji, comun,</b> com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	Kg	7.280	1.520	50	18	1.132	<b>10.000 kg</b>
43.	<b>Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas:</b> Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g, Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PC	2.000	300	-	-	-	<b>2.300 pacotes</b>
44.	<b>Macarrão de arroz –</b> macarrão de arroz tipo Parafuso. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	PC	10	10	02	08	30	<b>60 pacotes</b>
45.	<b>Macarrão Espaguete sem ovos,</b> a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	800	1.400	100	320	4.800	<b>7.420 pacotes</b>
46.	<b>Macarrão Integral –</b> Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição	PC	10	10	02	08	30	<b>60 pacotes</b>

*Handwritten signature*

	nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.							
47.	<b>Macarrão Parafuso sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	800	1.400	100	320	4.800	7.420 pacotes
48.	<b>Manga:</b> características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega. tipo haden ou tommy	KG	2.400	960	-	-	-	3.360 kg
49.	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	UN	224	-	-	-	-	224 unidades de 500g
50.	<b>Margarina:</b> produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega	UN	-	400	40	40	1500	1.980 unidades de 500g
51.	<b>Melancia:</b> características técnicas: gráuda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	6.720	1.920	-	-	-	8.640 kg

  
  
 Nº      Referência



	produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega							
52.	<b>MELÃO:</b> Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa	KG	4000	1040	-	-	-	<b>5040 kg</b>
53.	<b>Milho de Pipoca tipo 1,</b> pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. de primeira qualidade; não deverá mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PC	-	150	40	-	410	<b>600 pacotes</b>
54.	<b>Milho para canjica</b> branco, tipo 1, embalagem de 500gr. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	--	400	10	20	500	<b>930 pacotes</b>
55.	<b>Óleo de girassol 900m:</b> características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	UN	200	100	20	20	400	<b>740 unidades</b>
56.	<b>Óleo de soja refinado.</b> Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a	UN	2000	360	20	180	4.360	<b>6.920 unidades</b>

*Reflix*

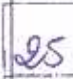
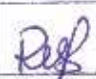
23 Ref.

*Santos*

	integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.							
57.	<b>Ovos brancos</b> , grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dz	2.560	960	40	100	3.900	<b>7.560 dúzias</b>
58.	<b>Polvilho Azedo</b> - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	kg	500	100	-	-	-	<b>600 kg</b>
59.	<b>Proteína texturizada de soja</b> , de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	300	200	40	80	500	<b>1.120 pacotes</b>
60.	<b>Repolho</b> : características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade: tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega	kg	1.680	480	60	240	4.800	<b>7.260 kg</b> <i>Repolho</i>
61.	<b>Sal refinado iodado de mesa</b> , contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo	Kg	400	200	80	100	1220	<b>2000 kg</b> <i>24</i> <i>Ref</i> <i>2000</i>



	1 kg. Validade mínima de 09 meses a constar da data de entrega.							
62.	<b>Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros:</b> sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	1680 galões de 05 litros	-	-	-	-	<b>1680 galões</b>
63.	<b>Suco de Uva, embalagem 05 litros:</b> Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	800 galões	-	-	-	-	<b>800 galões</b>
64.	<b>Tomate de 1ª qualidade,</b> cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Kg	2.000	700	70	300	6.000	<b>9.070 kg</b>
65.	<b>Uva passa preta,</b> sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e	PC	2500	500	-	-	-	<b>3.000 pacotes</b>


  
 Nº \_\_\_\_\_

*Bohici*

*Santa*

	validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).							
66.	<b>Vinagre Garrafa de 750ml.</b> Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	200	140	30	60	800	<b>1.230 unidades</b>

*Philippe*

*[Handwritten signature]*

26	Ref.
Nº	Remissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Nº	Rubrica
27	

Sooretama/ES, 30 de agosto de 2022.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 5757/2022**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de de Educação, em fl. nº 02, justificando referida contratação.

Considerando Termo de Referência, em fls. 03 a 10, contendo descrição acerca da pretensa contratação.

Encaminho os autos, AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para análise, quanto ao mapa de cotação e valores apresentados, posterior se manifestar quanto a melhor forma de contratação, modalidade a ser adotada, para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida.

Atenciosamente,

**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
 De: <compras@sooretama.es.gov.br>  
 Para: <Bobbio@centraldecompras.com.br>, <fortcom.es@hotmail.com>, <rafaelvezoni@hotmail.com>, <silvalimentos@uol.com.br>, <distribuidora.sp1@hotmail.com>, <comercial.armini@gmail.com>, <real.sulrb@hotmail.com>, <comercialrossi.nfe@hotmail.com>, <primuscomercialatacadista@bol.com.br>, <paulaaraujo\_64@hotmail.com> [19 mais...](#)  
 Data: 01/09/2022 15:25



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~312 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.xlsx (~265 KB)
- TR - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~18 MB)

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41, Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Cotações

***Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos***

28	74
Nº	Rubrica





Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
 De: CDA Com. Dist. Armini <comercial.armini@gmail.com>  
 Para: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>  
 Data: 05/09/2022 10:44

- Orc Sooretama.pdf (~5.7 MB)

Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.

Em qui., 1 de set. de 2022 às 15:28, <compras@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

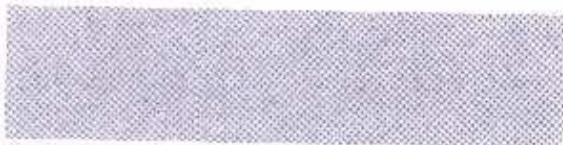


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41, Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Colações

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**

Atenciosamente,



**CDA - Comercial Distribuidora Armini LTDA**

Avenida Vitória, nº 855 - LOJA 01, Bairro Centro

CEP: 29.634-000 - Nova Venécia - ES

Tel.: +55 (27) 3752-1099

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

29	m
Nº	Rubrica

Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
 De: Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>  
 Para: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>  
 Data: 05/09/2022 14:56



Boa tarde!

Infelizmente não podemos participar desta cotação de preços, pois não conseguimos oferecer os itens pedidos na quantidade que foi solicitada. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att: NVEZZONI

Em qui, 1 de set. de 2022 as 15:28, <compras@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41, Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Cotações

*Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos*



30	21
Nº	Rubrica



Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
De: <compras@sooretama.es.gov.br>  
Para: <linharossi@gmail.com>  
Data: 21/09/2022 10:45



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~312 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.xlsx (~265 KB)
- TR - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~18 MB)

Bom dia!

Venho através deste reiterar orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41. Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Cotações

***Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos***

31	21
Nº	Rubrica

Assunto: **Re: Fwd: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De: Rossi e Rossi <linharossi@gmail.com>

Para: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

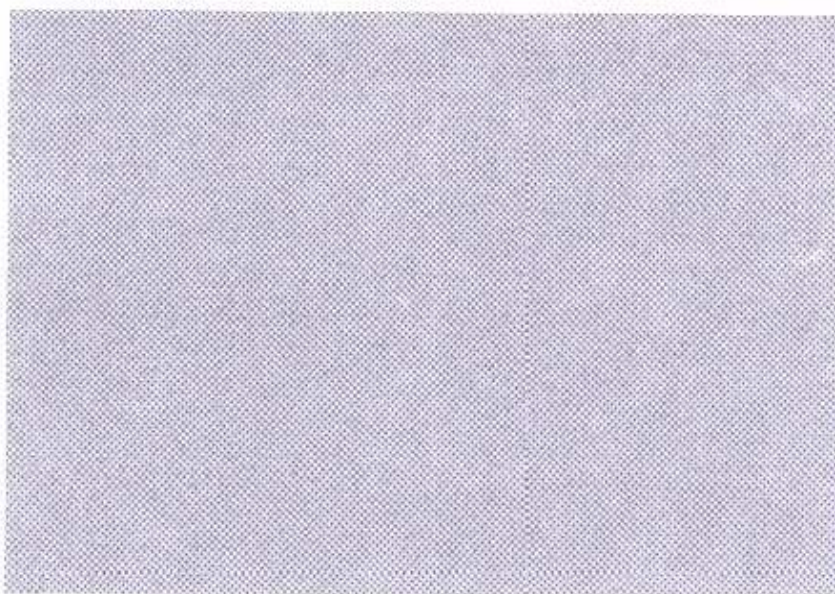
Data: 23/09/2022 10:15



- ORÇAMENTO - SOORETAMA - Merenda escolar.pdf (~736 KB)

Bom dia!  
Segue orçamento conforme solicitado.  
Atenciosamente

Em qua., 21 de set. de 2022 às 16:16, Du porto Duporto <dduporto@gmail.com> escreveu:



**ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.437.902/0001-60**  
**FONE:(27) 3372-0492**  
*Rua Pedro Paíáculos nº 1812, Bairro Interlagos, Linhares/ES*

32	m
Nº	Rubrica





Assunto: **Re: Fwd: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De: Rossi e Rossi <linharossi@gmail.com>

Para: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Data: 23/09/2022 15:15

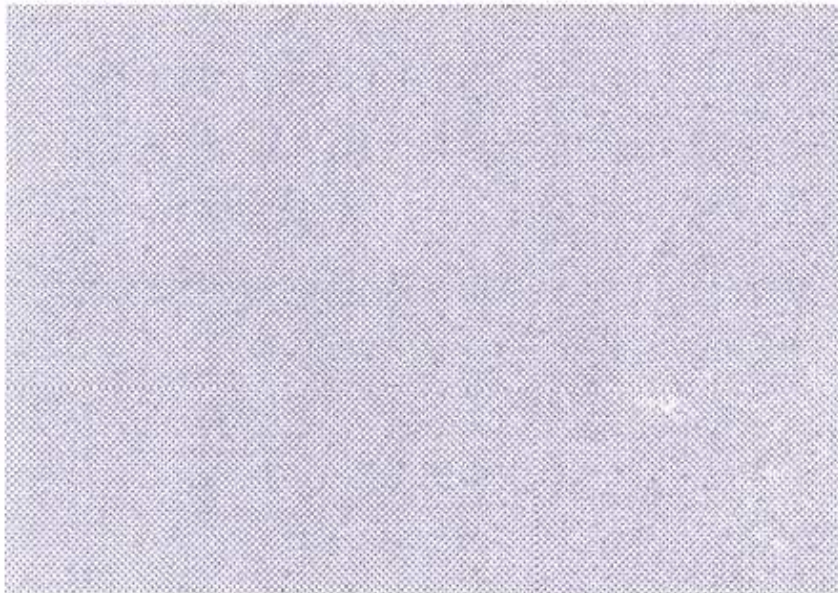
- ORÇAMENTO - SOORETAMA - Merenda escolar.pdf (~736 KB)

Boa tarde!  
 Favor desconsiderar o orçamento anterior.  
 segue abaixo o orçamento corrigido.  
 Atenciosamente

Em sex., 23 de set. de 2022 às 10:15, Rossi e Rossi <linharossi@gmail.com> escreveu:

Bom dia!  
 Segue orçamento conforme solicitado  
 Atenciosamente

Em qua., 21 de set. de 2022 às 16:16, Du porto Duporto <dduporto@gmail.com> escreveu:



**ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**  
**CNPJ Nº. 21.437.902/0001-60**  
**FONE:(27) 3372-0492**  
 Rua Pedro Palácios nº 1812, Bairro Interlagos, Linhares/ES

33	20
Nº	Fubrica

Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
De: <com:pras@sooretama.es.gov.br>  
Para: <amarvan93@hotmail.com>  
Data: 28/09/2022 11:26



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~312 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.xlsx (~265 KB)
- TR - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~18 MB)

Bom dia!

Conforme conversado por telefone, venho reiterar pedido de orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41. Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Coteções

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**

34	20
Nº	Fubrica



Assunto: **Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De: <compras@sooretama.es.gov.br>

Para: <castelarlicitacoes@hotmail.com>

Data: 28/09/2022 13:36

- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~312 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.xlsx (~265 KB)
- TR - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~18 MB)

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, venho através deste reiterar pedido de orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41. Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Cotações

***Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos***

35	22
Nº	Folha

Assunto: **RE: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
 De: CASTELAN LICITAÇÕES <castelarlicitacoes@hotmail.com>  
 Para: compras@sooretama.es.gov.br <compras@sooretama.es.gov.br>  
 Data: 29/09/2022 12:32



• orcamento sooretama.pdf (~647 KB)

Boa tarde

segue no anexo

Castelan Móveis e Eletrodomésticos FIRELLI



Antanda B. Dalapicolla - (27)997246072  
 Assistente de Licitações e contratos

De: compras@sooretama.es.gov.br <compras@sooretama.es.gov.br>  
 Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:06  
 Para: castelarlicitacoes@hotmail.com <castelarlicitacoes@hotmail.com>  
 Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES

Boa tarde!

Conforme conversado por telefone, venho através deste reiterar pedido de orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação. Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41. Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Cotações

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**

36	25
Nº	Folha



Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 05757/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
 De: *suprir comercio <suprir2020@gmail.com>*  
 Para: *<compras@sooretama.es.gov.br>*  
 Data: 29/09/2022 10:05



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 5757-2022 - Merenda escolar.pdf (~448 KB)

Bom dia,

Segue anexo orçamento solicitado,

*Atenciosamente,  
 S.J DEGASPERI LTDA EPP  
 Tel.: (27) 3336-1054*

<[compras@sooretama.es.gov.br](mailto:compras@sooretama.es.gov.br)> escreveu no dia quarta, 28/09/2022 à(s) 15:02:

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Educação, Seguem em anexo as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

CNPJ: 01.612.155/0001-41. Tel.: (27) 3273-1282 ramal 212 - Cotações

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**

37	<i>m</i>
Nº	Rubrica
	1/1

Assunto: **Re: Pedido de Orçamento - Proc. 2153/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**  
De: Rossi e Rossi <linharossi@gmail.com>  
Para: <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Data: 29/09/2022 16:50

**web**

- ORÇAMENTO - SOORETAMA - Merenda escolar.pdf (~1.8 MB)

Boa tarde!!  
Favor considerar o último orçamento encaminhado.  
Att  
Setor de Licitação

Em ter., 7 de jun. de 2022 às 09:24, <semsugec@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Bom dia, grata pelo retorno.

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

*Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos*

(27) 3273-1282

Em 07/06/2022 09:11, Rossi e Rossi escreveu:

Bom dia!  
Segue orçamento solicitado!  
Att  
Setor de Licitação

Em seg., 6 de jun. de 2022 às 16:50, <semsugec@sooretama.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

*Mirian dos Santos Dias - Setor de Cotações*

**Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**

CNPJ: 01.612.155/0001-41

*Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos*

(27) 3273-1282

38	71
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Unidade de Orçamento

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
ARMINI LTDA - ME

Av. Vitória, 565 - Loja 01 - Centro  
CEP 28.890-400 - Nova Venécia - ES

Proc. Nº 05757/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Dados do Fornecedor

083.078.79-7

21.610.147/0001-73

Empresa:	Telefone:
Cidade:	CNPJ:
End.:	
E-mail:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Achocolatado em pó - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	700	GUARD	15,90	
2	Açúcar Cristal Pacote de 5kg. De cor branca. Origem vegetal sacarina da cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10260	PRINCESSA	4,98	
3	Adoçante Dietético Líquido: 100% Stevia. Embalagem: Frasco com 85ml	Unidade	17	STEVIA	21,00	
4	Alho Roxo: tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de armazenamento: Quilograma	KG	1560	WANT	2,700	
5	Arroz Branco polido, grãos longo fino, tipo 1 beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, alúvico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem plástica deve ser transparente incolor, lãta selada.	KG	30400	ARAZ	5,40	
6	Aveia em flocos finos de 150 gramas. Embalagem não violada, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, granulatura data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	YORK	5,90	
7	Batata Inglesa: tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	HOWL	6,90	
8	Bebida láctea, zero lactose, 170ml; características técnicas zero lactose, açúcar, preparado de frutas: maçã e banana, corantes naturais, urucum e corante de cochonilha, espessante carboxina, adjuvante ácido cítrico, adicionado em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses. contidos da data de entrega.	Unidade	50	TRUSSARDI	9,60	
9	Bolinhos: De primeira qualidade, não perfurados, sem pedacinhos partidos. Bolinhos de batatinhas médias, uniformes, sem fermentos firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	460	HOWL	6,90	
10	Biscoito Cream Cracker Integral: O produto deve apresentar-se intacto, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revelar 400 g de Biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão colorado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	SARLAI	6,40	
11	Biscoito de arroz Integral de 150 gramas Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sel. Embalagem plástica, alúvico, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, granulatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	URBANO	8,60	
12	Biscoito Doce, Sem Lactose - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	ARAZ	6,90	
13	Biscoito Doce: composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho branco, terno selado, ponto de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	SARLAI	5,90	
14	Biscoito Recheado Tipo água e sal: composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Embalado em plástico rígido, terno selado, ponto de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	SARLAI	6,90	

39	
Nº	Rubrica



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
 ARMINI LTDA - ME  
 Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro  
 CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES  
 083.078.79-7  
 610.147/0001-73

15	Coco em pó: coco em pó sem açúcar - não conter glúten - embalagem com 200g	Pacote	2210	Gulley	19,00
16	Canela em pó: Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	Solitos	21,00
17	Canjiquinha fina derivado do milho - tipo de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 08 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3770	Sinhuá	4,50
18	Carne Bovina Acém em Cubos, sem gordura e semilaras - embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 8 meses, a partir da data de entrega.	KG	15020	Primeira	33,00
19	Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e semilaras - embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adição de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto cheiro e sabor próprio. Cor própria sem manchas esverdeadas. Embalagem - primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem - secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número do registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	20440	"	33,00
20	Carne Bovina Seca Jerked Beef dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas.	KG	1780	Primeira	54,00
21	Carne de Frango, Filé de Coxão e Sobrecoxa: sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões de Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	Primeira	24,00
22	Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões de Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	23890	"	25,90
23	Carne suína, lombo de 01 kg: Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microorganismo de outra natureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SIBSIPDA, SIF ou SUSAFIES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de	KG	8640	Vitória	29,00
24	Cebola de cabeça não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	6960	Monte	7,90
25	Cenoura de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, sem manchas, leira, sem corpos estranhos aderidos à superfície	KG	7260	"	6,90
26	Chuchu verde, novo, tamanho médio de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com alquete de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	4810	"	4,50
27	Coco ralado sem adição de açúcar a base de polpa de coco desidratado, e embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	215	Duaco	59,00
28	Colorau: coloração vermelha intensa, embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos. o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não característica, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagem original. Pacote de 01 quilograma. Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.	KG	300	Solitos	16,90
29	Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg, lavada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 05 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	Woco	64,00
30	Farinha de Tapioca, subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	Sudest	6,90

40  
 Nº

24  
 Rubrica



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA  
 ARMIN LTDA - ME  
 Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro  
 CEP: 29.830-000 - Nova Venécia - ES  
 083.078.79-7  
 21.610.147/0001-73

31	Farinha de Trigo - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes atv1 e el xvi. Valor nutricional 50g: 175kcal, 36 g de carboidratos, 4,8 g d proteínas, fibra alimentar 1,8 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	2010	Roziniel	750
32	Feijão Carioca tipo 1: Feijão da primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais tridurados, limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com unidade até 15% no embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade e o número do lote a registro no órgão competente. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	9070	Nico	960
33	Fermento Biológico seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	230	Enfau	2900
34	Fermento Químico, am. pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	440	Restal	990
35	Fubá de Milho: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desperminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas são, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas, não poderá estar umido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária. Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3460	Quilue	690
36	Yogurte Integral, sabor morango, Embalagem plástica individual de 150ml.	Unidade	16200	Uesiza	290
37	Leite de soja em pó, pacote de 300g, deve apresentar em sua composição extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, niacina, c, e, biotina, ácido fólico), Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante hantaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante locaina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	200	Sosmalto	3600
38	Leite Integral Em Pó Zero Lactose: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350	Soy	2900
39	Leite UHT Integral, Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	Uesiza	890
40	Leite vegetal de arroz, em pó, 300 gramas: características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten, ou soja e derivados, acondicionado em embalagem alimentizada intacta, bem vedada, livre de parafusos e substâncias nocivas, contendo identificação do fabricante, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente.	Pacote	200	Urbano	6900
41	Linguiça fina - tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,0 kg. Não deve conter alcapotas.	KG	1720	Prata	2900
42	Maça Fuji, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequadas para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor branco e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	KG	10000	Host	1390
43	Macarrão com ovos tipo alfafeiteirinhas de 500 gramas: Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica atóxica, não violada, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento; Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	2300	Uesiza	860
44	Macarrão de arroz - macarrão de arroz tipo Parafuso. Temido com ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais, curcuma, urucum e amilofificante. Pacotes de 500g.	Pacote	60	Urbano	860
45	Macarrão Espaguete sem ovos, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	Uesiza	590
46	Macarrão Integral - Características técnicas tipo parafuso, contendo em seus ingredientes, Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolores, machucos ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem 500g.	Pacote	50	Urbano	860
47	Macarrão Parafuso sem ovos, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	Uesiza	590
48	Manga: características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, sem bolores ou fungos.	KG	3360	Host	900
49	Manteiga de primeira qualidade com sal, peso 500 gramas: Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	Unidade	224	Uesiza	2900
50	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em notas de poliolefinas com laje de papel plastificado entre a laje e o pote resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	Quelty	2090
51	Melancia: características técnicas: grãos cor de polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg o granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	Host	450
52	MELÃO: Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidos, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, sem do corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	5040	Host	1500



53	Milho de Pipoca tipo 1, pacote de 500 gr. o produto deverá apresentar registro no órgão competente de primeira qualidade; não deverá mostrar inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	Sudarte	650
54	Milho para canjica branco, tipo 1, embalagem de 500gr, validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	11	650
55	Óleo de girassol 900ml características técnicas puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	740	Valdiv.	2300
56	Óleo de soja refinado. Embalado tipo pol. contendo 900 ml, não amessadas, sem esfarelamentos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	6920	4	1190
57	Ovos brancos, grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de ovoito indulado com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	POMU.	960
58	Pólvila Azedo - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria tóxica, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Possui registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem 1kg.	KG	600	Sudarte	1090
59	Proteína texturizada de soja, de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	Volão	16.90
60	Repolho: características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade, tamanho colação uniforme firme e intacto sem de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a variação e avaliação no ato da entrega.	KG	7260	HOAI.	450
61	Sal refinado iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.	KG	2000	meante	390
62	Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros: Sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes orgânicos. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	1680	campo lenço	59.00
63	Suco de Uva, embalagem 05 litros: Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 90% de suco de uva e água. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	800	11	5900
64	Tomate de 1ª qualidade, cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Transparencia de forma adequada.	KG	9070	HOAI.	960
65	Uva passa preta, queridão de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade (prazo de validade por indicar a 5 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	AMALI	950
66	Vinagre Garrafi de 750ml, branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, hermeticamente fechado. Acondicionado em frasco-plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	Joséano	690

Valor Global

DADOS COMPLEMENTARES

EM 08/08/2020

VALIDADE DA PROPOSTA:  
PRAZO DE ENTREGA/PORNSCIMENTO:  
FORMA DE PAGAMENTO:

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

**CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA**  
**ARMINI LTDA - ME**  
 Av. Vitória, 055 - Loja 01 - Centro  
 CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES  
 083.078.79-7  
 21.610.147/0001-73

42	
Nº	Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Orçamento

Proc. Nº 05757/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Dados do Fornecedor

Empresa:	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	Telefone:	(27) 3372-0492
Cidade:	LINHARES	CNPJ:	21.437.902/0001-60
End.:	RUA PEDRO PALACIOS, Nº1812, INTERLAGOS, 29903-640		
E-mail:	lirarossi@ama1.gol.com		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	MARCA	RS VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	<b>Achocolatado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	700	GURY	R\$ 12,60	R\$ 8.820,00
2	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10260	ALCON	R\$ 4,45	R\$ 45.657,00
3	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stevia, Embalagem: Frasco com 85ml	Unidade	17	FINN	R\$ 16,50	R\$ 280,50
4	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	CEASA	R\$ 21,30	R\$ 33.228,00
5	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se sem de mulo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	KG	30400	BELLA DICA	R\$ 5,19	R\$ 157.776,00
6	<b>Aveia em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	APTI	R\$ 5,96	R\$ 13.112,00
7	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	CEASA	R\$ 4,65	R\$ 48.127,50
8	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: sem lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, unicum e camilim de açonilha, espessante, carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem aprorida contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data de entrega	Unidade	50	BATAVO	R\$ 4,80	R\$ 240,00
9	<b>Beterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem fermentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	460	CEASA	R\$ 3,37	R\$ 1.550,20
10	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	GERMANI	R\$ 7,71	R\$ 3.161,10
11	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	CAMIL	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
12	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	LIANE	R\$ 10,75	R\$ 4.407,50
13	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, sem de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	MABEL	R\$ 10,48	R\$ 24.104,00
14	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, sem de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	VITARELLA	R\$ 8,23	R\$ 18.929,00

EDIVALDO ROSSI  
DA  
SILVA:042141207  
QT

Assinatura de forma digital  
por EDIVALDO ROSSI DA  
SILVA em 01/08/2022  
Código para gerar o PDF  
-3192

43  
Nº

Rubrica



15	Cacau Em Pó: cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g	Pacote	2210	APTI	R\$ 30,48	R\$ 67.360,80
16	Canela em pó: Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	KITANO	R\$ 10,48	R\$ 2.620,00
17	Canjiquinha fina derivado do milho - tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3770	DORICO	R\$ 4,50	R\$ 16.965,00
18	Carne Bovina Acém em Cubos, sem gordura e similares - embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 8 meses, a partir da data de entrega.	KG	15020	FORT BOI	R\$ 38,70	R\$ 581.274,00
19	Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares - embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e sponcosas e vasos sanguíneos, glândulas, nódos linfáticos e sangue. Sem adição de proteína de soja. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem - primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem - secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 8 meses, a partir da data de entrega.	KG	20440	FORT BOI	R\$ 38,70	R\$ 791.028,00
20	Carne Bovina Seca Jerked Beef dialeiro, embalado em pacotes de 1kg. Validade de, no mínimo, 8 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, no bom qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas	KG	1780	PRIMOR	R\$ 39,00	R\$ 69.420,00
21	Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa: sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	X FRANGO	R\$ 23,43	R\$ 202.435,20
22	Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	23890	R FRANGO	R\$ 26,68	R\$ 637.385,20
23	Carne suína, lombo de 01 kg: Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microorganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPDA ou SISBIPCA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de	KG	8640	FRIGORIFICO VITORIA	R\$ 29,00	R\$ 250.560,00
24	Cebola de cabeça não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	6960	CEASA	R\$ 6,75	R\$ 46.980,00
25	Conoura de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, sem manchas, lenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	7260	CEASA	R\$ 3,82	R\$ 27.733,20
26	Chuchu verde, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e líquidos.	KG	4810	CEASA	R\$ 1,95	R\$ 9.379,50
27	Coco ralado sem adição de açúcar e base de polpa de coco desidratado, a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	215	MATS COCO	R\$ 46,48	R\$ 9.993,20
28	Colorau: coloração vermelho intenso, embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos. o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar íntegra, prazo de validade mínimo de 08 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.	KG	300	KITANO	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00
29	Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg, torrada de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 08 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	P. DO NORTE	R\$ 5,77	R\$ 13.213,30
30	Farinha de Tapioca, subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inoxidável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	AMAFIL	R\$ 20,00	R\$ 18.600,00



31	<b>Farinha de Trigo</b> - tipo sem fermento especial, própria para panificação. 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes evri e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kcal, 38 g de carboidratos, 4,8 g de proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 26 meses, a partir da data de entrega.	KG	2010	COCAMAR	R\$	6,50	R\$	13.065,00
32	<b>Feijão Carioca tipo 1:</b> Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 88% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, macios, limpos e secos. Pacotes de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e a validade e o número do lote e registro no órgão competente. Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	9070	DALILA	R\$	9,45	R\$	85.711,50
33	<b>Fermento Biológico seco instantâneo,</b> pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	230	FLEISIMANN	R\$	31,44	R\$	7.231,20
34	<b>Fermento Químico,</b> em pó, Embalagem plástica de 250 g. Validade de 08 meses a partir da data de entrega.	Unidade	440	TRISANTI	R\$	6,37	R\$	2.802,80
35	<b>Fubá de Milho:</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 31kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, Informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3460	DORICO	R\$	4,20	R\$	14.532,00
36	<b>Iogurte Integral, sabor morango.</b> Embalagem plástica individual de 150ml.	Unidade	16200	BATAVO	R\$	4,50	R\$	72.900,00
37	<b>Leite de soja em pó,</b> pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina, ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico), Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante homogêneo, sal refinado, L-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	200	SOY +	R\$	28,47	R\$	5.694,00
38	<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose:</b> Ingredientes: Leite Integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem de 300g. validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350	ITAMBÉ	R\$	35,98	R\$	12.593,00
39	<b>Leite UHT Integral.</b> Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	PIRACANJUBA	R\$	7,20	R\$	287.856,00
40	<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas:</b> características técnicas: bebida à base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intada, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente.	Pacote	200	RISOVITA	R\$	36,90	R\$	7.380,00
41	<b>Linguiça fina</b> - Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	KG	1720	FRISA	R\$	22,30	R\$	38.356,00
42	<b>Maçã Fuji, comum,</b> com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	KG	10000	CEASA	R\$	9,87	R\$	98.700,00
43	<b>Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas:</b> Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	2300	SANTA AMALLA	R\$	8,23	R\$	18.929,00
44	<b>Macarrão de arroz</b> - macarrão de arroz tipo Parafuso. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	Pacote	60	URBANO	R\$	8,41	R\$	504,60
45	<b>Macarrão Espaguete sem ovos,</b> a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	GALO	R\$	5,50	R\$	40.810,00
46	<b>Macarrão Integral</b> - Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo Integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com labela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.	Pacote	60	GALO	R\$	7,42	R\$	445,20
47	<b>Macarrão Parafuso sem ovos,</b> a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	SANTA AMALLA	R\$	5,90	R\$	44.371,60
48	<b>Manga:</b> características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, tipo haster ou tomy.	KG	3360	CEASA	R\$	6,00	R\$	20.160,00
49	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcionais).	Unidade	224	PORTO ALEGRE	R\$	37,47	R\$	8.393,28
50	<b>Margarina:</b> produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 60% a 70% de lipídios, com adição de sal, em pote de polipropileno com laje de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	PRIMOR	R\$	11,05	R\$	21.879,00
51	<b>Melancia:</b> características técnicas: graúda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade aproximadamente 10 kg entregue em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacta isentas de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	CEASA	R\$	2,85	R\$	24.624,00
52	<b>MELÃO:</b> Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	5040	CEASA	R\$	7,42	R\$	37.396,80

EDIVALDO ROSS  
DA  
SILVA,04214120  
701

Associação de Fomento Agrícola  
por EDIVALDO ROSS DA  
SILVA,04214120  
Data: 2022-06-22  
14:46:56-03707

44	
Nº	Rubrica



53	Milho de Pipoca tipo 1, pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, de primeira qualidade; não deverá misturar inadequadas ao produto, presença de imaturas, formação de grumos, coloração não característica, esbor alterado a peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	YOKI	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
54	Milho para canjica branco, tipo 1, embalagem de 500gr, validade mínima de 12 meses, e contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	YOKI	R\$ 8,98	R\$ 8.351,40
55	Óleo de girassol 900m: características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	740	SOYA	R\$ 16,23	R\$ 12.010,20
56	Óleo de soja refinado. Embalagem tipo pet, contendo 900 ml, não amessadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	6920	SOYA	R\$ 13,81	R\$ 95.565,20
57	Ovos brancos, grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulada com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	CEASA	R\$ 8,47	R\$ 64.033,20
58	Pólvila Azedo - Fabricado a partir de matérias-primas são e limpas. Produto livre de matéria tóxica, parasitos, larvas e dejetos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	KG	600	AMAFIL	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
59	Proteína texturizada de soja, de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter, externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	CAMIL	R\$ 10,05	R\$ 11.256,00
60	Repolho: características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade, tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	7260	CEASA	R\$ 1,93	R\$ 14.011,80
61	Sal refinado lodado de mesa, contendo sal lodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	KG	2000	GLOBO	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
62	Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros: sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, adoçantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	1680	SANTA LARANJA	R\$ 43,50	R\$ 73.080,00
63	Suco de Uva, embalagem 05 litros: Sem adição de açúcares, corantes artificiais, adoçantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	800	SO UVA	R\$ 58,50	R\$ 46.800,00
64	Tomate de 1ª qualidade, cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	9070	CEASA	R\$ 3,60	R\$ 32.652,00
65	Uva passa preta sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	LA VIOLETERA	R\$ 11,52	R\$ 34.560,00
66	Vinagre Garrafa de 750ml. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, e dejetos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	CASTELO	R\$ 4,30	R\$ 5.289,00

Valor Global R\$ 3.392.997,50

DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

EM 29/09/2022

EDIVALDO ROSSI  
 DA  
 SILVA:042141207  
 01

Assinatura de firma digital  
 por EDIVALDO ROSSI DA  
 SILVA:042141207  
 01  
 29/09/2022 09:39  
 154713-0202

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido De Orçamento

Proc. Nº 05757/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Dados do Fornecedor

Empresa:	CASELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	Telefone:	27 997246072 (Amanda)
Cidade:	VILA VALERIO ES	CNPJ:	08 849 621/0001-56
End.:	AV PADRE FRANCISCO CENTRO		
E-mail:	caselerictocres@hotmail.com		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	<b>Achocolatado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneização, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	700	NESCAU	R\$ 34,90	R\$ 24.430,00
2	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10260	ALCON	R\$ 63,90	R\$ 655.614,00
3	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stevia. Embalagem: Frasco com 65ml	Unidade	17	ADOCYL	R\$ 13,59	R\$ 231,03
4	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	CEASA	R\$ 26,10	R\$ 40.716,00
5	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	KG	30400	RELA DICCA	R\$ 39,42	R\$ 1.198.368,00
6	<b>Aveia em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	NESTLE	R\$ 9,90	R\$ 21.780,00
7	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), lamenho e contomoação uniformes.	KG	10350	CEASA	R\$ 5,50	R\$ 56.925,00
8	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e carmin de cochonilha, espessante, cálcio, ácido cítrico, acidulante, acondicionada em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data de entrega	Unidade	50	ITAMBÉ	R\$ 8,00	R\$ 400,00
9	<b>Baterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	460	CEASA	R\$ 4,10	R\$ 1.886,00
10	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	LIANE	R\$ 13,00	R\$ 5.330,00
11	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	CAMII	R\$ 17,80	R\$ 4.450,00
12	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose:</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	LIANE	R\$ 17,10	R\$ 7.011,00
13	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	MABEL	R\$ 13,30	R\$ 30.590,00
14	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	MARILAN/LI ANE	R\$ 10,60	R\$ 24.380,00

45	
Nº	Rubrica



15	<b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g	Pacote	2210	NESTLE	R\$ 32,10	R\$ 70.941,00
16	<b>Canela em pó:</b> Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	KITANO	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
17	<b>Canjiquinha fina derivado do milho</b> – tipo: de milho amarelo, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3770	ANCHIETA	R\$ 10,90	R\$ 41.093,00
18	<b>Carne Bovina Acém em Cubos</b> , sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	15020	F VITORIA	R\$ 69,90 ÷ 2	R\$ 1.049.898,00
19	<b>Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares</b> – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adição de proteínas de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	20440	F VITORIA	R\$ 59,90 ÷ 2	R\$ 1.224.356,00
20	<b>Carne Bovina Seca Jerked Beef</b> dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacrada.	KG	1780	F VITORIA	R\$ 49,90	R\$ 88.022,00
21	<b>Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa:</b> sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	F VITORIA	R\$ 49,90 ÷ 2	R\$ 431.136,00
22	<b>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele</b> , congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	23890	F VITORIA	R\$ 41,40 ÷ 2	R\$ 989.046,00
23	<b>Carne suína, lombo de 01 kg:</b> Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de	KG	8640	F VITORIA	R\$ 49,90	R\$ 431.136,00
24	<b>Cebola de cabeça</b> não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	6960	CEASA	R\$ 12,50	R\$ 87.000,00
25	<b>Cenoura</b> de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	7260	CEASA	R\$ 4,90	R\$ 35.574,00
26	<b>Chuchu verde</b> , novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	4810	CEASA	R\$ 2,10	R\$ 10.101,00
27	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> a base de polpa de coco desidratado, a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	215	m prop	R\$ 29,00	R\$ 6.235,00
28	<b>Colorau:</b> coloração <b>vermelho intenso</b> , embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar íntegra, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilogramas. Obs.: Não serão aceitos colorau de cor <b>vermelho claro</b> , <b>alaranjado</b> ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.	KG	300	m prop	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
29	<b>Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg</b> , torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	M PROP	R\$ 16,90	R\$ 38.701,00
30	<b>Farinha de Tapioca</b> , subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	AMAFIL	R\$ 10,90	R\$ 10.137,00



31	Farinha de Trigo - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes etivi e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kcal, 36 g de carboidratos, 4,9 g de proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	2010	COCAMAR	R\$ 7,99	R\$ 16.059,90
32	Feijão Carioca tipo 1: Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e sacos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade e o número do lote e registro no órgão competente. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	9070	CAMIL	R\$ 12,22 ÷ 2	R\$ 110.835,40
33	Fermento Biológico seco Instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	230	FLASCHAMA M	R\$ 29,90	R\$ 6.877,00
34	Fermento Químico, em pó. Embalagem plástica de 250-g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	440	ROYAL	R\$ 11,10	R\$ 4.884,00
35	Fubá de Milho: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3460	SINHA	R\$ 29,90	R\$ 103.454,00
36	iogurte integral, sabor morango. Embalagem plástica individual de 150ml.	Unidade	16200	NESTLE	R\$ 7,90	R\$ 127.980,00
37	Leite de soja em pó, pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês); aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lactina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	200	soy +	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
38	Leite Integral Em Pó Zero Lactose: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lactina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350	itambe	R\$ 38,90	R\$ 13.615,00
39	Leite UHT Integral. Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	piracajuba	R\$ 10,10	R\$ 403.798,00
40	Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas: características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionada em embalagem aluminiada intacta, sem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses e contar da data de entrega conforme legislação vigente.	Pacote	200	RISOVITA	R\$ 34,80	R\$ 1.392.000,00
41	Linguiça fina - Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	KG	1720	PERDIGAO	R\$ 69,90	R\$ 240.456,00
42	Maça Fuji, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, maciçadures, bolores, sujidades.	KG	10000	CEASA	R\$ 13,50	R\$ 135.000,00
43	Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas: Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Pacote	2300	RENATA	R\$ 9,10	R\$ 20.930,00
44	Macarrão de arroz - macarrão de arroz tipo Parafuso. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	Pacote	60	URBANO	R\$ 9,15	R\$ 549,00
45	Macarrão Espaguete sem ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	GERMANI	R\$ 29,90	R\$ 221.858,00
46	Macarrão Integral - Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem 500g.	Pacote	60	VILMA	R\$ 14,30	R\$ 858,00
47	Macarrão Parafuso sem ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	URBANO	R\$ 9,99	R\$ 74.125,00
48	Manga: características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e íntaca isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, tipo taden ou formy	KG	3360	CEASA	R\$ 6,89	R\$ 22.814,40
49	Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas: Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	Unidade	224	CAPEL	R\$ 42,00	R\$ 9.408,00
50	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel aluminiado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	QUALY	R\$ 22,50	R\$ 44.154,00
51	Melança: características técnicas: grãuda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entregue em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e íntaco isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	x	x	
52	MELÃO: Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntaca, devendo ser bem desenvolvido, isento de enterridas, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos: íntacos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	5040	ceasa	R\$ 11,60	R\$ 58.464,00

46	
Nº	Rubrica



53	Milho de Pipoca tipo 1, pacote de 500 gr. o produto deverá apresentar registro no órgão competente, de primeira qualidade; não deverá misturar inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	yoki	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
54	Milho para canjica branco, tipo 1, embalagem de 500gr. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	yoki	R\$ 20,90	R\$ 19.437,00
55	Óleo de girassol 900m: características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	Unidade	740	soya	R\$ 20,99	R\$ 15.532,60
56	Óleo de soja refinado. Embalado tipo pet, contendo 800 ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	6920	liza	R\$ 16,50	R\$ 114.180,00
57	Ovos brancos, grandes, da galinha, fresco, casca firme e homogênea, lisa, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	ceasa	R\$ 10,25	R\$ 77.490,00
58	Pólvila Azedo - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	KG	600	amañil	R\$ 17,90	R\$ 10.740,00
59	Proteína texturizada de soja, de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	camil	R\$ 12,70	R\$ 14.224,00
60	Repolho: características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade; barbação coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato de entrega	KG	7260	ceasa	R\$ 1,80	R\$ 13.068,00
61	Sal refinado iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	KG	2000	globo	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
62	Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros: sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: garlo plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	1680	x	x	
63	Suco de Uva, embalagem 05 litros: Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	800	x	x	
64	Tomate de 1ª qualidade, cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada	KG	9070	ceasa	R\$ 7,90	R\$ 71.653,00
65	Uva passa preta, sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	x	x	
66	Vinagre Garrafa de 750ml. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechada. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	DIVINA MESA	R\$ 5,10	R\$ 6.273,00
Valor Global						R\$ 9.979.920,13

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA/TOCNCIMENTO: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

EM: 29 / 09 / 22

**EDMAR CASTELAN:88421120700**  
 Assinado de forma digital por EDMAR CASTELAN:88421120700  
 Dados: 2022.09.29 12:32:04 -03'00'

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Modalidade de Licitação

Proc. Nº 05757/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Dados do Fornecedor

Empresa:	S J DEGASPERI LTDA EPP			
Cidade:	CARIACICA	Telefone:	(27) 3336-1054	
End.:	RUA ELIEZER GONÇALVES DE JESUS, 206 PAV 01 - SANTANA		CNPJ:	36.064.100/0001-29
E-mail:	sums2020@gmail.com			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
1	<b>Achocolatado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg. em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atende a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	700	CHOCOFORT	12,98	9.086,00
2	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10260	ALCON	21,98	225.514,80
3	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stevia. Embalagem: Frasco com 65ml	Unidade	17	LOWÇUCAR	22,90	389,30
4	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	CEASA	22,95	35.802,00
5	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	KG	30400	SEPÊ	21,50	653.600,00
6	<b>Avena em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação e procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	QUAKER	12,80	28.160,00
7	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme ínteca e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	CEASA	5,99	61.996,50
8	<b>Bebida Láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e carmim de cochonilha, espessante carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data da entrega.	Unidade	50	PIRACANJUBA	6,10	305,00
9	<b>Beterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	460	CEASA	4,65	2.139,00
10	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve pesar 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	SARLONI	6,80	2.788,00
11	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de (09) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	GAMIL	8,90	2.225,00
12	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose.</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gorduras trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	LIANE	6,99	2.865,90
13	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	SARLONI	5,88	13.524,00
14	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	SARLONI	5,99	13.777,00
15	<b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g	Pacote	2210	GIRY	12,98	28.685,80

S. J. DEGASPERI

LTDA:360641000129

Assinado digitalmente por S. J. DEGASPERI LTDA:360641000129

Assinatura: 360641000129

Nº 47

Rubrica



16	Canela em pó: Proveniente de cascas ás, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50g de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	NATIVO	9,99	2.497,50.
17	Canjiquinha fina derivado do milho - tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3770	DORICO	5,62	21.107,40
18	Carne Bovina Acém em Cubos, sem gordura e similares - embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	15020	FRILARA	32,95	494.909,00
19	Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares - embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adição de proteínas de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprios. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem - primária, saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem - secundária feita de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	20440	FRILARA	29,99	612.995,60
20	Carne Bovina Seca Jerked Beef dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente a vácuo ou bem lacrada.	KG	1780	MIX	45,90	81.702,00
21	Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa: sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	UNIAVES	24,90	215.136,00
22	Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	23890	UNIAVES	28,50	680.865,00
23	Carne suína, lombo de 01 kg: Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SIBV/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de	KG	8640	CARDAX	22,90	197.856,00
24	Cebola de cabeça não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	6960	CEASA	5,97	41.551,20
25	Cenoura de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	7260	CEASA	6,10	44.286,00
26	Chuchu verde, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca ás, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semelhante. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	4810	CEASA	3,96	19.047,60
27	Coco ralado sem adição de açúcar a base de polpa de coco desidratado. a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	KG	215	DICOCO	42,90	9.223,50
28	Colorau: coloração vermelho intenso, embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não característica, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrario, serão devolvidos.	KG	300	NATIVO	21,90	6.570,00
29	Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	AMIL	5,47	12.526,30
30	Farinha de Tapioca, subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	FILET	8,60	7.998,00
31	Farinha de Trigo - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes eivi e at xvi. Valor nutricional 50g: 170kcal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,8 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	2010	Nº1	6,88	13.823,80



32	<b>Feijão Carioca tipo 1:</b> Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica da variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com unidade até 15%, na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade e o número do lote e registro no órgão competente. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	9070	PONTAL	8,65	78.455,50
33	<b>Fermento Biológico</b> saco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 2 meses	Pacote	230	FLEISCHMANN	46,20	10.626,00
34	<b>Fermento Químico</b> , em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	440	ROYAL	6,98	3.071,20
35	<b>Fubá de Milho:</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3460	DORICO	5,20	17.992,00
36	<b>Iogurte Integral, sabor morango.</b> Embalagem plástica individual de 150ml.	Unidade	16200	PAULISTA	6,99	113.238,00
37	<b>Leite de soja em pó</b> , pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, e1, e2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	200	SOYMILK	28,90	5.780,00
38	<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose:</b> Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem de 300g, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350	ITAMBÉ	26,40	9.240,00
39	<b>Leite UHT Integral.</b> Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	SELITA	7,05	281.859,00
40	<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas:</b> características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de odores e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente	Pacote	200	RISO VITA	39,90	7.980,00
41	<b>Linguiça fina</b> - Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	KG	1720	FRISA	25,89	44.530,80
42	<b>Maçã Fuji</b> , comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e mediano, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	KG	10000	CEASA	10,99	109.900,00
43	<b>Macarrão com ovos tipo alfafeletrinhas de 500 gramas:</b> Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada; contendo dados do produto: identificação e procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	2300	STA AMALIA	6,10	14.030,00
44	<b>Macarrão de arroz</b> - macarrão de arroz tipo Parafuso. Tanto como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais óxuros, urucum e emulsificantes. Pacotes de 500g.	Pacote	60	URBANO	8,99	539,40
45	<b>Macarrão Espaguete sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou sêmolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máxima 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	SARLONI	4,98	36.951,60
46	<b>Macarrão Integral</b> - Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.	Pacote	60	BARILA	16,80	1.008,00
47	<b>Macarrão Parafuso sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou sêmolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máxima 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	SARLONI	4,98	36.951,60
48	<b>Manga:</b> características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, tipo haden ou tomy.	KG	3360	CEASA	6,25	21.000,00
49	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	Unidade	224	SELITA	36,45	8.164,80
50	<b>Margarina:</b> produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com laço de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	QUALY	11,90	23.562,00
51	<b>Melancia:</b> características técnicas: grãda cor da polpa vermelha in natura peso na unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg e granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega	KG	8640	CEASA	3,98	34.387,20
52	<b>MELÃO:</b> Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa	KG	5040	CEASA	6,99	35.229,60
53	<b>Milho de Pipoca tipo 1</b> , pacote de 500 gr: o produto deverá apresentar registro no órgão competente de primeira qualidade; não deverá misturar inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. e embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	FILET	5,99	3.594,00
54	<b>Milho para canjica branco</b> tipo 1, embalagem de 500gr, validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	FILET	8,96	8.332,80
55	<b>Óleo de girassol 900ml:</b> características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	Unidade	740	LIZA	22,98	17.005,20

S. J. DEGASPERI  
LTDA:36064100000129

Assinado de forma digital por S. J. DEGASPERI, LTDA:36064100000129  
Data: 2023.08.24 10:48:37 -03'00'

Rubrica

48

20



56	<b>Óleo de soja refinado.</b> Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amessadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	6920	LIZA	11,90	82.348,00
57	<b>Ovos brancos, grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura.</b> Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	KEROVOS	9,99	75.524,40
58	<b>Polvinho Azedo</b> - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria lamosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possui registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	KG	600	LESTE	9,98	5.988,00
59	<b>Proteína texturizada de soja,</b> de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	PINK	16,97	19.005,40
60	<b>Repolho:</b> características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade: laminha coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato de entrega.	KG	7260	CEASA	3,99	28.967,40
61	<b>Sal refinado iodado de mesa,</b> contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	KG	2000	PLUMA	1,70	3.400,00
62	<b>Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros:</b> sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	1680	SANTA LARANJA	32,80	55.104,00
63	<b>Suco de Uva, embalagem 05 litros:</b> Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	800			0,00
64	<b>Tomate de 1ª qualidade,</b> cor vermelha, com laminha médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	9070	CEASA	8,96	81.267,20
65	<b>Uva passa preta,</b> sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses na data de fabricação).	Pacote	3000	JANDIRA	6,10	18.300,00
66	<b>Vinagre Garrafa de 750ml.</b> Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	TOSCANO	4,99	6.137,70
Valor Global						4.842.510,00

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO

EM: 29/09/2022

**S. J. DEGASPERI**  
**LTDA:36064100000129**

Assinado de forma digital por S. J.  
 DEGASPERI LTDA:36064100000129  
 Dados: 2022.09.29 10:03:50 -03'00'

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ





# Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Responsável: Mirian dos Santos Dias

Telefone: (27) 3273-1282

Departamento: Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos - SEMSUGEC



## Relatório de Cotação: Proc. 5757/2022 - Merenda escolar

Pesquisa realizada entre 28/09/2022 14:16:35 e 04/10/2022 10:54:19

Relatório gerado na dia 07/10/2022 09:49:18 (IP: 187.60.164.38)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, do Art. 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: "Método matemático aplicado para a definição do valor estimado".

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Açoalado em pó:	3	700 Quilogramas	R\$ 12,10 (un)	-	R\$ 12,10	R\$ 8.470,00
2) Açúcar Cristal:	6	10.260 Quilogramas	R\$ 4,78 (un)	-	R\$ 4,78	R\$ 49.042,80
3) Adoçante Dietético Líquido:	3	17 Unidades	R\$ 9,27 (un)	-	R\$ 9,27	R\$ 157,59
4) Alho Roxo:	4	1.560 Quilogramas	R\$ 19,74 (un)	-	R\$ 19,74	R\$ 30.794,40
5) Arroz Branco polido, classe longa fino, tipo 1:	3	30.400 Quilogramas	R\$ 4,74 (un)	-	R\$ 4,74	R\$ 144.095,00
6) Aveia em flocos finos de 150 gramas	6	2.200 Pacotes	R\$ 4,12 (un)	-	R\$ 4,12	R\$ 9.064,00
7) Batata Inglesa:	5	10.350 Quilogramas	R\$ 5,09 (un)	-	R\$ 5,09	R\$ 52.681,50
8) Bebida láctea, zero lactose, 170ml	0	50 Unidades	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9) Beterraba:	5	460 Quilogramas	R\$ 5,63 (un)	-	R\$ 5,63	R\$ 2.589,80
10) Biscoito Cream Cracker Integral	4	410 Pacotes	R\$ 5,06 (un)	-	R\$ 5,06	R\$ 2.074,60
11) Biscoito de arroz integral de 150 gramas	4	250 Pacotes	R\$ 10,01 (un)	-	R\$ 10,01	R\$ 2.502,60
12) Biscoito Doce, Sem Lactose.	4	410 Pacotes	R\$ 7,10 (un)	-	R\$ 7,10	R\$ 2.911,00
13) Biscoito Doce:	4	2.300 Pacotes	R\$ 6,13 (un)	-	R\$ 6,13	R\$ 14.099,00
14) Biscoito Salgado Tipo água e sal:	6	2.300 Pacotes	R\$ 6,13 (un)	-	R\$ 6,13	R\$ 14.099,00
15) Cacau Em Pó:	4	2.210 Pacotes	R\$ 13,63 (un)	-	R\$ 13,63	R\$ 30.122,30
16) Canela em pó:	3	250 Pacotes	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 1.597,50
17) Canjiquinha fina derivado do milho	4	3.770 Quilogramas	R\$ 5,97 (un)	-	R\$ 5,97	R\$ 22.506,90
18) Carne Bovina Acém em Cubos,	6	15.020 Quilogramas	R\$ 32,79 (un)	-	R\$ 32,79	R\$ 492.503,80
19) Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gorduras e similares -	6	20.440 Quilogramas	R\$ 31,82 (un)	-	R\$ 31,82	R\$ 650.400,80
20) Carne Bovina Seca Jerked Beef	4	1.780 Quilogramas	R\$ 40,11 (un)	-	R\$ 40,11	R\$ 71.395,80
21) Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa:	7	8.640 Quilogramas	R\$ 21,93 (un)	-	R\$ 21,93	R\$ 189.475,20
22) Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele,	5	23.890 Quilogramas	R\$ 20,47 (un)	-	R\$ 20,47	R\$ 489.028,30
23) Carne suína, lombo de 01 kg:	5	8.640 Quilogramas	R\$ 19,55 (un)	-	R\$ 19,55	R\$ 168.912,00



Relatório gerado na dia 07/10/2022 09:49:18 (IP: 187.60.164.38)

Código Verificação: VOs%2bOseQeW5m%2BD300eDghVarn0NKghupZIXJgtrndKp5mfnGhaC09e%2fsvkN6VoGX1%2JhMWe5zd8%3e

<http://www.bancodeprecos.com.br/Cart/cadaAutenticidade?token=VOs%252bGsbQsW5m%252BD300eDghVarn0NKghupZIXJgtrndKp5mfnGhaC09e%2fsvkN6VoGX1%2JhMWe5zd8%3e>

Sed8%263d

49	20
Nº	Rubrica



24) Cebola de cabeça	5	6.960 Quilogramas	R\$ 5,13 (un)	-	R\$ 5,13	R\$ 35.704,80
25) Cenoura	4	7.260 Quilogramas	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	R\$ 50.820,00
26) Chuchu	5	4.870 Quilogramas	R\$ 2,55 (un)	-	R\$ 2,55	R\$ 12.265,50
27) Coco ralado sem adição de açúcar	4	215 Quilogramas	R\$ 37,23 (un)	-	R\$ 37,23	R\$ 8.004,45
28) Colbrau	5	300 Quilogramas	R\$ 10,83 (un)	-	R\$ 10,83	R\$ 3.249,00
29) Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg.	8	2.290 Quilogramas	R\$ 7,69 (un)	-	R\$ 7,69	R\$ 17.610,10
30) Farinha de Tapioca	4	930 Pacotes	R\$ 5,96 (un)	-	R\$ 5,96	R\$ 5.542,80
31) Farinha de Trigo	5	2.010 Quilogramas	R\$ 4,97 (un)	-	R\$ 4,97	R\$ 9.989,70
32) Feijão Carioca tipo 1	4	9.070 Quilogramas	R\$ 7,04 (un)	-	R\$ 7,04	R\$ 63.852,80
33) Fermento Biológico	3	230 Pacotes	R\$ 22,45 (un)	-	R\$ 22,45	R\$ 5.163,50
34) Fermento Químico	4	440 Unidades	R\$ 6,40 (un)	-	R\$ 6,40	R\$ 2.816,00
35) Fubá de Milho	5	3.460 Quilogramas	R\$ 4,55 (un)	-	R\$ 4,55	R\$ 15.743,00
X36) Iogurte Integral, sabor morango	1	16.200 Unidades	R\$ 2,85 (un)	-	R\$ 2,85	R\$ 46.170,00
37) Leite de soja em pó	4	200 Pacotes	R\$ 28,65 (un)	-	R\$ 28,65	R\$ 5.730,00
38) Leite Integral Em Pó Zero Lactose	3	350 Pacotes	R\$ 24,00 (un)	-	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
39) Leite LHT Integral	4	39.980 Litros	R\$ 6,89 (un)	-	R\$ 6,89	R\$ 275.462,20
40) Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas	0	200 Pacotes	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41) Linguiça fina	4	1.720 Quilogramas	R\$ 24,24 (un)	-	R\$ 24,24	R\$ 41.692,80
42) Maçã fuji comum	4	10.000 Quilogramas	R\$ 8,48 (un)	-	R\$ 8,48	R\$ 84.800,00
43) Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas	4	2.300 Pacotes	R\$ 4,31 (un)	-	R\$ 4,31	R\$ 9.913,00
44) Macarrão de arroz	4	60 Pacotes	R\$ 7,94 (un)	-	R\$ 7,94	R\$ 476,40
45) Macarrão Espaguete sem ovos	0	7.420 Pacotes	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46) Macarrão Integral	3	60 Pacotes	R\$ 6,80 (un)	-	R\$ 6,80	R\$ 408,00
47) Macarrão Parafuso sem ovos	0	7.420 Pacotes	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48) Manga	6	3.360 Quilogramas	R\$ 5,80 (un)	-	R\$ 5,80	R\$ 19.488,00
49) Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas	6	224 Unidades	R\$ 20,76 (un)	-	R\$ 20,76	R\$ 4.650,24
50) Margarina	3	1.980 Unidades	R\$ 9,63 (un)	-	R\$ 9,63	R\$ 19.067,40
51) Melancia	6	8.640 Quilogramas	R\$ 2,80 (un)	-	R\$ 2,80	R\$ 24.192,00
52) MELÃO	4	5.040 Quilogramas	R\$ 8,14 (un)	-	R\$ 8,14	R\$ 41.025,60
53) Milho de Pipoca tipo 1	5	600 Pacotes	R\$ 4,50 (un)	-	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
54) Milho para canjica branco, tipo 1	4	930 Pacotes	R\$ 4,83 (un)	-	R\$ 4,83	R\$ 4.491,90
55) Óleo de girassol 900ml	6	740 Unidades	R\$ 16,25 (un)	-	R\$ 16,25	R\$ 12.025,00
56) Óleo de soja refinado	6	6.920 Unidades	R\$ 8,75 (un)	-	R\$ 8,75	R\$ 60.550,00
57) Ovos brancos	4	7.560 Dúzias	R\$ 7,16 (un)	-	R\$ 7,16	R\$ 54.129,60
58) Pó de milho Azedo	4	500 Quilogramas	R\$ 8,67 (un)	-	R\$ 8,67	R\$ 5.202,00
59) Proteína texturizada de soja	4	1.120 Pacotes	R\$ 11,08 (un)	-	R\$ 11,08	R\$ 12.409,60
60) Repelido	6	7.260 Quilogramas	R\$ 2,73 (un)	-	R\$ 2,73	R\$ 19.819,80
61) Sal refinado iodado de mesa	4	2.000 Quilogramas	R\$ 1,65 (un)	-	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
62) Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros	4	1.680 Galões	R\$ 33,23 (un)	-	R\$ 33,23	R\$ 55.826,40
63) Suco de Uva, embalagem 05 litros	0	800 Galões	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64) Tomate de 1ª qualidade	4	9.070 Quilogramas	R\$ 5,19 (un)	-	R\$ 5,19	R\$ 47.073,30
65) Uva passa preta	3	3.000 Pacotes	R\$ 8,87 (un)	-	R\$ 8,87	R\$ 26.610,00
66) Vinagre Garrafa de 750ml	4	1.230 Unidades	R\$ 3,13 (un)	-	R\$ 3,13	R\$ 3.849,90





Valor Global: R\$ 3.568.751,58

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Achiocolatado em pó

Preço Estimado: R\$ 12,10 (un)      Percentual:      Preço Estimado Calculado: R\$ 12,10      Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,10

Quantidade	Descrição	Observação
700 Quilogramas	- Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, colúcio inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Observação Item 1

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,45

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA      Data: 22/09/2022 10:00  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de estudantes da rede municipal de ensino.      Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
 Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO EMB.01 KG. - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO EMB.01 KG.      SRP: NÃO  
 Identificação: 0076/2022      Lote/Item: 2/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 22/09/2022 17:13      Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
 Quantidade: 250      Unidade: QUILOGRAMA  
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
93.944.486/0001-05 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA	R\$ 9,40
Marca: Chocolate Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado Descrição: Estado: RS      Cidade: Flores da Cunha      Endereço: R DR MONTAURY, 1265		
24.734.761/0001-35	L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,45
Marca: Apti Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Achiocolatado Descrição: Estado: RS      Cidade: Farroupilha      Endereço: R VICTORIO TARTAROTTI, 1167      Telefone: (54) 8103-9087      Email: laalimentos@outlook.com		
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,11
Marca: CELLI IND. ALIMENTOS CELLI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sachê Achiocolatado Descrição:		



Relatório gerado no dia 07/10/2022 09:49:18 (IP: 187.60.164.38)  
 Código de Validação: VDs%2bGxbQsW5m%2bD30deDghVsmhNKg/musZIXJgmbKs8mhGhaDU9e%2fskh6VoGXj1%2fJmW%5d8X3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VDs%252bGxbQsW5m%252bD30deDghVsmhNKg/musZIXJgmbKs8mhGhaDU9e%2fskh6VoGXj1%2fJmW%5d8X3d&Sd8%253d>

50	28
Nº	Rubrica





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.610.147/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE ME</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>655</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>29.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA VENECIA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.ARMINI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9577-6977</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **14:23:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

<b>51</b>	<b>20</b>
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.610.147/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.ARMINI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9577-6977
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 14:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.610.147/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VITORIA</b>	NÚMERO <b>655</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>1.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA VENECIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.ARMINI@GMAIL.COM</b>		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.ARMINI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(27) 9577-6977</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 14:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

52	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.902/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO ROSSI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO PALACIOS	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 29.903-640	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3372-0492/ (27) 9923-5466
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 14:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.437.902/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; perslanas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PEDRO PALACIOS</b>	NÚMERO <b>1812</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.903-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERLAGOS</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(27) 3372-0492/ (27) 9923-5466</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **14:50:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.437.902/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO PALACIOS</b>	NÚMERO <b>1812</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.903-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERLAGOS</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(27) 3372-0492/ (27) 9923-5466</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 14:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.849.621/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PADRE FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>690</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>29.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VALERIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>ES</b>
TELEFONE <b>(27) 3728-1916/ (27) 9903-8146</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 14:55:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

<b>55</b>	<b>723</b>
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.849.621/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV PADRE FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>690</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.785-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VALERIO</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTELANMOVEISV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 3728-1916/ (27) 9903-8146</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 14:55:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.064.100/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. J. DEGASPERI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRIR COMERCIO EM GERAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.36-2-02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ELIEZER GONCALVES DE JESUS	NÚMERO 206	COMPLEMENTO PAVMT01 - COMERCIO
--	---------------	-----------------------------------

CEP 29.154-130	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRIR2020@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3336-1054
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 15:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

56 Nº	24 Rubrica
----------	---------------





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.064.100/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. J. DEGASPERI LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R ELIEZER GONCALVES DE JESUS	NÚMERO 206	COMPLEMENTO PAVMT01 - COMERCIO
--	---------------	-----------------------------------

CEP 29.154-130	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRIR2020@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3336-1054
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 15:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Presidência Municipal de Sorocaba  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATAS

Mapa de Cotação

Proc. Nº 05757/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		MÉDIA DE MERCADO			
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>Açúcarado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em 30. Instantâneo, enriquecido com vitaminas: que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor amarelado por mistura e peso inadequado. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	700	15,30	11.130,00	12,50	8.820,00	34,80	24.430,00	12,98	9.086,00	12,12	8.470,00	13,86	9.373,00
2	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5kg. De cor branca. Origem vegetal açúcares de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10230	4,98	51.084,80	4,45	45.657,00	15,79	161.182,00	4,42	45.102,86	4,78	48.942,80	5,05	51.705,00
3	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stevia. Embalagem: Frasco com 95ml	Unidade	17	27,00	459,00	18,50	314,50	13,59	231,03	22,50	382,50	9,27	157,99	15,72	267,24
4	<b>Alho Roxo:</b> branquinho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	27,00	42.120,00	21,30	33.228,00	26,10	40.716,00	22,86	35.802,00	19,74	30.794,40	23,81	36.918,60
5	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem armaria deve ser transparente incolor, termo selado.	KG	30400	5,40	164.160,00	5,19	157.776,00	7,88	239.673,60	4,30	130.720,00	4,74	144.096,00	5,51	167.228,00
6	<b>Avieira em blocos finos de 150 gramas:</b> Embalagem não vidrada, conteúdo de 100g do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, bits, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	5,90	12.980,00	5,96	13.112,00	9,30	20.660,00	12,90	28.380,00	4,12	9.064,00	5,32	11.704,00

57  
Nº

mm  
Rubrica



7	<b>Bataia Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser limpo, intacto e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	6,90	71.415,00	4,65	48.127,50	5,50	56.925,00	5,95	81.946,50	5,39	52.681,50	6,52	58.187,00
8	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e canjiquim de corchubiri, represente e caragena, ácido ascórbico, aromático, aromático em embalagem aprotética, contendo extensivamente os dados de identificação do produto, no fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data da entrega.	Unidade	50	9,60	480,00	4,80	240,00	9,00	400,00	6,10	305,00	-	-	7,12	0,00
9	<b>Betrababa:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parafusos soltos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	460	6,90	3.174,00	3,37	1.560,20	4,10	1.885,00	4,65	2.139,00	5,53	2.589,80	4,94	2.097,80
10	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (produto) deve pesar 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter extensivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	470	6,40	2.824,00	7,71	3.161,70	12,00	5.330,00	5,90	2.765,00	5,05	2.074,60	6,40	2.660,90
11	<b>Biscoito de arroz, integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem conservantes, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e venimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(mês) meses a contar da data da entrega ao produto.	Pacote	250	8,60	2.150,00	11,40	2.860,00	13,00	4.050,00	9,90	2.225,00	10,01	2.502,50	9,70	3.430,00
12	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose - Família de leite enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem conservantes. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter extensivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.</b>	Pacote	410	6,90	2.829,00	10,75	4.407,50	17,00	7.071,00	6,98	2.865,90	7,70	2.911,00	7,83	3.167,00
13	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de gordura trans. Embalagem em plástico atóxico, termo selado, sem corantes, substâncias nocivas, onerosas e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante. Prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data da entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	5,90	13.570,00	10,46	24.094,00	13,00	30.360,00	5,88	13.624,00	8,13	14.099,00	5,97	13.731,00
14	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Embalagem em plástico atóxico, termos selado, sem corantes, substâncias nocivas, cores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínimo de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	6,90	15.870,00	9,33	21.459,00	10,00	23.360,00	5,60	13.177,00	6,13	14.099,00	6,30	14.502,00
15	<b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, embalagem com 200g	Pacote	2210	19,00	41.990,00	30,46	67.360,60	35,00	77.440,00	12,98	28.695,90	13,63	30.122,00	15,20	33.647,00

58  
Nº  
Páginas



16	<p><b>Carneia em pó:</b> Proveniente de carcaças eãs, línguas e sossos. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem epresentando ordenamento dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo fixar de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p> <p><b>Carinjquinha fina derivado do milho - tipo de milho amarelo:</b> a embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 05 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, molhos ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter extensivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.</p>	Pacote	250	8,60	2.152,00	10,48	2.620,00	14,30	3.635,00	9,99	2.497,50	6,39	1.547,50	11,96	2.216,20
17		KG	3770	4,50	16.965,00	4,50	16.965,00	10,96	41.392,00	5,82	21.187,40	5,37	22.506,80	9,14	10.347,89
18	<p><b>Carne Bovina Acúm em Cubos, sem gordura e similares -</b> embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificadas a local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.</p>	KG	15220	33,00	495.660,00	36,70	561.274,00	34,96	524.949,30	32,96	484.910,00	32,79	492.505,80	34,17	517.729,81
19	<p><b>Carne Bovina Moída, de segunda, acúm, sem gordura e similares -</b> embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificadas a local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e epicondrões e vasos sanguíneos, glândulas, ossos filitrós e sangue. Sem adição de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e preventivas de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deve-se combir no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem - primária: saco de polietileno atóxico, laticado e vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem - secundária: caixa de papelão ondulada, reforçada. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente, nas réguas das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.</p>	KG	20440	35,00	674.500,00	36,70	791.028,00	29,96	612.179,00	29,99	612.946,90	31,82	654.430,80	30,99	666.161,89
20	<p><b>Carne Bovina Seca Jarjet Beef</b> (defeito), embalado em pacotes de 1kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas</p>	KG	1780	54,00	96.120,00	59,00	109.420,00	46,80	88.922,00	45,90	81.702,00	40,11	71.385,80	45,76	81.899,47
21	<p><b>Carne de Frango, File de Coxa e Sobrecoxa:</b> sem osso, congelada, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, bem lacrada, com denominação do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>	KG	8640	24,00	207.360,00	23,43	202.435,20	24,96	215.368,00	24,80	215.136,00	21,93	189.476,20	23,94	205.177,90
22	<p><b>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele,</b> congelada, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>	KG	23880	25,90	618.761,00	26,68	637.385,20	20,70	494.523,00	28,50	680.665,00	26,47	669.026,30	24,46	644.161,20

59  
Rubrica



23	KG	8640	29,00	250.560,00	229,00	290.560,00	41,50	131.130,00	22,90	197.856,00	19,55	168.912,00	25,11	216.950,40
24	KG	6960	7,90	54.984,00	6,75	46.950,00	17,50	87.000,00	5,97	41.651,20	5,13	35.704,80	6,43	44.753,80
25	KG	7260	6,80	50.064,00	3,82	27.733,20	4,90	35.574,00	6,70	44.286,00	7,00	50.820,00	6,74	47.072,00
26	KG	4810	4,53	21.780,00	1,95	9.379,50	2,10	10.101,00	3,96	19.047,60	2,55	12.285,50	2,84	14.009,50
27	KG	215	59,30	12.849,00	46,48	9.985,20	28,00	6.235,00	42,90	9.223,50	37,23	8.034,43	38,96	9.383,50
28	KG	300	16,90	5.070,00	7,78	2.334,00	10,90	5.900,00	8,90	6.070,00	10,83	3.249,00	11,83	3.516,00
29	KG	2290	6,40	14.656,00	5,77	13.213,50	10,90	39.797,00	5,47	12.525,30	7,69	17.610,10	6,30	19.488,70
30	Pacote	930	6,90	6.417,00	20,30	18.600,00	10,90	10.137,00	8,60	7.998,00	5,96	5.942,90	3,00	7.425,75
31	KG	2010	7,40	14.874,00	6,60	13.065,00	7,99	16.059,90	6,88	13.828,80	4,97	8.989,70	6,74	11.647,40

*Handwritten signature*

60  
 Rubrica



32	KG	9070	9,45	87.072,00	9,45	35.711,40	6,11	55.417,70	6,65	73.455,50	7,04	63.852,80	6,17	94.161,30
<b>Folhão Carioca tipo 1:</b> Folhão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 38% de gajos na cor característica à variedade correspondente, de laminado e formato naturais maduros, límpidos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente. Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.														
33	Pacote	230	29,00	6.670,00	31,44	7.231,20	29,00	8.877,00	49,20	10.856,00	22,45	5.183,50	35,19	8.163,70
<b>Fermento Biológico seco instantâneo,</b> pacote de 500 gr, contendo 100 milhões de células e validade de no mínimo 12 meses.														
34	Unidade	440	9,00	4.980,00	6,37	2.802,80	11,10	1.884,00	6,98	3.071,20	6,40	2.916,00	6,50	3.094,00
<b>Fermento Químico, em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.</b>														
35	KG	3460	4,90	15.954,00	4,20	14.532,00	30,00	103.494,00	5,20	17.992,00	4,95	15.743,00	6,21	16.296,80
<b>Fubá de Milho: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desaperumado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, límpidas, livres de impurezas, metais pesados e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 0,1kg. A embalagem deverá conter externamente as datas de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.</b>														
36	Unidade	16200	2,90	48.980,00	4,50	72.900,00	7,50	127.950,00	6,90	112.230,00	2,95	46.170,00	3,41	50.292,00
<b>Legume Integral, sabor morango. Embalagem plástica individual de 150ml.</b>														
37	Pacote	200	36,00	7.200,00	28,47	6.694,00	36,90	7.380,00	28,90	5.780,00	28,95	5.730,00	28,67	6.134,00
<b>Leite de soja em pó, pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de semente refinado, maltodextrina, vitaminas (a, c, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, ácido fólico), Minerais (cálcio, zinco, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), L-irona natural de origem vegetal, espessante de natrogel, sal refinado, L-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.</b>														
38	Pacote	350	29,00	10.150,00	35,96	12.566,00	39,90	13.975,00	26,40	9.240,00	24,00	8.400,00	35,46	9.297,90
<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsiificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem de 300g validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.</b>														
39	Litro	39980	8,90	355.822,00	7,20	287.896,00	10,10	403.798,00	7,06	281.956,00	6,39	275.462,20	5,32	201.520,60
<b>Leite UHT Integral. Caixa de 1 litro. Informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.</b>														
40	Pacote	200	66,90	13.380,00	36,90	7.380,00	34,80	6.960,00	39,90	7.980,00	-	-	37,30	7.440,00
<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas: características: bebida à base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionada em embalagem aluminizada intacts, sem vedada, livre de ferulato e substâncias nocivas, contendo identificação do fabricante, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data de entrega conforme legislação vigente.</b>														
41	KG	1720	29,00	49.880,00	22,30	38.356,00	27,36	46.991,20	25,69	44.590,80	24,74	41.692,80	26,99	44.146,80
<b>Linguça fina – tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.</b>														
42	KG	10000	13,90	139.000,00	9,97	99.700,00	13,90	190.000,00	10,39	103.900,00	8,49	84.800,00	8,75	97.000,00
<b>Massa fofa, comum, com grau de maturação tal que lhes permita superior transporte, manipulação e conservação adequadas para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, formato e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolões, sujidades.</b>														
43	Pacote	2300	6,60	19.780,00	8,23	18.929,00	9,10	20.930,00	6,10	14.030,00	4,51	9.910,00	7,26	16.390,00
<b>Macarrão com ovos tipo alibaboleirinhas de 500 gramas: Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada, com prazo de validade de 06 meses a contar da data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</b>														
44	Pacote	60	8,60	516,00	8,41	504,60	9,15	549,00	9,99	599,40	7,84	478,40	8,81	515,60
<b>Macarrão de arroz – Macarrão de arroz tipo Penafino. Temido como ingrediente apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsiificante. Pacotes de 500g.</b>														

61  
Nº  
Rubrica



45	<b>Máscara Espaguete sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou berrolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	5,90	43.778,00	5,50	40.810,00	23,30	221.060,00	4,98	36.951,80	-	5,46	40.158,20	
46	<b>Máscara Integral</b> - Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, odor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, alvico, com labels de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.	Pacote	60	8,60	516,00	7,42	445,20	19,30	196,30	16,30	1.098,00	6,90	7,60	451,40	
47	<b>Máscara Parafuso sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	5,90	43.778,00	5,88	41.371,60	9,38	74.137,90	4,96	36.951,60	-	5,03	40.158,20	
48	<b>Manga</b> , características técnicas: in natura de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, firme e intacta, livres de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	3060	9,70	30.282,00	6,00	20.160,00	8,89	23.150,40	6,25	21.000,00	5,80	19.488,00	6,33	20.332,80
49	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas</b> : Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural (amarelo opcional).	Unidade	224	29,00	6.456,00	37,99	8.309,76	45,16	9.409,02	35,45	8.194,80	20,76	4.650,24	28,73	7.479,52
50	<b>Margarina</b> : produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, am polvos de polipropileno com lacto de papel aluminizado entre a tampa e o case, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	10,30	21.582,00	11,05	21.879,00	32,30	91.354,00	11,80	23.582,00	9,53	19.067,40	10,97	21.332,80
51	<b>Melancia</b> : características técnicas: grão de cor de polpa vermelha, in natura, peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade, laminha coloração uniforme firme e intacta, isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	4,50	38.880,00	2,85	24.624,00	-	-	3,95	34.387,20	2,80	4,50	30.438,20	
52	<b>MELÃO</b> : Fruto de 1ª qualidade: fresco, luto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, trabalho técnico e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, com casca firme, laminha grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	5040	15,00	75.600,00	7,42	37.396,80	13,60	68.464,80	6,90	35.229,50	8,14	41.025,60	7,31	37.818,40
53	<b>Milho de Pipoca tipo 1</b> , pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, de primeira qualidade; não deverá misturar ingredientes ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 5 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	6,50	3.900,00	6,75	4.050,00	16,00	11.340,00	5,99	3.594,00	4,50	2.700,00	5,61	3.258,00

62  
Nº

me  
Rubrica



54	Milho para canjica branco, tipo 1, embalagem de 500gr, validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo, áreas do vencimento de prazo de validade e embalagens identificadas. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência: informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	830	6,50	5.045,00	8,98	8.351,40	20,99	19.437,30	8,96	8.322,80	4,83	4.491,90	7,31	6.766,32
55	Óleo de girassol 900ml: características técnicas: puro refinado esconicionado em embalagem prática com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	740	23,20	17.020,00	16,23	12.010,20	20,99	15.532,60	22,98	17.005,20	16,25	12.020,00	15,95	14.716,00
58	Óleo de soja refinado. Embalagem tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem esclatamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	Unidade	6620	11,90	82.540,00	13,81	96.585,20	16,30	108.180,00	11,90	82.348,00	8,75	60.550,00	11,35	90.200,00
57	Ovos brancos, grandes, de galinha, frescos, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão contendo com 12 (doze) unidades.	Caixa	7560	9,80	72.576,00	8,47	64.033,20	10,25	77.492,00	9,98	76.504,40	7,76	54.723,60	9,59	66.706,40
58	Pólvora Acado - Fabricação e usar da metálicas-primas sds e limpas. Produto livre de metais ferrosos, parafusos, lãvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno alabastro, resistente. Embalagem: 1kg.	KG	870	10,50	6.540,00	10,00	10.800,00	17,30	30.780,00	9,98	5.988,00	6,67	5.202,00	5,85	5.517,40
59	Proteína texturizada de soja, de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com inscrição do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	16,90	18.928,00	10,05	11.258,00	12,70	14.224,00	16,97	19.006,40	11,08	12.403,60	11,27	13.522,80
60	Repolho: características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade; laminação coloração uniforme firme e intacto sem to de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos contendo do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	7260	4,30	32.670,00	1,93	14.011,80	1,60	13.084,00	3,59	28.967,40	2,73	19.919,80	2,99	27.991,40
61	Sal refinado iodado de mesa, contendo sel iodado não tóxico, com doseagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	KG	2000	3,90	7.800,00	3,49	6.980,00	6,99	13.980,00	1,70	3.400,00	1,65	3.300,00	2,66	3.360,00
62	Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros; sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos naturais e arommatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	1680	69,00	99.180,00	43,50	73.080,00	-	-	32,60	55.104,00	33,23	55.826,40	46,81	61.396,80
63	Suco de Uva, embalagem 05 litros: Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e arommatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 90% de suco de uva e água. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	Galão	800	69,00	47.200,00	59,50	48.800,00	-	-	-	-	-	-	56,79	47.000,00

63

Rubrica



64	Tomate de 1ª qualidade, cor vermelha, com lançamento médio entre 700g e 750g (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, inteiro em todas as partes, sem sementes, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	9670	9,80	87.072,00	3,00	32.352,00	7,90	71.653,00	9,96	81.267,20	5,19	47.073,30	7,90	31.745,00
65	Uva passa preta, sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 5 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	9,00	28.500,00	11,52	34.560,00			8,10	18.300,00	8,97	26.610,00	8,63	25.970,00
66	Vinagre Garrafa de 750ml. Branco, sem corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, e derivados de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	6,30	9.487,00	4,30	5.289,00	5,10	6.273,30	4,99	6.137,70	3,73	3.849,00	4,80	5.920,40
			R\$ Total por Empresa		4.515.710,80		4.383.297,08		5.016.030,03		4.138.218,16		3.544.654,08	R\$ Média Global	3.527.578,30

NOTA EXPLICATIVA CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 1 DE JULHO DE 2021

Os itens em destaque tiveram seus valores desconsiderados para a MÉDIA DE MERCADO deste Mapa de Colação, por apresentar preço excessivamente elevados, inconsistentes e ou incoerentes.

  
Miriam dos Santos Diaz  
Setor de Colações

Suoretama, ES, 07 de Outubro de 2022.

64  
Nº

20  
rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.812.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

65	
Nº	Rúbrica

Sooretama-ES, 10 de outubro de 2022.

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma Sra. Secretária de Sooretama-ES

Processo nº. 5757/2022

Trata-se, aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das escolas municipais de Sooretama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo em epígrafe.

Conforme autoriza o Exmo. Prefeito nos autos as fls. 27, foi iniciada a fase de cotação, que segue para conhecimento e decisão quanto ao obtido até o momento.

Outrossim, **deve** a secretaria requisitante após escolher melhor forma de contratação, munir os autos com as informações abaixo que se adaptam, pois, passaram a ser obrigatórias para que haja o posterior lançamento dos dados da contratação junto ao envio do MÓDULO CONTRATAÇÕES – TCEES.

Então vejamos quais são elas minimamente:

1. **Definir de forma clara:** Forma Execução e/ou Fornecimento, que também se relacionará com o critério do pagamento:
  - a) Única;
  - b) Mensal;
  - c) Parcelado;
  - d) Por Demanda;
  - e) Outro (Justificar);
2. **Definir de forma clara:** Prazo de Execução, o que não se confunde com a vigência do contrato.
3. **Definir de forma clara:** Prazo de entrega a partir da solicitação, ou, cronograma de execução.
4. **Definir de forma clara:** Dados Complementares da contratação:
  - a) Se o serviço ou fornecimento é de natureza contínua;
  - b) Se for necessário o fornecedor apresentar Licenciamento Ambiental;
  - c) Admite-se consórcio de empresas (salvo justificativa conforme Lei nº 8666/93 Art. nº 33);
  - d) Se foi realizado o Estudo Técnico Pré-liminar para essa contratação;
  - e) Admite nessa contratação a adesão por órgão não participante (caso adotar-se SRP)? E, qual será o limite de adesão em termos percentuais (%), caso permitido;
  - f) Nessa contratação admite-se subcontratação (explicar em caso de permissivo), e;
  - g) Se houve audiência pública para essa contratação.
5. **Definir de forma clara:** Critério da escolha do fornecedor, podendo ser:
  - a) Maior preço global;
  - b) Menor preço global;
  - c) Menor preço por item, e;
  - d) Menor preço por lote.
6. **Fiscal de contrato:** No ato da assinatura do contrato deve ser indicado e documentado, inclusive informando o local de publicação do mesmo.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

66	Ⓟ
Nº	Rúbrica

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

A adoção do pregão em sua forma presencial esta amparada na Lei Federal nº. 10.520/02, sendo que, na sua forma eletrônica, sustenta-se na Lei Federal nº. 10.024/19, cabendo em ambos os casos a aplicabilidade da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

No caso em tela a Secretaria requerente desde já apresenta no objeto do TR – Termo de referência, modalidade e forma de disputa (aceitação da proposta).

### 2. SOLICITAMOS:

- a) Analise de vossa senhoria aos preços cotados e escolha da melhor forma de contratação;
- b) Instruir os autos com as informações sobre a contratação que são inerentes ao módulo contratações do TCEES;
- c) Certificação pelo setor competente sobre a dotação orçamentária caso seja usada utilizada para contratação em comento (Art. 7º, 14º e 38º - Lei 8.666), cabendo indicação clara nos autos se o recurso é de ordem federal, estadual, própria ou outra origem.

Por fim, deve os autos ser remetidos ao GABINETE para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida **autorização** a este setor quanto à adoção do pregão em uma de suas formas, ou, outra forma de contratação (*dispensa de licitação*), a qual deverá estar expressamente indicada nos autos.

Sem mais para o momento,

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO**

**AO GABINETE**

**PROCESSO Nº 005757/2022**

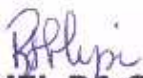
Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar.

Considerando o mapa de cotação confeccionado pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em fls. de nº 57 a 64.

Considerando a necessidade de fazer algumas modificações no Termo de Referência, com o intuito de dar maior clareza as informações do módulo de contratações do TCEES.

Encaminho os autos com a 1ª retificação do Termo de Referência para amplo de conhecimento do senhor prefeito, e expressa autorização para que seja realizado os devidos trâmites processuais, para a contratação das empresas por meio do pregão eletrônico.

Sooretama-ES, 17 de outubro de 2022.

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 105/2021







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA:** Foram retificados os itens 5, Prazo e Local de Entrega e Critérios de Recebimento. 6, Contrato e o Pagamento. As demais informações permanecem inalteradas.

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino do Município de Sooretama/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Logrando-se vencedor do certame o que apresentar a proposta com MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme as especificações constantes no anexo I.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

A Alimentação Escolar contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, influenciando diretamente na aprendizagem, no rendimento escolar e na formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme preconiza a Resolução/CD FNDE nº 26 de junho de 2013.

A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional.

A escola se apresenta como um espaço e um tempo privilegiados para promover além de educação, também promoção à saúde. A preocupação maior é oferecer uma alimentação adequada que supra as necessidades nutricionais diárias dos alunos, e para isso, cada refeição deve conter pelo menos um alimento de cada grupo alimentar: construtores, energéticos e reguladores.

A alimentação escolar deve propiciar a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para o trabalho pedagógico, possibilitando melhor concentração



e outras condições físicas que influenciam na aprendizagem assim como para a qualidade de vida dos alunos. (SILVEIRA, 2005).

Em agosto de 2014, entrou em vigor a Lei Federal 12. 982 de 28 de maio de 2014, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, que garante alimentação adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica. A norma estabelece que deva ser elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento.

Somente por meio de uma alimentação variada estaremos garantindo uma alimentação nutritiva que auxilie na saúde e no bem-estar em todos os ciclos da vida dos alunos.

Diante do exposto, a contratação em pedido faz-se necessária, tendo em vista que a manutenção de merenda escolar seja ofertada nas escolas de Ensino Fundamental, EJA, Pré-escolas, AEE e Creches conforme o calendário escolar do ano de 2021, pois, a ausência desses produtos, poderá prejudicar em vários aspectos a comunidade escolar, haja vista que, deixará de atender as necessidades nutricionais dos alunos, conforme preceitua a legislação vigente.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, serão descritos por quilograma, pacotes e unidade.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES (ou Fundo Municipal), conforme orçamento vigente.

**000004001.1230600112.087 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 97

**000004001.1230600112.088 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES)**



33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 98

**000004001.1230600112.089 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA)**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 99

**000004001.1230600112.090 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 11220000000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE

Ficha: 100

**000004001.1236700152.077- MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA**

33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 186

**5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**5.1** – A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal. A entrega será conforme a necessidade do requerente, PARCELADA, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e nas quantidades indicadas pela mesma.

**5.2** – Os gêneros alimentícios perecíveis, a entrega será solicitada semanalmente.

**5.3** – Os gêneros alimentícios não perecíveis mensalmente ou conforme necessidade.

*Handwritten signature*

**5.4** – Os materiais deverão ser entregues no depósito central do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri nº44, centro de Sooretama e/ou, entregues, semanalmente, nas escolas da Zona urbano, no caso dos hortifrutigranjeiros, conforme cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.



**5.5** - O transporte de todas as mercadorias, principalmente as perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes. As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

**5.6** - Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues conforme o **CRONOGRAMA DE ENTREGA** expedido pela Secretaria Municipal de Educação. As frutas e verduras não deverão ser muito maduras, pois aumenta a possibilidade de desperdício, não devem estar amassadas, machucadas e com manchas. As frutas e as verduras deverão apresentar um odor característico e agradável.

**5.7** - As mercadorias deverão apresentar aspecto e coloração homogênea, odor e sabor próprios, isentos de quaisquer detritos animais e/ou vegetais não característicos.

**5.8** - As mercadorias serão recebidas provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações descritas neste Termo.

**5.9** - Somente após a verificação do enquadramento do material entregue nas especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**5.10** - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária a posterior. Deverão ser substituídos os materiais que, eventualmente, não atenderem as especificações do Termo de Referência.

**5.11** - Nenhum material deverá ser entregue sem autorização do Setor de Compras, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

**5.12** - A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário "Autorização de Fornecimento/Execução", que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação da Registrada.

**5.13** - A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.

**5.14** - A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**5.15** - Correrão por conta da Registrada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção,



garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes da prestação dos serviços/fornecimentos.

**5.16** - A presente contratação/aquisição para os registros dos preços terá sua VIGÊNCIA fixada em até 12 meses, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666 e/ou 10.520.

**5.17** - Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder às especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

## **6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO**

**6.1** – O contrato de prestação de serviços/fornecimento terá a vigência de 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31/12/2023, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.

**6.2** - O pagamento das Ordens de Serviços/fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAS, por faturamento dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

**6.3** – O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado até 30 dias após o faturamento que atestada à execução/fornecimento da etapa dos serviços.

**6.4** – Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- 3) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuara o depósito ou crédito;
- 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato.
- 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;

6) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

**6.5** – É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

**6.6** – A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Educação, fica condicionada à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

*Philippe*

## **7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)**

**7.1**– Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ANVISA, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

**7.2**– Será recusado qualquer produto/alimento deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

**7.3**– Em hipótese alguma será aceito produto/alimento com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização.

**7.4**– O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

**7.5**– A Prefeitura de Sooretama/ES (ou Fundo Municipal) poderá solicitar testes produto/alimento junto aos seus produtores, para verificar a legitimidade do material.

**7.6**– Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**7.7**– Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

## **8. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

**8.1** - Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o gestor/fiscal do contrato expedirá um ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar a substituição do material em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: retirada do material, frete, impostos, taxas, tributos, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos materiais.

**8.2** - O material recusado será considerado como não entregue.

*Juliano*

## **9. DAS AMOSTRAS**



9.1 - Serão solicitadas amostras dos seguintes produtos: Achocolatado em pó, Carne Bovina Seca Jerked Beef, Carne acém moída, Carne acém em cubos e Colorau.

9.2 - A realização da análise mencionada será etapa classificatória para os itens cotados. Para a empresa com a proposta classificada em primeiro lugar, torna-se obrigatório a apresentação de amostras dos produtos descritos no item 9.1, onde a amostra de cada produto deverá ser idêntica ao que foi ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada, para análise, sendo submetidos a todos os testes que se fizerem necessários.

9.3 - As empresas vencedoras do certame deverão apresentar as amostras devidamente embaladas, no prazo de até 01 (um) dia útil no depósito central do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri nº44, centro de Sooretama, devidamente relacionado(s) em papel timbrado ou carimbado, em 02 (duas) vias. As amostras deverão ser identificadas com os termos:

- a) Amostras para análise, licitação (número da licitação, data, e item a que se refere), fornecedor (nome, telefone e e-mail), representante;
- b) As amostras deverão estar na embalagem original do produto;
- c) Deverá ser enviada 01 (uma) unidade/amostra de cada item.

9.4 - A referida análise será efetuada por uma equipe técnica composta por: Nutricionista ou Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar e pelo Núcleo de Promoção de Qualidade - NPQ do Município de Sooretama/ES.

9.5 - Os critérios estabelecidos pelo NPQ do Município de Sooretama, para análise das amostras apresentadas serão:

- a) Organoléptica (sensorial) - cor, aroma, odor, textura e sabor;
- b) De rotulagem, de acordo com a legislação vigente;
- c) Atendimento das especificações exigidas no edital para cada produto;
- d) Documentação específica solicitada, conforme item 9.3;
- e) Teste de cocção (quando necessário).

9.6 - Não passando pelo controle de qualidade a licitante será desclassificada.

9.7 - **SERÃO CONSIDERADOS MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO:**

- a) Produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência;
- b) Produtos com procedência duvidosa;
- c) Produtos sem registro no Ministério da Agricultura;
- d) Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;
- e) Apresentação de produtos com data de validade vencida;
- f) Produtos com embalagem danificada;
- g) A soma das amostras de cada produto ofertado solicitado no presente termo, não poderá ser menor que 1 (um) quilo e/ou litro.

*Handwritten signature*

**9.8** – As mercadorias deverão ter a data de validade de no mínimo três meses posteriores à data da entrega, bem como deverão atender ao disposto na legislação vigente (Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde), conforme Resolução nº 002 de 10 de janeiro de 2002, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

**9.9** - Caso a qualidade da amostra do produto apresentado não corresponda às exigências da presente licitação, a empresa adjudicatária será DESCLASSIFICADA, e será convocada a empresa segunda colocada no certame licitatório;

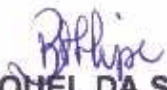
**9.10** - A empresa que não entregar as amostras dentro do prazo estabelecido será DESCLASSIFICADA, e será convocada a empresa segunda colocada do certame licitatório;

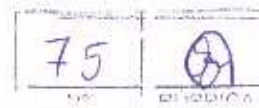
**9.11** - A avaliação das amostras será feita por meio de **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS AMOSTRAS** e será realizada até o 5º dia útil após o prazo final da entrega das amostras pelo proponente, com horário definido pelo setor de Alimentação Escolar, no depósito central do SEMAE (Setor Municipal de Alimentação Escolar) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri nº44, centro de Sooretama e, poderá contar com a presença de representante da empresa responsável pela amostra;

**9.12** – Após análise dos produtos, será emitido um laudo, contendo a identificação dos alimentos aprovados e reprovados, no caso de reprovados, a justificativa do que levou a reprovação.

**10** – Estimativa da quantidade e descrição dos Gêneros Alimentos por modalidade de Ensino.

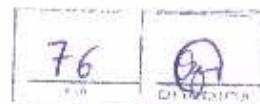
Sooretama, 17 de outubro de 2022.

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 105/2021





## ANEXO I



## QUANTIDADE ESTIMADA POR MODALIDADE DE ENSINO - MERENDA ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid.	CRECHE	PRE ESCOLA	Projeto VI VA-AEE	EJA	FUNDAMENTAL	TOTAIS
1.	<b>Achocolatado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diária, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	---	500	---	---	200	700 kg
2.	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	kg	---	2.000	60	200	8.000	10.260 kg
3.	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stévia. Embalagem: Frasco com 65ml	UN	---	03	02	02	10	17 Unidades
4.	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá	kg	400	100	20	40	1000	1.560 kg

*Assinatura*

	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma							
5.	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	Kg	6.720	2.800	300	1.300	19.280	<b>30.400 kg</b>
6.	<b>Aveia em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	PC	2000	200	-	-	-	<b>2200 pacotes</b>
7.	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica ( <b>rachaduras e cortes</b> ), tamanho e conformação uniformes.	kg	4.000	1.000	50	300	5.000	<b>10.350 kg</b>
8.	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e carmim de cochonilha, espessante e carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade	unid	--	20	-	-	30	<b>50 unid</b>

*Handwritten signature*



	minimo de quatro meses, contados da data da entrega							
9.	<b>Beterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	kg	50	40	30	40	300	<b>460 kg</b>
10.	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	PC	--	110	-	-	300	<b>410 pacotes</b>
11.	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega do produto.	PC	100	50	-	-	100	<b>250 pacotes</b>
12.	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose.-</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	PC	--	110	-	-	300	<b>410 pacotes</b>

*Handwritten signature*

	<p>procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.</p>							
13.	<p><b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.</p>	PC	--	1.000	--	--	1.300	<b>2.300 pacotes</b>
14.	<p><b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.</p>	PC	--	1.000	--	--	1.300	<b>2.300 pacotes</b>
15.	<p><b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g</p>	PC	2000	100	10	-	100	<b>2210 pacotes</b>
16.	<p><b>Canela em pó:</b> Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência,</p>	PC	200	50	-	-	-	<b>250 pacotes</b>

*Handwritten signature*



	informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.							
17.	<b>Canjiquinha fina derivado do milho</b> – tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	kg	520	350	30	200	2.670	<b>3.770 kg</b>
18.	<b>Carne Bovina Acém em Cubos</b> , sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	kg	3.360	1.400	100	560	9.600	<b>15.020 kg</b>
19.	<b>Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares</b> – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo <b>05% de gordura</b> , sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adicionamento de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo,	Kg	4.000	1.400	100	640	14.300	<b>20.440 kg</b>

*Handwritten signature*





	resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.							
20.	<b>Carne Bovina Seca Jerked Beef</b> dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas	kg	-	-	30	250	1.500	<b>1.780 kg</b>
21.	<b>Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa:</b> sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	kg	1.680	500	60	400	6.000	<b>8.640 kg</b>
22.	<b>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele,</b> congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com	Kg	6.720	1.920	50	1.200	14.000	<b>23.890 kg</b>

*Handwritten signature or initials.*



	denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.							
23.	<b>Carne suína, lombo de 01 kg:</b> Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de	kg	1.680	500	60	400	6.000	<b>8.640 kg</b>
24.	<b>Cebola de cabeça</b> não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	kg	1.400	400	40	320	4.800	<b>6.960 kg</b>
25.	<b>Cenoura</b> de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	kg	1.680	480	60	240	4.800	<b>7.260 kg</b>
26.	<b>Chuchu</b> verde, novo, tamanho médio, de 1° qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	kg	1.120	320	10	160	3.200	<b>4.810 kg</b>
27.	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> a base de polpa de coco desidratado. a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de	Kg	-	100	05	10	100	<b>215 kg</b>

*[Handwritten signature]*

	validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.							
28.	<b>Colorau:</b> coloração <b>vermelho intenso</b> , embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. <b>Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.</b>	kg	60	15	05	20	200	<b>300 kg</b>
29.	<b>Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg</b> , torrada, de primeira qualidade, seca, fina, <b>branca</b> , composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	280	240	10	160	1.600	<b>2.290 kg</b>
30.	<b>Farinha de Tapioca</b> , subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	--	400	10	20	500	<b>930 pacotes</b>





31.	<b>Farinha de Trigo</b> - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes etvii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	1000	550	30	30	400	<b>2.010 kg</b>
32.	<b>Feijão Carioca tipo 1:</b> Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente.. Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Kg	2.000	1.000	30	240	5.800	<b>9.070 kg</b>
33.	<b>Fermento Biológico</b> seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PC	100	60	10	10	50	<b>230 pacotes</b>
34.	<b>Fermento Químico</b> , em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	200	120	10	10	100	<b>440 unidades</b>
35.	<b>Fubá de Milho:</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	Kg	570	300	30	160	2.400	<b>3.460 kg</b>

*Handwritten signature*

	lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.							
36.	<b>logurte Integral, sabor morango.</b> Embalagem plástica individual de 150ml.	UN	--	4.000	200	-	12.000	<b>16.200 unidades</b>
37.	<b>Leite de soja em pó</b> , pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotenico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). Minerais (cálcio, fosforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês ), aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contem glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PC	70	30	-	-	100	<b>200 pacotes</b>
38.	<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose:</b> Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g. validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	PC	140	60	-	-	150	<b>350 pacotes</b>
39.	<b>Leite UHT Integral.</b> Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	L	22.000	7.800	60	120	10.000	<b>39.980 litros</b>
40.	<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas:</b> características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente	PC	70	30	-	-	100	<b>200 pacotes</b>
41.	<b>Linguça fina</b> – Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	Kg	-	-	20	100	1.600	<b>1.720 kg</b>

*Handwritten signature*



42.	<b>Maçã fuji, comun, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.</b>	Kg	7.280	1.520	50	18	1.132	<b>10.000 kg</b>
43.	<b>Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas:</b> Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g, Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PC	2.000	300	-	-	-	<b>2.300 pacotes</b>
44.	<b>Macarrão de arroz – macarrão de arroz tipo Parafuso.</b> Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	PC	10	10	02	08	30	<b>60 pacotes</b>
45.	<b>Macarrão Espaguete sem ovos, a base de:</b> farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	800	1.400	100	320	4.800	<b>7.420 pacotes</b>
46.	<b>Macarrão Integral –</b> Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição	PC	10	10	02	08	30	<b>60 pacotes</b>

*Handwritten signature*

	nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.							
47.	<b>Macarrão Parafuso sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional; máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	800	1.400	100	320	4.800	<b>7.420 pacotes</b>
48.	<b>Manga:</b> características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega. tipo haden ou tommy	KG	2.400	960	-	-	-	<b>3.360 kg</b>
49.	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	UN	224	-	-	-	-	<b>224 unidades de 500g</b>
50.	<b>Margarina:</b> produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega	UN	-	400	40	40	1500	<b>1.980 unidades de 500g</b>
51.	<b>Melancia:</b> características técnicas: gráuda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte,	KG	6.720	1.920	-	-	-	<b>8.640 kg</b>

*Handwritten signature*



	produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega							
52.	<b>MELÃO:</b> Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa	KG	4000	1040	-	-	-	<b>5040 kg</b>
53.	<b>Milho de Pipoca tipo 1</b> , pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente. de primeira qualidade; não deverá mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PC	-	150	40	-	410	<b>600 pacotes</b>
54.	<b>Milho para canjica</b> branco, tipo 1, embalagem de 500gr. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	--	400	10	20	500	<b>930 pacotes</b>
55.	<b>Óleo de girassol 900ml:</b> características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	UN	200	100	20	20	400	<b>740 unidades</b>
56.	<b>Óleo de soja refinado.</b> Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a	UN	2000	360	20	180	4.360	<b>6.920 unidades</b>

*[Handwritten signature]*



	integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.							
57.	<b>Ovos brancos</b> , grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dz	2.560	960	40	100	3.900	<b>7.560 dúzias</b>
58.	<b>Polvilho Azedo</b> - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	kg	500	100	-	-	-	<b>600 kg</b>
59.	<b>Proteína texturizada de soja</b> , de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PC	300	200	40	80	500	<b>1.120 pacotes</b>
60.	<b>Repolho</b> : características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade: tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega	kg	1.680	480	60	240	4.800	<b>7.260 kg</b>
61.	<b>Sal refinado iodado de mesa</b> , contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo	Kg	400	200	80	100	1220	<b>2000 kg</b>

*Handwritten signature*





	1 kg. Validade mínima de 09 meses a constar da data de entrega.							
62.	<b>Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros:</b> sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	1680 galões de 05 litros	-	-	-	-	<b>1680 galões</b>
63.	<b>Suco de Uva, embalagem 05 litros:</b> Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	800 galões	-	-	-	-	<b>800 galões</b>
64.	<b>Tomate de 1ª qualidade, cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.</b>	Kg	2.000	700	70	300	6.000	<b>9.070 kg</b>
65.	<b>Uva passa preta, sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e</b>	PC	2500	500	-	-	-	<b>3.000 pacotes</b>

*Handwritten signature or initials.*

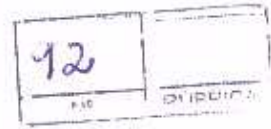
	validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).							
66.	<b>Vinagre Garrafa de 750ml.</b> Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	200	140	30	60	800	<b>1.230 unidades</b>

*Philippe*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**



Sooretama/ES, 19 de outubro de 2022.

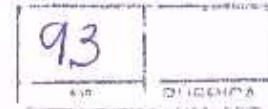
**A EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO N° 5757/2022**

Trata-se este processo a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das escolas municipais de Sooretama.

Devolvo os autos, visto que a Dotação Orçamentaria, informada no processo, em fls. nº 04/05, a correrem as despesas, são referentes ao orçamento previsto para o ano de 2023 não podendo ser atestado, uma vez que encontra-se em processo de aprovação pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº. 005757/2022**

**DESPACHO**

**EXMO. PREFEITO**

**Alessandro Broedel Torezani**

Trata-se de solicitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas municipais de Sooretama em 2023.

Considerando que em fls. 03 foi indicada a modalidade Pregão Eletrônico, sagrando-se vencedor quem indicar **Menor Preço por Item**.

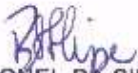
Considerando que para garantir a universalidade do ensino a LDB, LEI 9.394/96, traz para o Estado o dever de manter a criança na escola, portanto a Alimentação e promoção do desenvolvimento integral da criança na escola, mais que anseios da sociedade brasileira, refletem um cenário de lutas de um povo faminto por dignidade e equidade social que estão por vir.

Considerando o despacho do Exmº Prefeito em fls. 92 informando que não há dotação aprovada para o ano de 2023. O que paralisa o processo.

Considerando que o Decreto nº 7892/2013 em seu Artigo 7º parágrafo 2º diz que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária. O que será exigido somente na formalização do contrato.

Solicito ao Gestor do Máximo do município autorização para dar prosseguimento ao processo com o procedimento de Sistema de Registro de Preços.

**31 de outubro de 2022.**

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECRETO 105/2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Nº	Rubrica
94	

Sooretama/ES, 31 de outubro de 2022.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 5757/2022**

Trata-se o referido processo a solicitação de contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de de Educação, em fl. nº 02, justificando referida contratação.

Considerando Termo de Referência, em fls. 03 a 10, contendo descrição acerca da pretensa contratação.

Considerando despacho, em fls. 93, dentre as considerações, indicando modalidade de SRP, visando agilizar o processo, uma vez que não existe dotação orçamentária aprovada para o ano subsequente.

Encaminho os autos, AUTORIZANDO a SEMSUGEC a proceder com os tramites necessários para realização de processo licitatório com Sistema de Registro de Preços para futura contratação, de acordo com solicitado pela secretaria requerente.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Sooretama-ES, 07 de Novembro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ilma Sra. Secretária de Sooretama-ES

**Processo nº. 05757/2022**

Trata-se, aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das escolas municipais de Sooretama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo em epígrafe.

Observamos que, a partir das fl. 94, sob determinação do Exmo Prefeito, a contratação passou a ser por meio de SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, razão pela qual, adotaremos os termos fixados na 1ª RETIFICAÇÃO do Termo de Referência presente as fl. 68 a 91 dos autos.

Por outro lado, considerando que a forma da contratação passou de convencional para registro de preços, os autos carecem que algumas das questões levantadas as fl. 65 sejam preenchidas, estando dentre elas:

1. **Definir de forma clara: Dados Complementares da contratação:**
  - a) Se o serviço ou fornecimento é de natureza contínua;
  - b) Se for necessário o fornecedor apresentar Licenciamento Ambiental;
  - c) Admite-se consórcio de empresas (salvo justificativa conforme Lei nº 8666/93 Art. nº 33);
  - d) Se foi realizado o Estudo Técnico Pré-liminar para essa contratação;
  - e) Admite nessa contratação a adesão por órgão não participante (caso adotar-se SRP)? E, qual será o limite de adesão em termos percentuais (%), caso permitido;
  - f) Nessa contratação admite-se subcontratação (explicar em caso de permissivo); e
  - g) Se houve audiência pública para essa contratação.

Portanto, devolvemos para exame e resposta do que se pede, para assim, procedermos com os demais trâmites que sejam cabíveis a contratação, conforme determinou o Exmo as fl. Dos autos.

Sem mais para o momento,

  
ADICLEI BRAS BAZONI  
Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**PROCESSO Nº 005757/2022**

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar.

Considerando a mudança da forma de contratação expressamente autorizada em fls. de nº 94.

Considerando a petição da Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em fls. de nº 95, em que solicita dados complementares para o andamento dos trâmites processuais.

Informo que o fornecimento dos produtos é de natureza contínua, por se tratar de alimentos, indispensável aos alunos. O fornecedor não precisa apresentar a licença ambiental. O consórcio de empresas não é permitido. Não se admite subcontratação e não se faz necessário audiência pública para essa contratação. Não se admite adesão de ata por órgão não participante. E não foi realizado Estudo Técnico Preliminar para essa contratação.

Sooretama-ES, 07 de novembro de 2022.

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 105/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SOORETAMA**

DECRETO Nº 1148/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

97	<i>Luiz</i>
Nº	Rúbrica

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO  
DE APOIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que  
lhes são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os  
servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto Nº 383/2021 de 13 de agosto de 2021 e demais disposições em  
contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 11 de agosto de 2022.

*Alessandro Broedel Torezani*  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

*Vanildo Broedel*  
**VANILDO BROEDEL**  
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

98	<i>Luiz</i>
Nº	Rúbrica

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN , em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu término;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

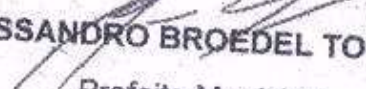
*Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.*

**Art.2º** - Ficam mantidos todas as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

99	<i>Surf</i>
Fis.	Rubrica

**EDITAL e ANEXOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022**

REGISTRO DE PREÇOS-SRP: (x) SIM ( ) NÃO	PROCESSO ADM.: 05757/2022
PARCIALMENTE EXCLUSIVO PARA ME-EPP: (x) SIM ( ) NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA: (x) SIM ( ) NÃO	ID CIDADES: 000000000000000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nºs. 0325, de 17/02/2020, e 0800, de 11/09/2017, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 00/00/2022 às 08h do dia 00/00/2022
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 00/00/2022
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 00/00/2022
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL ( <a href="http://WWW.bll.org.br">WWW.bll.org.br</a> )

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	PESQUISA DE MERCADO	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	<b>Achocolatado em pó:</b> - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diária, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e	KG	700	13,39	9.373,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

	intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
2	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10260	4,65	47.709,00
3	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stévia, Embalagem: Frasco com 65ml	Unidade	17	13,12	223,04
4	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	23,41	36.519,60
5	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	KG	30400	5,50	167.200,00
6	<b>Avela em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	5,32	11.704,00
7	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica ( <b>rachaduras e cortes</b> ), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	5,62	58.167,00
8	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e carmim de cochonilha, espessante, carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data da entrega	Unidade	50	7,12	356,00
9	<b>Beterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	460	4,93	2.267,80
10	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	6,49	2.660,90
11	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega do produto.	Pacote	250	9,72	2.430,00
12	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose.-</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	7,93	3.251,30
13	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de	Pacote	2300	5,97	13.731,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

100	Luiz
Fls.	Rubrica

	gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.				
14	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	6,34	14.582,00
15	<b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g	Pacote	2210	15,20	33.592,00
16	<b>Canela em pó:</b> Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	8,88	2.215,00
17	<b>Canjiquinha fina derivado do milho</b> – tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3770	5,14	19.377,80
18	<b>Carne Bovina Acém em Cubos</b> , sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	15020	34,47	517.738,40
19	<b>Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares</b> – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo <b>05% de gordura</b> , sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adição de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	20440	32,59	668.183,60
20	<b>Carne Bovina Seca Jerked Beef</b> dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas	KG	1780	45,78	81.488,40
21	<b>Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa:</b> sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância	KG	8640	23,84	205.977,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica
------	---------

	Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.				
22	<b>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele</b> , congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	23890	24,45	584.110,50
23	<b>Carne suína, lombo de 01 kg</b> : Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	25,11	216.950,40
24	<b>Cebola de cabeça</b> não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	6960	6,43	44.752,80
25	<b>Cenoura</b> de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, sem manchas, terra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	7260	5,74	41.672,40
26	<b>Chuchu</b> verde, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	4810	2,64	12.688,40
27	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> a base de polpa de coco desidratado, a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	215	38,90	8.363,50
28	<b>Colorau</b> : coloração <b>vermelho intenso</b> , embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. <b>Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.</b>	KG	300	11,83	3.549,00
29	<b>Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg</b> , torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	6,33	14.495,70
30	<b>Farinha de Tapioca</b> , subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	8,09	7.523,70
31	<b>Farinha de Trigo</b> - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hydrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes etvii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	2010	6,74	13.547,40
32	<b>Feijão Carioca tipo 1</b> : Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros.	KG	9070	8,17	74.101,90





101	<i>Luiz</i>
Fis.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

	limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente. Validade de no mínimo. 06 meses, a partir da data de entrega.				
33	<b>Fermento Biológico</b> seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	230	25,19	5.833,70
34	<b>Fermento Químico</b> , em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	440	5,58	2.895,20
35	<b>Fubá de Milho</b> : Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3460	4,71	16.296,60
36	<b>Iogurte Integral, sabor morango</b> . Embalagem plástica individual de 150ml.	Unidade	16200	3,41	55.242,00
37	<b>Leite de soja em pó</b> , pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	200	28,67	5.734,00
38	<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose</b> : Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem de 300g, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350	26,46	9.261,00
39	<b>Leite UHT Integral</b> . Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	8,02	320.639,60
40	<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas</b> : características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente	Pacote	200	37,20	7.440,00
41	<b>Linguiça fina</b> – Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	KG	1720	25,87	44.496,40
42	<b>Maçã fuji, comum</b> , com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	KG	10000	9,78	97.800,00
43	<b>Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas</b> : Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	2300	7,25	16.695,00
44	<b>Macarrão de arroz</b> – macarrão de arroz tipo Parafuso. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	Pacote	60	8,61	516,60
45	<b>Macarrão Espaguete sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	5,46	40.513,20
46	<b>Macarrão Integral</b> – Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.	Pacote	60	7,60	456,00
47	<b>Macarrão Parafuso sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos	Pacote	7420	5,62	41.700,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

	adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.				
48	<b>Manga:</b> características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme; firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, tipo haden ou tommy.	KG	3360	6,23	20.932,80
49	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	Unidade	224	28,79	6.435,52
50	<b>Margarina:</b> produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	10,87	21.522,60
51	<b>Melancla:</b> características técnicas: grãuda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	3,53	30.499,20
52	<b>MELÃO:</b> Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	5040	7,51	37.850,40
53	<b>Milho de Pipoca tipo 1,</b> pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, de primeira qualidade; não deverá mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	5,93	3.558,00
54	<b>Milho para canjica</b> branco, tipo 1, embalagem de 500gr. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	7,31	6.798,30
55	<b>Óleo de girassol 900m:</b> características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	Unidade	740	19,89	14.718,60
56	<b>Óleo de soja refinado.</b> Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	6920	11,59	80.202,60
57	<b>Ovos brancos,</b> grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	9,09	68.720,40
58	<b>Polvilho Azedo</b> - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	KG	600	9,85	5.910,00
59	<b>Proteína texturizada de soja,</b> de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	11,27	12.622,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

102	Rub.
Fls.	Rubrica

60	<b>Repolho:</b> características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade: tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	7260	2,99	21.707,40
61	<b>Sal refinado iodado de mesa,</b> contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 09 meses a constar da data de entrega.	KG	2000	2,68	6.360,00
62	<b>Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros:</b> sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	1680	36,51	61.336,80
63	<b>Suco de Uva, embalagem 05 litros:</b> Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	800	58,75	47.000,00
64	<b>Tomate de 1ª qualidade,</b> cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	9070	7,91	71.743,70
65	<b>Uva passa preta,</b> sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	8,99	26.970,00
66	<b>Vinagre Garrafa de 750ml.</b> Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	4,88	6.002,40
					<b>4.136.878,16</b>

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013, Art. 7º, Parágrafo 2º).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**);
- b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada"**. (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX**, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

103	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fis.	Rubrica

qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **B. PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e:**

a) Por se tratar de licitação em PARTE exclusiva a ME-EPP, defini-se que:

1. Fica de **EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DAS ME-EPP-MEI** por serem itens/lotos fechados, todos os itens/lotos não relacionados abaixo.
2. Fica permitida a **AMPLA CONCORRÊNCIA** de todos os interessados por serem itens/lotos abertos a todos (ultrapassam R\$ 80.000,00 – Art. 48, LC 132/2006), os itens/lotos: **05, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 42 e 56**.
3. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, **deverá TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" (**ANEXO III**) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

104	Pub.
Fis.	Rubrica

- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**EXPLICAÇÃO:** Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "**aberto e fechado**", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

105	Rubrica
Fis.	Rubrica

7.21. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;

7.28.2. por empresas brasileiras;

7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.32.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.33. **Quando for o caso**, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.33.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## 8. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. **Quando for permitido pelo Edital**, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

106	<i>Rub.</i>
Fls.	Rubrica

pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise inicial quanto à aceitação dos preços da proposta, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, nos termos do Edital e do 1ª RETIFICAÇÃO - Termo de Referência – ANEXO I, para que, "o licitante vencedor do(s) item(s) abaixo, apresente a AMOSTRA", ocasião em que será suspensa a sessão até o julgamento conclusivo da análise da(s) amostra(s), o que ocorrerá nos moldes do TERMO DE REFERENCIA (vide).

8.14.1. Achocolatado em Pó (item 01);

8.14.2. Carne Bovina Seca Jerked Beef (item 020);

8.14.3. Carne Acém Moída (item 019);

8.14.4. Carne Acém em Cubos (item 018), e;

8.14.5. Colorau (item 028).

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o ANEXO II (vide).

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (SEMSUGEC) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

107	Ruf.
Fis.	Rubrica

- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7.** Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;
- 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.6.1.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

### **9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:**

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

### **9.10.2 – PARA TODAS AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE):**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

108	<i>Luiz</i>
Fls.	Rubrica

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

**9.11. QUALIFICAÇÃO - DECLARAÇÕES**

9.11.1. Apresentação das **DECLARAÇÕES** abaixo:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**;
- e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

**9.12.** O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

**9.18. Quando houver,** nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

103	Prof
Fls.	Rubrica

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DIOES (Diário Oficial\_ES).

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **[ANEXO XIII]**, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.6 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

14.7 Serão formalizadas tantas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato **[ANEXO XIII]** ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

110	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fls.	Rubrica

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realiza-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

**17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

**20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

**20.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**20.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**20.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

**20.5.** DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**20.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**20.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

001	
Fls.	Rubrica

20.11.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13.As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: [licitação@sooretama.es.gov.br](mailto:licitação@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

22.2.1.Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: [licitação@sooretama.es.gov.br](mailto:licitação@sooretama.es.gov.br), ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

22.5.1.Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

**22.6.** O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

**22.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**22.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**22.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

**23.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**23.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e no [WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br) (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**23.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 23.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 23.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;





112	Ruy
Fls.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

- 23.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 23.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
- 23.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 23.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 23.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 23.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 23.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
- 23.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;
- 23.12.13. ANEXO XIII ----- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Sooretama-ES, 09 de Novembro de 2022.

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL  
MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO I

Fis.	Rubrica

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**1.1-** Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**", Segue a relação. Vejamos:

- a) **ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA**
- b) **ANEXO I.B - TERMO DE REFERENCIA - 1ª RETIFICAÇÃO – COMPLEMENTO DE 17/01/2022.**

**NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

003	Ruf.
Fis.	Rubrica

**ANEXO II**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

**1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FISICA E SUAS ANALISES**

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br)

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma fisica", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.**

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.

2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma fisica, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos **itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração)** do Edital (vide).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**ANEXO III**  
**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

**APRESENTAMOS** nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital. Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO – DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (—Por extenso—).

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**4. PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo \_\_\_\_\_, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

**CIENTES** que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

**7. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

**8. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO IV

00/1	Rubric
Fis.	Rubrica

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV.3;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO IV.I

Fls.	Rubrica

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO V

115	Ref.
Fis.	Rubrica

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

**1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO VI

Fis.	Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022**  
**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

116	Prof.
Fls.	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_/2022**  
**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

**DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

**OBS.**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

117	<i>Ruf</i>
Fis.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

MODELO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (endereço completo),  
**DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº. ...., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO XI

118	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fis.	Rubrica

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_/2022**  
**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**ANEXO XII**

**MINUTA DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022

Processo Administrativo nº. 0\*\*\*/2022.

ID CIDADES: 000000000000000000

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. 0000000, residente à \_\_\_\_\_, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE \*\*\*\*\***, Senhor (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \*\*\*\*\* cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** - Este Contrato tem por objeto \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\*/\*\*\*\*\***.

**1.2** - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

**1.3** - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detailamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				RS 00,00	R\$ 00,00	
02				RS 00,00	R\$ 00,00	

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

100	Ruf
Fis.	Rubrica

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

\*\*\* \_ \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\*

\*\*\* \_ \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Ficha nº.\*\*\*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), entregas essas que serão feitas de forma \_\_\_\_\_, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
  - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou credito;
  - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
  - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:**

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ~~90 (noventa) dias~~, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

**6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:**

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

**6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:**

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

**7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço \_\_\_\_\_, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**8.1 - Compete à Contratante:**

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

120	Leif.
Fls.	Rubrica

as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**8.2 - Compete à Contratada:**

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. ---/---, de ---/---/---

**9. CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

**10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA** poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1- Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2- Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3- Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4- Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5- Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

**10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**





021	Prof.
Fis	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:**

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Fis	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO REQUISITANTE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VENCEDORA DO CERTAME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

122	duf.
Fis.	Rubrica

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0000/2022

Processo Administrativo nº. 000/2022

ID CIDADES: 000000000000000000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE\*\*\*\*\***, Senhor(a)\*\*\*\*\*, brasileiro(a), estado civil (\*\*\*\*\*), portador(a) do CPF nº \*\*\*\*\* e RG nº \*\*\*\*\*, residente à Rua \*\*\*\*\* nº \*\*\*\*\*, bairro \*\*\*\*\* cidade de \*\*\*\*\*-Estado do \*\*\*\*\* CEP: \*\*\*\*\*.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_/20\_\_\_**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir;

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, GESTOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ARP:**

- 1.1 Constitui objeto principal da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada \_\_\_\_\_, com entrega \_\_\_\_\_, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
- 1.2 A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_**", com entrega \_\_\_\_\_, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 Participam dessa ARP – Ata de Registro de Preços, as seguintes secretarias municipais abaixo:
  - 1.3.1 Secretaria de \_\_\_\_\_, na condição estrita de "**gestora da ARP**";
  - 1.3.2 Secretaria de \_\_\_\_\_ (participante), e;
  - 1.3.3 Secretaria de \_\_\_\_\_ (participante).

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):**

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis	Rubrica

**2.1.1. FORNECEDOR:**

2.1.1.a - Empresa \_\_\_\_\_, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

OBS: Anexar aqui, a relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.
- 3.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
- 3.3. Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrentena qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras, conforme descritos no ITEM 01 desta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;
- 4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO**

- 5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.
- 5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_/20 \_\_\_.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1.1. Pela Administração quando:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

193	Ruel
Fis.	Rubrica

- 6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
- 6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- 6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA**

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei e do Termo de Referência e demais despacho constante nos autos **não** poderá ser concedido adesão e/ou carona a qualquer órgão não participante, sob nenhuma motivação apresentada.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0\_\_\_/20\_\_\_ e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ARP**

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de \_\_\_\_\_**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ARP**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR REGISTRADO**  
**EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME**  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:(1)** \_\_\_\_\_ **TESTEMUNHAS:(2)** \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

124	
Nº	Rubrica

Sooretama-ES, 09 de novembro de 2022.

**A PROCURADORIA**

D. Procurador

Processo nº 05757/2022

**1. DO OBJETO EM TELA**

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme requer os termos da lei 8.666. *IN VERBIS*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (grifei)**

**3. DO REQUERIMENTO À ÁREA JURÍDICA**

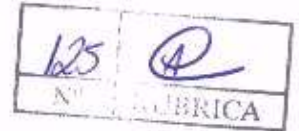
Visando cumprimento da legislação vigente, bem como que, o despacho do EXMO Prefeito Municipal, submetemos os mesmos aos cuidados de vossa senhoria, visando o exame da minuta do edital (instrumento convocatório), por tratar-se de licitação.

Atenciosamente.

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Processo nº 005757/2022**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama-ES.

# PARECER

## 1. RELATÓRIO

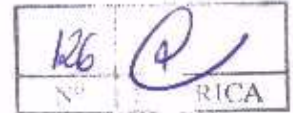
Trata-se de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal de Educação, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama-ES.

Nesta fase processual, vieram os autos para opinativo jurídico acerca da minuta do edital e seus anexos, ressaltando que o certame será na modalidade de Pregão Eletrônico.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Requerimento da Secretaria Municipal de Educação (fl. 02);
- b) Termo de referência (fls. 03-26);
- c) Despacho do Prefeito determinando os procedimentos iniciais (fl.27);
- d) Orçamentos (fls. 28-50);
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral das empresas:  
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA, ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA, CASTELAN MOVEIS E





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELETRODOMESTICOS EIRELI e S.J. DEGASPERI LTDA as fls.  
51-56;

- f) Mapa de cotação (fls. 57-64);
- g) Despacho SEMSUGEC e resposta da secretaria (fls. 65-67);
- h) Novo termo de referência (fls. 68-91);
- i) Autorização da modalidade Pregão Eletrônico Exmo. Sr. Prefeito (fl. 94);
- l) Cópia do decreto da comissão de apoio (fl. 97), e
- m) Minuta do edital (fls. 99-123v).

É o relatório.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. Considerações preliminares

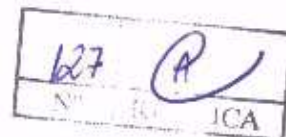
Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/1993, é exame que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.

### 2.2. Mérito

De antemão, vale destacar que no âmbito municipal se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho federal aplicáveis à espécie.

Ainda neste ponto, o nosso ordenamento jurídico possui duas normas de maior relevância que integram o rol de leis gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

Assim, a eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

Compulsando o caderno processual, identifico que o desejo da administração é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama-ES. Logo, é de se concluir que a modalidade eleita está correta, visto que vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

É de se frisar que a modalidade Pregão Eletrônico encontra respaldo no Decreto nº 325/2020 desta municipalidade, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotadas, caso a administração opte por essa modalidade.

Superadas essas considerações iniciais, destaco que a licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

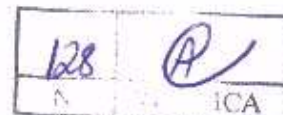
É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório para registro de preços a minuta do edital e seus anexos, dentre os quais o contrato.

Nesse sentido, deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (como a solicitação e a autorização; se há prática de atos antecedentes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: "*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*", estes últimos reunidos no "**termo de referência**" (Art. 8º do Decreto nº 3.555/2000).

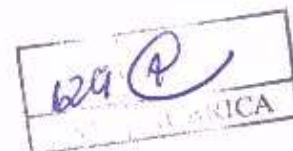
No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 99-123v, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/1993 e ainda pela Lei nº 10.520/2002, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

Quanto ao termo de referência de fls.68-91, no meu entender, contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

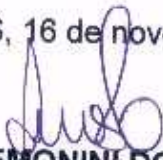
Enfim, quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato fls. 118v-121v, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o processo atende as exigências legais, especialmente as contidas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tanto na minuta do Edital e de seus anexos, dentre os quais o contrato administrativo, o que permite a esta PROJUR manifestar-se favoravelmente à realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços a fim de eventual contratação, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

SMJ, é o parecer.

Sooretama/ES, 16 de novembro de 2022.

  
**ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO**  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

130	Ref
Fls.	Rubrica

**EDITAL e ANEXOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022**

REGISTRO DE PREÇOS-SRP: (x) SIM ( ) NÃO	PROCESSO ADM.: 05757/2022
PARCIALMENTE EXCLUSIVO PARA ME-EPP: (x) SIM ( ) NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA: (x) SIM ( ) NÃO	ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nºs. 0325, de 17/02/2020, e 0800, de 11/09/2017, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 23/11/2022 às 08h do dia 06/12/2022
> ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 06/12/2022
> INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 06/12/2022
> REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
> LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	PESQUISA DE MERCADO	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1	Achocolatado em pó: - Ingredientes básicos: cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atenda a, no mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e	KG	700	13,38	9.373,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

131	Ref
Fis.	Rubrica

	intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg. prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.				
2	<b>Açúcar Cristal:</b> Pacote de 5Kg. De cor branca, Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	KG	10260	4,85	49.778,00
3	<b>Adoçante Dietético Líquido:</b> 100% Stévia. Embalagem: Frasco com 65ml	Unidade	17	13,12	223,04
4	<b>Alho Roxo:</b> tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	KG	1560	23,41	36.519,96
5	<b>Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1:</b> beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, tampo selada.	KG	30400	5,50	167.200,00
6	<b>Aveia em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	2200	5,32	11.704,00
7	<b>Batata Inglesa:</b> Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica ( <b>rachaduras e cortes</b> ), tamanho e conformação uniformes.	KG	10350	5,82	60.187,00
8	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml;</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e cammim de cochonilha, espessante, carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem apropriada contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data da entrega.	Unidade	50	7,12	356,00
9	<b>Beterraba:</b> De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	KG	460	4,81	2.213,80
10	<b>Biscoito Cream Cracker Integral:</b> O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (proletera) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	6,49	2.660,90
11	<b>Biscoito de arroz integral de 150 gramas</b> Biscoito de arroz integral, sem glúten, sem adição de açúcares, baixo teor de sódio, sem gordura trans, sem colesterol, feito à base de dois ingredientes: arroz integral e sal. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacotes de 150g. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	9,72	2.430,00
12	<b>Biscoito Doce, Sem Lactose.</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) o fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	410	7,93	3.251,30
13	<b>Biscoito Doce:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de	Pacote	2300	6,97	16.031,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

122	Ruf
Fls.	Rubrica

	gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.				
14	<b>Biscoito Salgado Tipo água e sal:</b> composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2300	6,34	14.582,00
15	<b>Cacau Em Pó:</b> cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g.	Pacote	2210	15,20	33.592,00
16	<b>Canela em pó:</b> Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando extomamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr na peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	250	2,88	7.215,00
17	<b>Canjiquinha fina derivado do milho</b> – tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3770	5,14	19.377,80
18	<b>Carne Bovina Acém em Cubos</b> , sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	15020	34,47	517.739,10
19	<b>Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares</b> – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo <b>05% de gordura</b> , sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adicionamento de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	20440	32,69	668.191,10
20	<b>Carne Bovina Seca Jerked Beef</b> dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente a vácuo ou bem lacradas.	KG	1780	43,78	77.928,40
21	<b>Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa:</b> sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância	KG	8640	23,84	205.977,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

133	Ref
Fis.	Rubrica

	Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.				
22	<b>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele</b> , congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	23890	24,45	584.116,56
23	<b>Carne suína, lombo de 01 kg</b> : Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	8640	25,11	216.950,43
24	<b>Cebola de cabeça</b> não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	6960	6,49	44.752,80
25	<b>Cenoura</b> de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	KG	7260	5,74	41.672,40
26	<b>Chuchu verde</b> , novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistentes e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	4810	2,94	12.639,40
27	<b>Coco ralado sem adição de açúcar</b> a base de polpa de coco desidratado, a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	215	38,30	8.265,50
28	<b>Colorau</b> : coloração <b>vermelho intenso</b> , embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original. Pacote de 01 quilograma. <b>Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.</b>	KG	300	11,23	3.369,00
29	<b>Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg</b> , torrada, de primeira qualidade, seca, fina, <b>branca</b> , composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	2290	6,33	14.495,70
30	<b>Farinha de Tapioca</b> , subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	8,05	7.425,70
31	<b>Farinha de Trigo</b> - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes etvii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	2010	6,74	13.547,40
32	<b>Feijão Carioca tipo 1</b> : Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros,	KG	9070	8,17	74.101,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

134	Ruf
Ris.	Rúbrica

	limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente... Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.				
33	<b>Fermento Biológico</b> seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	230	28,13	6.489,90
34	<b>Fermento Químico</b> , em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	440	6,59	2.900,20
35	<b>Fubá de Milho:</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	3460	4,71	16.296,60
36	<b>Iogurte Integral, sabor morango.</b> Embalagem plástica individual de 150ml.	Unidade	16200	3,4	55.242,00
37	<b>Leite de soja em pó</b> , pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico), Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante homoguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pacote	200	28,67	5.734,00
38	<b>Leite Integral Em Pó Zero Lactose:</b> Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Pacote	350	26,45	9.257,50
39	<b>Leite UHT Integral.</b> Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	Litro	39980	6,02	240.679,60
40	<b>Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas:</b> características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionado em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente	Pacote	200	37,20	7.440,00
41	<b>Linguiça fina</b> – Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	KG	1720	25,87	44.496,40
42	<b>Maçã Fuji, comum</b> , com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades.	KG	10000	9,78	97.800,00
43	<b>Macarrão com ovos tipo alfabeto/tetris de 500 gramas:</b> Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g, Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pacote	2300	7,25	16.885,00
44	<b>Macarrão de arroz</b> – macarrão de arroz tipo Parafuso. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g.	Pacote	60	9,61	576,60
45	<b>Macarrão Espagete sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	7420	5,46	40.513,20
46	<b>Macarrão Integral</b> – Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g.	Pacote	60	7,60	456,00
47	<b>Macarrão Parafuso sem ovos</b> , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos	Pacote	7420	5,22	38.732,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

135	Ruf
Fis.	Rubrica

	adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.				
48	<b>Manga:</b> características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, tipo haden ou tommy.	KG	3360	6,23	20.825,60
49	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	Unidade	224	28,73	6.435,52
50	<b>Margarina:</b> produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1980	10,87	21.522,60
51	<b>Melancia:</b> características técnicas: grádua cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentos de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	8640	3,53	30.423,20
52	<b>MELÃO:</b> Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem fermentos ou deleitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	KG	5040	7,51	37.850,40
53	<b>Milho de Pipoca tipo 1,</b> pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, de primeira qualidade; não deverá mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	600	5,93	3.558,00
54	<b>Milho para canjica branco, tipo 1,</b> embalagem de 500gr, validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	930	7,31	6.795,30
55	<b>Óleo de girassol 900m:</b> características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	Unidade	740	19,88	14.713,00
56	<b>Óleo de soja refinado.</b> Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	6920	11,59	80.302,80
57	<b>Ovos brancos,</b> grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, lisa, limpa, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	Dúzia	7560	8,39	63.720,40
58	<b>Pólvilha Azedo -</b> Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	KG	600	9,85	5.910,00
59	<b>Proteína texturizada de soja,</b> de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pacote	1120	11,27	12.522,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

136	Ruf
Fis.	Rubrica

60	<b>Repolho:</b> características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade: tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg; produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	KG	7260	2,99	21.507,40
61	<b>Sal refinado iodado de mesa,</b> contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 09 meses a constar da data de entrega.	KG	2000	2,58	5.160,00
62	<b>Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros:</b> sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	1680	35,51	59.656,80
63	<b>Suco de Uva, embalagem 05 litros:</b> Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. <b>Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.</b>	Galão	800	56,75	45.400,00
64	<b>Tomate de 1ª qualidade,</b> cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	9070	7,91	71.743,70
65	<b>Uva passa preta</b> sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	Pacote	3000	6,99	20.970,00
66	<b>Vinagre Garrafa de 750ml.</b> Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1230	4,88	6.012,40
					<b>4.136.576,30</b>

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013. Art. 7º, Parágrafo 2º).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

137	Ruf
Fis.	Pública

administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**);
- b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada"**. (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX** para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

138	Ruf
Fls.	Rubrica

qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **B. PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e:**

a) Por se tratar de licitação em PARTE exclusiva a ME-EPP, defini-se que:

1. Fica de **EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DAS ME-EPP-MEI** por serem itens/lotes fechados, todos os itens/lotes não relacionados abaixo.
2. Fica permitida a **AMPLA CONCORRÊNCIA** de todos os interessados por serem itens/lotes abertos a todos (ultrapassam R\$ 80.000,00 – Art. 48, LC 132/2006), os itens/lotes: **05, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 39, 42 e 56**.
3. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos Itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

139	<i>Ruf</i>
Fls.	Rubrica

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou (41) 8435-0451, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" (~~ANEXO III~~) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**"; contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;

6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

040	Ruf
Fls.	Rubrica

- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

040	Ruf
Fis.	Rubrica

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**EXPLICAÇÃO:** Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "**aberto e fechado**", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão o objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

142	Ruf
Fls.	Rubrica

- 7.21. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
  - 7.28.2. por empresas brasileiras;
  - 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.30.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

143	Puff
Fls.	Página

- 7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.
- 7.32.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

**7.33. Quando for o caso**, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

- 7.33.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**8.2. Quando for permitido pelo Edital**, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

144	Ruf
Fls.	Rubrica

pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

145	Pub
Fls.	Fuorica

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. **Encerrada a análise inicial quanto à aceitação dos preços da proposta, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, nos termos do Edital e do 1º RETIFICAÇÃO - Termo de Referência – ANEXO I, para que, "o licitante vencedor do(s) item(s) abaixo, apresente a AMOSTRA", ocasião em que será suspensa a sessão até o julgamento conclusivo da análise da(s) amostra(s), o que ocorrerá nos moldes do TERMO DE REFERENCIA (vide).**

8.14.1. Achocolatado em Pó (item 01);

8.14.2. Carne Bovina Seca Jerked Beef (item 020);

8.14.3. Carne Acém Moida (item 019);

8.14.4. Carne Acém em Cubos (item 018), e;

8.14.5. Colorau (item 028).

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o **ANEXO II (vide)**.

## 9. **DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (SEMSUGEC) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

146	Ruf
Fis.	Rubrica

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

147	Prof
Fls.	Rubrica

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.6.1.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

## 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

### 9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

### 9.10.2 – PARA TODAS AS DEMAIS EMPRESAS (GRANDE PORTE):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

148	Ruf
Fis.	Rubrica

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

**9.11. QUALIFICAÇÃO - DECLARAÇÕES**

9.11.1. Apresentação das **DECLARAÇÕES** abaixo:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO IX**;
- e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

**9.12.** O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

**9.18. Quando houver,** nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

149	Prof
Fila.	Rubrica

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no **ANEXO II** deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no **ANEXO II**.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

149	Ref
Fls.	Rubrica

recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DIOES (Diário Oficial\_ES).

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

150	<i>Ruff</i>
Fls.	Rubrica

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ~~(ANEXO XIII)~~, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.6 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

14.7 Serão formalizadas tantas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ~~(ANEXO XIII)~~ ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

151	Pub
Fis.	Fabrica

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realiza-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

**17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

**20. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

152	Reuf
Fis.	Pública

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

**20.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**20.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**20.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

**20.5.** DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**20.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**20.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

153	Rf
Fis	Rubrica

20.11.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13.As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14.As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: [licitação@sooretama.es.gov.br](mailto:licitação@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

22.2.1.Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: [licitação@sooretama.es.gov.br](mailto:licitação@sooretama.es.gov.br), ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

22.5.1.Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

154	Def
Fls.	Rubrica

Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e no [WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br) (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 23.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 23.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;





ISS	Df
F.s.	Fábrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

- 23.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 23.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
- 23.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 23.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 23.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 23.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 23.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
- 23.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;
- 23.12.13. ANEXO XIII ----- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Sooretama-ES, 21 de Novembro de 2022.

**KALINE RODRIGUES PEREIRA:151799517**  
55

Assinado de forma digital por  
KALINE RODRIGUES  
PEREIRA:15179951755  
Dados: 2022.11.21 13:59:23 -03'00'

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL  
MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO I

156	<i>ef</i>
Fle	Rúbrica

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 012/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "**nome do respectivo anexo**". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA
- b) ANEXO I.B - TERMO DE REFERENCIA - 1ª RETIFICAÇÃO – COMPLEMENTO DE 17/01/2022.

**NOTA:** O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

157	Pub
Fis.	Física

**ANEXO II**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 012/2022.

**1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FÍSICA E SUAS ANÁLISES**

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da BLL" em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão obrigatoriamente ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.

2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

158	<i>DF</i>
Fis.	Fabrica

**ANEXO III**  
**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. ~~012/2022~~

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ~~012/2022~~ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO - DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**4. PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

**CIENTES** que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

7. **LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

8. **NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**ANEXO IV**

159	PP
Fis.	Física

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento, responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, violadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO IV.1

160	EF
Fis.	Rubrica

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL -- BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário; por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

ANEXO V

161	RF
Fis.	Rúbrica

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

**1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO VI

162	
Fis.	Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

163	PP
Fis.	rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (Endereço  
Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

164	BF
Fls.	Rubrica

ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022**  
**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

**DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**OBS.**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

165	<i>DF</i>
Fls.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(\_\_\_\_ Nome da empresa \_\_\_\_), CNPJ / MF nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (endereço completo),  
**DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

166	df
Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº ....., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
ANEXO XI

167	DB
Fis.	Publica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_/2022  
DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e contida com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

168	18
Fis.	Fabrica

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2022

Processo Administrativo nº. 0\*\*\*/2022.

ID CIDADES: 000000000000000000

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_ Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. 0000000, residente à \_\_\_\_\_, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**, Senhor (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Este Contrato tem por objeto \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detailhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

169	
Fis.	Rubrica

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

\*\*\* - \*\*\*\*\*

\*\*\* - \*\*\*\*\*

Ficha nº.\*\*\*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), entregues essas que serão feitas de forma \_\_\_\_\_, conforme solicitação das secretarias requisitantes.

3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas as pré-condições.

3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.

3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.4.1 - Nota fiscal;

3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;

3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;

3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:**

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até \_\_\_\_\_ contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial:

5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

170	
Fis.	Pubrica

5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:

6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

**7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço \_\_\_\_\_, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_\_/2022 e aceita pela CONTRATANTE.

7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_\_/2022.

7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.

7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.

7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

171	18
Fia.	Subrica

as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**8.2 - Compete à Contratada:**

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.
- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/---, de ---/---/---.

**9. CLAUSULA NONA-- DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

172	df
Fis.	Rebrica

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

**10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS – À CONTRATADA** poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1-** Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2-** Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3-** Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4-** Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5-** Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

**10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizados na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

173	
Fs.	Pública

11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

**14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_.

**15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:**

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





174	8
Fls.	Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO REQUISITANTE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VENCEDORA DO CERTAME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

175	DF
Fis.	Rubrica

**ANEXO XIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2022**

Processo Administrativo nº. 012/2022

ID CIDADES: 000000000000000000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vítório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**, Senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil (\_\_\_\_\_), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_-Estado do \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_\_/20\_\_\_\_**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, GESTOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ARP:**

- 1.1 Constitui objeto principal da presente ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada \_\_\_\_\_, com entrega \_\_\_\_\_, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
- 1.2 A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_**", com entrega \_\_\_\_\_, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 Participam dessa ARP – Ata de Registro de Preços, as seguintes secretarias municipais abaixo:
  - 1.3.1 Secretaria de \_\_\_\_\_, na condição estrita de "**gestora da ARP**";
  - 1.3.2 Secretaria de \_\_\_\_\_ (participante), e;
  - 1.3.3 Secretaria de \_\_\_\_\_ (participante).

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):**

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) **PREÇOS** (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

1976	DP
Fls.	Fubrica

**2.1.1. FORNECEDOR:**

2.1.1.a - Empresa \_\_\_\_\_, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

OBS: Anexar aqui, a relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.
- 3.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
- 3.3 Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrentena qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras, conforme descritos no ITEM 01 desta.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;
- 4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, calba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO**

- 5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.
- 5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_\_/20 \_\_\_\_.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

*6.1.1. Pela Administração quando:*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

177	AB
Fis.	Rúbrica

- 6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
- 6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- 6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.
- 6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

- 7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.
- 7.2. Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei e do Termo de Referência e demais despacho constante nos autos **não** poderá ser concedido adesão e/ou carona a qualquer órgão não participante, sob nenhuma motivação apresentada.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0 \_\_\_/20\_\_\_ e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.
- 8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

178	DP
Fis.	Rubrica

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

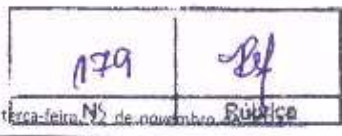
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ARP**

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de \_\_\_\_\_**  
**ÓRGÃO GESTOR DA ARP**

\_\_\_\_\_  
**FORNECEDOR REGISTRADO**  
**EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME**  
**FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE SODRÉTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O Município de Sodrétama - ES, através da Secretaria Municipal de Educação e, por intermédio de sua Comissão Permanente de Pregão, conforme Decreto nº. 1148, de 11/09/2022 torna público para ampla conhecimento dos interessados que realizará a abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sodrétama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS. Abertura de Sessão será no dia 06/12/2022, às 09h30min, na Plataforma BLL. Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.sodretama.es.gov.br / www.bll.org.br ou telefone: (27) 3278-1282 em dias úteis, das 13h30 às 17h30. TO CIDADES: 2022.0706970001.02.0024.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADEÇÃO A ATA
ID: 2022.0164070001.02.0031
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - EPP
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 077/2022 - Processo nº. 42.888/2022, Pregão Eletrônico nº. 050/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVNTOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 28.080,00
PRAZO DO CONTRATO: 31-12-2022
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes;

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 0202/2022
ID: 2022.0164070001.02.0031
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADA: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES "PARA EVENTOS", VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O EVENTO 24º EXPO VARGEM ALTA/ES.
VALOR: R\$ 28.080,00
PRAZO DO CONTRATO: 31/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa 33903923000/FES/ATIVIDADES E HOMENAGENS
Ficha/0000338
Fonte de Recurso: 2001000000/Recursos Ordinários
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 02/2022 AD CONTRATO Nº 18/2022
Conforme Art. 63 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO: GRANTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, NÃO CONTEMPLADOS PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.
VALOR ADITIVO: R\$ 5.843,01 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)
VALOR TOTAL: R\$ 150.915,61 (cento e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavo)
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 de novembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Código Cidades nº 2022.0730500002.01.0002
O Município de Viana/ES, por meio do Prefeito, TORNA PÚBLICA e comunica aos interessados a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 003/2022, processo administrativo 2785/2022.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de reforma e ampliação da LBS Morada de Bethânia.
Arrematante Vencedor:
Hizalvia Refrigeração e Conservação Eireli, com o valor de R\$ 456.629,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Viana, 18 de novembro de 2022.
FABIO LUIZ DIAS
Prefeito
Em exercício

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Código Cidades nº 2022.0730500002.01.0002
O Município de Viana/ES, por meio de sua Pregoeira, ANULA a ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do TP nº003/2022, publicada na edição do Diário Oficial da União (DOU), do Diário Oficial do Estado (DIOES), Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES) e no Jornal A Tribuna do dia 11/10/2022.

Viana - ES, 18 de novembro de 2022.
DANIELA MOSCHEN RIBEIRO
Pregoeira

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2022

Código Cidades: 2022.0730500003.18.0002
O Município de Viana/ES, através da Fundação Municipal de Assistência Social por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO descrito abaixo:
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022, objetivando a FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA O VIANENSE - GERAR.

Início de acolhimento dos envelopes: 19/11/2022 às 09h.
Data final para entrega dos envelopes: 16/12/2022 às 14h e 15min.
Informações: Edital disponível no site www.viana.es.gov.br, ou pelo Tel: (27) 2124-6731 de 09h às 17h, ou ainda, pelo e-mail licitacao@viana.es.gov.br.

Viana - ES, 17 de novembro de 2022.
BRUNIELA DE SOUZA VAHATTI AUGUSTO
Presidente da Comissão de Avaliação de Instrutores para os Cursos do Programa de Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda para o Vianense - GERAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 471/2022. Processo Administrativo Credenciamento: 2478520/2022 Processo Administrativo do Contrato nº 6710373/2022. ID (CIDADES): 2022.0770500001.10.0007. Contratada: DRB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME. Objeto do Contrato: prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Valor do Contrato: R\$ 595.740,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data última assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 11/11/2022. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2022; elemento de despesa: 3.3.90.39.50; fonte de recursos: 1.211.0000.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, Matrícula: 609055. Fiscal: Marcela Camatta Santana, Matrícula nº 562407.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 473/2022. Processo Administrativo Credenciamento: 2478520/2022 Processo Administrativo do Contrato nº 6710373/2022. ID (CIDADES): 2022.0770500001.10.0006. Contratada: IAPAES - LABORATORIO DE PATOLOGIA DO ESPIRITO SANTO LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Valor do Contrato: R\$ 595.740,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data última assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 16/11/2022. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2022; elemento de despesa: 3.3.90.39.50; fonte de recursos: 1.211.0000.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, Matrícula: 609055. Fiscal: Marcela Camatta Santana, Matrícula nº 562407.

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato de Prestação de Serviços nº 472/2022. Processo Administrativo Credenciamento: 2478520/2022 Processo Administrativo do Contrato nº 6717907/2022. ID (CIDADES): 2022.0770500001.10.0005. Contratada: CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Valor do Contrato: R\$ 595.740,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data última assinatura do Contrato. Data de assinatura do Termo: 11/11/2022. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2022; elemento de despesa: 3.3.90.39.50; fonte de recursos: 1.211.0000.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, Matrícula: 609055. Fiscal: Marcela Camatta Santana, Matrícula nº 562407.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 343/2022, Processo Administrativo nº 525133/2022. Tomada de Preços nº 014/2022.ID (CIDADES): 2022.0770500002.01.0070. Contratada: DUAL ENGENHARIA EIRELI. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização na praça Mário Arístides Fielke - bairro Jucutuquara, nesta capital. Objeto do Aditivo: 1.1 - Prorrogar por mais 93 (noventa e três) dias o prazo de execução do contrato, passando de 90 (noventa) dias para 173 (cento e setenta e três) dias, sem alteração/acréscimo de valor e sem alteração de prazo de vigência do contrato. Vigência: de 21/11/2022 a 12/02/2023. Data de assinatura do Termo: 18/11/2022. Parecer Jurídico (PGM) nº 1799/2022, constante dos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitorias.es.gov.br; transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022 - PROCESSO Nº 5516207/2022. ID (CIDADES): 2022.0770500027.01.0198. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE GASOMETRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO. Início de entrega das propostas: dia 25/11/2022, final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 07/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 07/12/2022. Informações no e-mail fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382.6037/6074.

Vitória - ES, 18 de novembro de 2022.
FLAVIO COSMI PFTR
Pregoeira

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos

JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGER
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Oferta de Compra nº 55857
O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 05/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 073/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, cujos serviços consideram-se comuns, conforme Solicitação de Material/Serviço nº 000516/2022 e 000517/2022, constante no Processo Administrativo nº 00003681/2022. O edital e seus



10

NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

**Acolhimento de propostas:** a partir de 22/11/2022 às 09:00h

**Abertura de propostas:** 13/12/2022 às 09h00

**Abertura da sessão pública:** 13/12/2022 às 09h15  
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), link Licitações.

**ID Localizador do Licitações-E:** 974.832

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)

27.9.9691-7841

**ID** 2022.067E0600015.01.0005

São Mateus, 21 de Novembro de 2022

**Vânia Duarte Seibert**

Pregoeira

**Contratações:**

**Protocolo 971463**

PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS -  
COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº064/2022

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação da Secretária Mun. de Educação, por necessidade de correção do mapa comparativo de preços e de atualização da descrição dos itens a serem adquiridos, comunica a **SUSPENSÃO "sine die"** do **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022**, cujo objeto é "SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS TIPO NOTEBOOK'S, PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS - ES - INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO".

Cód. 2022.067E0600007.02.0015

São Mateus - ES, 21/11/2022.

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

**Contratações:**

**Protocolo 971196**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº. 001/2022**

A PMSM, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 015.154/2022, **adjudicar** o objeto licitado em favor da Empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA EPP (CNPJ: 44.080.139/0001-68)** que cotou proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 5.600.796,69, e **homologar** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DENOMINADO NOVA SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

Cód. 2022.067E0600006.01.0004

São Mateus/ES, 21/11/2022.

ALBINO ENEZIO DOS SANTOS

Decreto nº 13.412/2021

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes

**Protocolo 971215**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº. 002/2022**

A PMSM, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 002.145/2022, **adjudicar** o objeto licitado em favor da Empresa **PALMAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (CNPJ: 41.514.102/0001-02)** que cotou proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 6.996.203,38, e **homologar** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022, destinado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 77 UNIDADES HABITACIONAIS NOVAIS NO BAIRRO VITÓRIA, SÃO MATEUS - ES.

Cód. 2022.067E0600006.01.0006

CidadES

**Contratações:**

São Mateus/ES, 21/11/2022.

ALBINO ENEZIO DOS SANTOS

Decreto nº 13.412/2021

Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Transportes

**Protocolo 971234**

Sooretama

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO  
012/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal e Educação e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**Data da Sessão: 06/12/2022, às 09:30h (horário de Brasília).**

**Tipo: Menor Preço por ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).

**Telefones:**  
(41)3097-4600  
(27) 3723-1282  
Ramal 227

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**

**ID CIDADES:**  
2022.070E0700001.02.0024

**KALINE RDRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 971406**



◀ DETALHES DA LICITAÇÃO

📄 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto:	O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Valor	R\$ 4.136.578,16
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	22/11/2022
Data de Abertura:	06/12/2022 - 09:30
Nº do Processo:	05757/2022
Local da Licitação:	Sala de Reunião da CPL, no Prédio Sede da Prefeitura de Sooretama, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - Centro - Sooretama - ES.
Telefone:	27 3273-1282
E-mail:	licitacao@sooretama.es.gov.br
Responsável:	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Processo administrativo:	<a href="https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao">https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao</a>



[DETALHES DA LICITAÇÃO](#)[DOCUMENTOS](#)[ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL](#)

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
21/11/2022	Outros Anexos	ANEXO I.B - TERMO DE REFERENCIA - 1ª RETIFICAÇÃO - COMPLEMENTO DE 17012022	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
21/11/2022	Outros Anexos	ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - VERSÃO COMPLETA	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
21/11/2022	Edital	PE.012.2022_Merenda Escolar_Parcial Exc_Educação_Proc.5757.2022	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>







PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
PROCESSO Nº 06767/2022

Sessão Pública: 06/12/2022 às 09:00 HORAS.

Local: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAVES

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Nome de Fantasia: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Razão Social: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 12.947.831/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.767.73-9

Optante pelo SIMPLES? (NÃO)

Endereço: Rua, Caetano Pêla, 767, BOX: 01 - Santo Antônio, Rio Bananal-ES

CEP: 28920-000

E-MAIL: brunolameirarb@outlook.com

Telefone: (27) 9-9607-1213

**DADOS BANCÁRIO**

BANCO: SICOOB

NÚMERO DO BANCO: 766

AGÊNCIA: 3007

CONTA CORRENTE: 36.515-7

FAVORECIDO: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**DADOS PESSOAIS - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO**

Nome: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

Endereço: RUA JOÃO CIPRIANO 949- SANTO ANTONIO RIO BANANAL-ES

CPF: 129.593.037-41

RG: 2.319.561 SSP-ES

TELEFONE: 027- 9-9607-1213

EMAIL: brunolameirarb@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Carquiinha fina derivado do milho – tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	SINHA	KG	5770	R\$ 3,14	R\$ 11.986,60
19	Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local do origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adição de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número do registro no órgão competente e número do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	FRIMONT	KG	20440	R\$ 18,50	R\$ 378.140,00



35.	Fubá de Milho: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	SINHA	KG	3450	R\$ 2,88	R\$ 9.964,00	✓
36	Iogurte Integral, sabor mirango. Embalagem plástica individual de 150ml.	SELITA	UNIDADE	16200	R\$ 1,23	R\$ 19.926,00	✓
59	Proteína texturizada de soja, de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	SINHA	PAQUETE	1120	R\$ 5,90	R\$ 6.608,00	✓
66	Vinagre Garrafa de 750ml. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material tóxico, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GLOBO	UNIDADE	1230	R\$ 1,70	R\$ 2.091,00	✓
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos.</b>					<b>R\$ 428.718,40</b>		

1 - Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas, nossa proposta de preços relativa ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregeiro ou Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa proposta/plantilha.

a) Em caso de divergências nos totais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, prevalecerá os preços unitários das propostas.

b) Seguiremos rigorosamente as especificações do anexo I, parte integrante deste Edital, utilizando materiais de qualidade, durabilidade e segurança, assegurando a esta Municipalidade os direitos do código de defesa do consumidor.

2- Propomos entregar ao Contratante pelo prazo acordado após a fase de lances, o objeto desta Licitação, obedecendo às estipulações do Edital Pregão Eletrônico Nº 012/2022, e assegurando que havendo divergências entre os valores totais e os valores unitários, prevalecerá os valores unitários.

3- Declaramos que a validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

5- Declaramos que a entrega deverá ser de acordo com o especificado no Edital e Seu Termo de Referência.

6- Declaramos expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro a/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante, os quais não acrescentarão ônus a Prefeitura Municipal de Sobrelama/ES.

7- Declaramos que o prazo de garantia deverá ser de acordo com as exigências do edital e seus anexos/termo de referência.

8- Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022, que os produtos cotados estão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente, e de que os materiais foram fiscalizados e aprovados quando aos termos de qualidade e desempenho.

9- Declaramos que estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

10- A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RIO BANANAL-ES, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

BRUNO JOSE C/PRIANO LAMEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 129.593.037-41  
RG: 2.319.561-ES



186 - 3

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



187-φ







DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

CNPJ: 17.364.470/0001-37 INSC. ESTADUAL: 082.926.74-3

Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES - CEP:29.126-160

128 - 4

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produto objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS		MARCA	UND	QTD	RS UNIT	RS TOT	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO						
2	Açúcar Cristal: Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	PAINEIRAS	KG	10.260	3,58	36.730,80	✓
13	Biscoito Doce: composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g, Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	SUPRADELY	PCT	2.300	3,82	8.786,00	✓
15	Cacau Em Pó: cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g.	GURY	PCT	2.210	9,98	22.055,80	✓
22	Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acudicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, hem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado, embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	RIVELI	KG	23.890	14,00	334.466,00	✓
32	Feijão Carioca tipo 1: Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com acuidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente.. Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	SABOR BRASIL	KG	9.070	6,00	54.420,00	✓
33	Fermento Biológico seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SAF INSTANT	PCT	230	18,65	4.289,50	✓
43	Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas: Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	VILMA	PCT	2.300	4,89	11.247,00	✓
47	Macarrão Parafuso sem ovos, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	MARA	PCT	7.420	3,14	23.298,80	✓

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA  
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA  
LTDA:17364470000137  
Dados: 2022.12.06 14:05:37 -03'00'





189 - P  
**DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**

CNPJ: 17.364.470/0001-37 INSC. ESTADUAL: 082.926.74-3  
Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES - CEP:29.126-160

63	Suco de Uva, embalagem 05 litros: Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentada, Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	CAMPO LARGO	GL	000	43,89	35.112,00	V
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>							R\$ 530.399,90

quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos

**Validade da proposta:** 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

CLIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LÔTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

**DADOS DA PROPONENTE:**

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP  
CNPJ: 17.364.470/0001-37  
BANCO: 021 BANESTES AG: 091 CONTA CORRENTE: 22.374.599  
ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO, 335, SANTA PAULA I CEP: 29.126-160  
TELEFONE: (27) 4042-4162  
EMAIL: distribuidora.sp1@hotmail.com

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

NOME: ANNA CHRISTINA FIRME LEITE  
CPF: 900.615.947-68  
RG: 668.971 SSP/ES

Vila Velha, 6 de dezembro de 2022.

DISTRIBUIDORA  
SANTA PAULA  
LTDA:17364470000137

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA  
LTDA:17364470000137  
Dados: 2022.12.06 14:05:49  
-03'00'

**DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**

ANNA CHRISTINA FIRME LEITE

CPF: 900.615.947-68

Sócia Administrativa

A

K





WMS Comércio de Alimentos LTDA  
CNPJ 46.717.232/0001-66

190-*f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Senhor Pregoeiro

Proposta que faz a empresa **WMS Comércio de Alimentos LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 46.717.232/0001-66 e a inscrição estadual nº 083.918.12-1, sediada a rua Francisco Alves, nº 185, Campo Grande, Cariacica - ES. Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme descrito neste Edital e seus Anexos, objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 18	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Carne Bovina Acém em Cubos, sem gordura e similares - embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	kg	15020	CARDEX	R\$ 24,2900	R\$ 364.835,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E</b>					<b>R\$ 364.835,80</b>
LOTE 23	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Carne suína, lombo de 01 kg: Congelado, sem gordura visível e sem osso, aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro dos órgãos competentes MAPA/SIF/DIPOA ou SISBI/POA, SIE ou SUSAF/ES ou IMA, etiqueta de pesagem e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	kg	8640	CARDEX	R\$ 16,8000	R\$ 145.152,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS</b>					<b>R\$ 145.152,00</b>
LOTE 39	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Leite UHT Integral. Caixa de 1 litro. Informações Nutricionais da embalagem. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	LT	39980	SELITA	R\$ 3,9800	R\$ 159.120,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS</b>					<b>RS 159.120,40</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTES: SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS</b>					<b>RS 669.108,20</b>

Igualmente, declaramos que: **DECLARAÇÃO:**

- 1 - Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- 2 - Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.
  - a) O preço para o fornecimento, fica estipulado em R\$ 669.108,20 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
  - b) Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas conforme estabelecido no Edital da licitação em referência;
  - c) As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
  - d) Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Por necessário informamos que:

I) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor Weslem Martins da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 153.078-55 PC/MG CPF nº 087.168.166-84, com endereço à rua Francisco Alves, nº 185, Campo grande ES, telefone 27 - 99791-6856 e e-mail wms.licita.es@hotmail.com

II) Nosso domicílio bancário é banco Sicob Ag. 3010 C.C. 170.731-0

III) Prazo de entrega: conforme item e subitens deste edital

IV) Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos das a serem executados e é de concordância com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 e seus Anexos.

WMS COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
LTDA:4671723200  
0166

Assinatura do Senhor Weslem Martins da Silva  
15307855 PC/MG  
CPF: 08716816684  
Rua Francisco Alves, nº 185, Campo Grande, Cariacica - ES  
CEP: 29146-440  
ALIMENTOS LTDA:467172320001-66  
Data: 2022/12/13 11:17 AM

Cariacica - 06 de Dezembro de 2022.

WMS Comércio de Alimentos LTDA  
CNPJ: 46.717.232/0001-66



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA ME  
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

## PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
Ao Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

MENOR PREÇO POR ITEM | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05757/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
CNPJ	21.610.147/0001-73
Endereço completo	AVENIDA VITÓRIA, Nº 655 - LOJA 01, CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES
CEP	29.830-000
Fones/Fax	(27) 3752-1699 / (27) 3752-2486
E-mail	comercial.armini@gmail.com
Site Internet	-

Pela presente submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

OBJETO: O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES

LOTE	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------	-----	---------------------------	-------	----------------------	-------------------

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6725 e e-mail: comercial.armini@gmail.com

191 - 161



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA ME

CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

9	460	KG	BETERRABA Beterraba: De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	HORTIFRUTI	3,97	R\$	1.826,20
10	410	PC	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	PETVAN	5,52	R\$	2.263,20
12	410	PC	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE Biscoito Doce Sem Lactose.- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	LIANE	6,85	R\$	2.808,50
16	250	PC	CANELA EM PO Canela em pó. Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	SALETOS	7,60	R\$	1.900,00
24	6.960	KG	CEBOLA Cebola de cabeça não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	HORTIFRUTI	4,98	R\$	34.653,84

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000

Tel. (27) 3752-6785 e e-mail: comercial.armini@gmail.com



192-10



LOJA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA ME

CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

25 ✓	7.260	KG	CENOURA Cenoura de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	HORTIFRUTI	4,70	R\$	34.122,00	
27 ✓	215	KG	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Coco ralado sem adição de açúcar a base de polpa de coco desidratado. a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	COPRA	35,34	R\$	7.598,10	
38 ✓	350	PC	LEITE INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE Leite Integral Em Pó Zero Lactose: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	ITAMBÉ	23,94	R\$	8.379,00	
51 ✓	5.040	KG	MELÃO MELÃO: Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	HORTIFRUTI	4,98	R\$	25.099,20	
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>							<b>R\$</b>	<b>118.650,04</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS):**

**118.650,04**

*b*

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6785 e e-mail: comercial.armini@gmail.com



193-*b*



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA ME  
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da presente proposta de preços é de **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos, ainda, que aceitamos as condições e exigências deste Edital, e que os custos que se fizerem

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome	EVERALDO ARMINI
Cargo	SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado Civil	CASADO
Profissão	EMPRESÁRIO
Endereço Completo	AVENIDA VITÓRIA, Nº 655 - LOJA 01, CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES
CEP	29.830-000
Fone/FAX	(27) 3752-1699
E-mail	everaldo.sup.bettin@gmail.com
Carteira de Identidade	984.796
Orgão Expedidor	SSP/ES
CPF	077.208.627-32

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
Banco	021 - BANESTES
Agência	129
Conta	25.764.648

DADOS DE CONTATO COM A EMPRESA	
Nome:	ADILSON BETTIN

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6785 e e-mail: comercial.armini@gmail.com



194. p



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA ME  
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
Endereço Completo:	AVENIDA VITÓRIA, Nº 638, CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES
CEP:	29.830-000
Fone/Fax:	(27) 3752-1699
E-mail:	adilson.sup.bettin@gmail.com

Sem mais para o momento, firmamo-nos.


Atenciosamente,

Assinado digitalmente por EVERALDO  
ARMINI(07720862732)  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A3; OU=(EMBRANCO); OU=28414780000135; CN=EVERALDO ARMINI;07720862732  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2022.12.06 14:48:12-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**EVERALDO  
ARMINI:077  
20862732**

EVERALDO ARMINI  
SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL

Nova Venécia, 06 de dezembro de 2022.

195-



Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6785 e e-mail: comercial.armini@gmail.com







WP COMERCIO LTDA EPP

196 - 11/11/2022

44.734.412/0001-20

WP COMERCIO LTDA

Rua Eliezer Gonçalves de Jesus, nº 275

Pav. 01, Comércio 01

Santana - CEP: 29124-130

Cariacica - ES

Cariacica ES, 06 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: WP COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 44.734.412/0001-20 / Inscrição Estadual: 083.850.18-5 / Inscrição Municipal: 521086

Endereço: Rua Eliezer Gonçalves de Jesus, nº 275; Loja 01, Santana, Cariacica-ES

Tel: 27-3200-9661 / email: wpcomercio1@gmail.com

Banco: Banestes 021

Agência: 0601 Conta Corrente: 3.435.727-7

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE UNICO

Lote	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
48	Macarrão Espaguete sem ovos, à base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Pcd	7.420	Mara	3,15	23.373,00
61	Sal refinado iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Embalagem transparente contendo 1 kg. Validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.000	Piuma	1,05	2.100,00
Total do lote	Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais					R\$ 25.473,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS, conforme Edital de Pregão Eletrônico n. 012/2022, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.





COMÉRCIO LTDA EPP

197. \$

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 012/2022).

DECLARAMOS, que caso sejamos vencedor, se comprometemos a realizar os serviços nos preços constantes de sua proposta e no prazo estabelecido no edital, que devera estar contido na proposta;

Declaramos que nos preços propostos já estão incluídos todos os encargos com motorista, combustíveis, pessoal, tributos, transporte, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, embalagens, licenças, despesas de frete, ferramentas e acessórios utilizados para instalação dos alarmes, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS.

44.734.412/0001-20

WP COMERCIO LTDA

Rua Eliezer Gonçalves de Jesus, nº 375

Pav. 01 Comércio 01

Santana - CEP: 29.154-130

Carriacica - ES

WP Comercio Ltda EPP  
Wanderson Gillard Caetano Piris  
RG 1.580.220- SSP-ES  
CPF: 085.380.997-60  
Socio - Administrador



# ARMAZEM

198 - P

ITEM	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08	Bebida láctea, zero lactose, 170ml; características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e carmin de cochonilha, espessante carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem a própria contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data de entrega	PIRANIOS	UND	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
34	Fermento Químico, em pó Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega	TRISSANT	UND	440	R\$ 5,48	R\$ 2.411,20
44	Macarrão de arroz - macarrão de arroz tipo Parafuso. Tenão como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsiificante. Pacotes de 500g	SANTA AMALIA	PACOTE	60	R\$ 7,33	R\$ 439,80
48	Macarrão integral - Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13% Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g	VILLONI	PACOTE	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
49	Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas: Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	DIGUDINHO	UND	224	R\$ 19,90	R\$ 4.457,60
50	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel alumínio e o papel alumínioizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega	DUALIS	UND	1.980	R\$ 5,01	R\$ 9.924,00
Valor total da proposta é de R\$ 17.794,60 ( DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CENTAVOS )						

Secretaria/ ES, 06 de Dezembro de 2022.

*Eliana Miranda de Souza*

ELIANA MIRANDA DE SOUZA

SÓCIA

12.007.173/0001-10

ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME

CPF: 114.518.837-08 / RG: 4.090.348

Rua Gilson Lopes Fernandes, s/n - Sayonara II - 95000-000 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 20927-000

Rua Gilson Lopes Fernandes, s/n, Sayonara II, Secretaria-ES, tel. 27 999050590 e-mail: armazem.centro@gmail.com



# ARMAZEM

199 - P

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº12/2022 (Site BLL) Processo Adm. 0757/2022

ID CIDADES. 2022.070E0700001.02.0024

**APRESENTAMOS** nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 **acatando** todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

Declaro que cumpro todos requisitos de habilitação exigidos no edital, declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Produto manufaturado nacional.

### DADOS DA CONTRATADA

**Razão Social:** Armazém Centro de Distribuição Eireli

**CNPJ:** 12.007.173/0001-10

**Endereço:** Rua Gilson Lopes Farias, s/nº, Sayonara II, Sooretama-ES

**Telefone:** 27 9 9905-0590

**E-mail:** [arma.contato@gmail.com](mailto:arma.contato@gmail.com)

**Banco Banestes**

**Agencia:** 0278

**Conta Corrente:** 19.017.862

**Nome do Representante Legal para assinatura do contrato** será a s.r.ª ELIANA MIRANDA DE SOUZA

**RG:** 4.090.348

**Profissão:** Empresária

**Cargo na Empresa:** Sócia

*Eliana Miranda de Souza*  
12.007.173/0001-10  
ARMAZEM CENTRO DE  
DISTRIBUICAO & SERVICOS EIRELI ME  
Rua Gilson Lopes Farias, S.N. - Sayonara II  
Sooretama - ES - CEP: 29927-000

Rua Gilson Lopes Farias, s/nº, Sayonara II, Sooretama-ES, tel. 27 999050590, e-mail: [arma.contato@gmail.com](mailto:arma.contato@gmail.com)



## ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº 21.437.902/0001-60

## ANEXO III

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

## PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

200 - 3

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Alho Roxo: tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor característico ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. O produto deve estar intacto, prazo de validade de 06 meses a partir da data entrega. Unidade de fornecimento: Quilograma	REI DAS VERDURAS	KG	1560	R\$ 15,98	R\$ 24.928,80
05	Arroz Branco polido, classe longo fino, tipo 1: beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 5 kg, de plástico do empacotador, atóxico, contendo registro do órgão competente, prazo de validade de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome, endereço e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo selada.	ALEGRE	KG	30400	R\$ 3,71	R\$ 112.784,00
07	Batata Inglesa: Tamanho médio, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, ser firme intacta e sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e conformação uniformes.	REI DAS VERDURAS	KG	10350	R\$ 3,43	R\$ 35.500,50

→ divergência no valor UN

→ divergência no valor UN

→ divergência no valor UN



ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ Nº 21.437.902/0001-60

201 - P

14	Biscoito Salgado Tipo Água e sal: composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, livre de gordura trans, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termos selado, isento de bulores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	PETYAN	PCT	2300	R\$	3,64	R\$	8.372,00	→ divergência no valor UN
20	Carne Bovina Seca Jerked Beef dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas	PRIMOR	KG	1780	R\$	33,08	R\$	58.882,40	→ divergência no valor UN
26	Chuchu verde, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	REI DAS VERDURAS	KG	4810	R\$	1,97	R\$	9.475,70	→ divergência no valor UN
28	Colorau: coloração vermelho intenso, embalagem de polipropileno de 1 kg, sem aditivos químicos, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório, coloração não características, sabor alterado por mistura. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; Acondicionado em embalagem original: Pacote de 01 quilograma. Obs.: Não serão aceitos colorau de cor vermelho claro, alaranjado ou que não agregue cor às preparações, caso contrário, serão devolvidos.	ÁGUA NA BOCA	KG	300	R\$	9,80	R\$	2.940,00	→ divergência no valor UN
29	Farinha de mandioca branca tipo 1 em pacote de 1kg, torrada, e primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. Embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	P NORTE	KG	2290	R\$	5,65	R\$	12.938,50	→ divergência no valor UN



ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ Nº 21.437.902/0001-60

202 - P

30	Farinha de Tapioca, subgrupo granulada, tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	P NORTE	PCT	930	R\$ 6,55	R\$ 6.091,50	→ de origem no valor UN.
40	Leite vegetal, de arroz, em pó, 300 gramas: características técnicas: bebida a base de arroz, sem lactose, glúten ou soja e derivados, acondicionada em embalagem aluminizada intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas, contendo identificação do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais, com validade mínima de doze meses a contar da data da entrega conforme legislação vigente.	RISOVITA	PCT	200	R\$ 36,15	R\$ 7.230,00	→ de origem no valor UN
42	Maçã fuji, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e médio, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, boios, sujidades.	REI DAS VERDURAS	KG	10.000	R\$ 5,91	R\$ 59.100,00	✓
48	Manga: características técnicas: in natura de primeira qualidade, tamanho, coloração uniforme, firme e intacta isentas de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega, tipo haden ou tommy.	REI DAS VERDURAS	KG	3360	R\$ 4,43	R\$ 14.884,80	✓
51	Melancia: características técnicas: grãda cor da polpa vermelha in natura peso da unidade: aproximadamente 10 kg entrega em kg a granel de primeira qualidade tamanho coloração uniforme firme e intacto isentas de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	REI DAS VERDURAS	KG	8640	R\$ 2,53	R\$ 21.859,20	✓
53	Milho de Pipoca tipo 1, pacote de 500 gr, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, de primeira qualidade; não deverá mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta com pacotes de 500g e com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	P NORTE	PCT	600	R\$ 2,73	R\$ 1.638,00	→ de origem no valor UN



ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

203-P

CNPJ Nº 21.437.902/0001-60

54	Milho para canjica branco, tipo 1, embalagem de 500gr. validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	P NORTE	PCT	930	R\$	3,91	R\$	3.636,30	→ divergência no valor UN
56	Óleo de soja refinado. Embalado tipo pet, contendo 900 ml, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	VILA VELHA	UND	6920	R\$	8,49	R\$	58.750,80	→ divergência no valor UN
57	Ovos brancos, grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 12 (doze) unidades.	REI DAS VERDURAS	DUZIA	7560	R\$	6,73	R\$	50.878,80	→ divergência no valor UN
58	Polvilho Azedo - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Possuir registro nos respectivos órgãos competentes. Pacote de polietileno atóxico, resistente. Embalagem: 1Kg.	MATUTO	KG	600	R\$	9,78	R\$	5.868,00	→ divergência no valor UN
60	Repolho: características técnicas: híbrido in natura bem desenvolvido de primeira qualidade; tamanho coloração uniforme firme e intacto isento de sujidades parasitas e larvas sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte entrega em kg. produto sujeito a verificação e avaliação no ato da entrega.	REI DAS VERDURAS	KG	7260	R\$	2,40	R\$	17.424,00	→ divergência no valor UN
62	Suco de laranja integral, embalagem de 5 litros: sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: galão plástico de 5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	ALEGRA	GALÃO	1680	R\$	35,02	R\$	58.833,60	✓ UN



**ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**  
**CNPJ Nº 21.437.902/0001-60**

204 - P

64	Tomate de 1ª qualidade, cor vermelha, com tamanho médio entre "boca 6 e 7" (diâmetro entre 6,2 e 7,5 cm), grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	REI DAS VERDURAS	KG	9070	R\$	4,36	R\$	39.545,20
65	Uva passa preta, sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, de até 150 g e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	UNIAGRO	PCT	3000	R\$	4,77	R\$	14.310,00
VALOR DO LOTE: SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS.							R\$	625.872,10

✓  
 de origem  
 no valor  
 UN.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

**DECLARAMOS** que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta. **DECLARAMOS** conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 625.872,10 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

**DADOS COMPLEMENTARES DO REPRESENTANTE, CREDENCIADO PARA ASSINAR O CONTRATO:**

Razão Social: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA  
 CNPJ: 21.437.902/0001-60  
 Endereço: Rua Pedro Palácios, Nº 1812, sala 02, Interlagos,  
 CEP 29903-640, Linhares/ES,  
 E-mail: linharossi@gmail.com  
 Banco: SICOQB  
 Agência: 3007  
 Conta: 85450-6

P

**Nome do representante legal:**

EDIVALDO ROSSI DA SILVA  
 CPF: 042.141.207-01  
 ID: 21.183.45 SSP/ES  
 Estado Civil: Casado  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Profissão: Empresário

EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701  
 4120701  
Assinado de forma digital por EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701  
 Dados: 2022.12.06 15:26:49 -03'00'

*Edivaldo Rossi da Silva*  
 CPF nº.042.141.207-01  
 ID nº. 2118345 SSP/ES  
 Administrador

*[Handwritten signature]*

Linhares, 06 de dezembro de 2022.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

PROCESSO Nº 05767/2022.

Sessão Pública: 06/12/2022 às 09:00 HORAS.

Local: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAVES.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Razão Social: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 12.947.831/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.757.73-9

Optante pelo SIMPLES? (NÃO)

Endereço: Rua, Caetano Póia, 757, BOX: 01 - Santo Antônio, Rio Bananal-ES

CEP: 29220-000

E-MAIL: brunolameirarb@outlook.com

Telefone: (27) 9-9607-1213

DADOS BANCÁRIO

BANCO: SICOOB

NÚMERO DO BANCO: 756

AGÊNCIA: 3007

CONTA CORRENTE: 36.515-7

FAVORECIDO: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

DADOS PESSOAIS - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

Endereço: RUA JOÃO CIPRIANO 948- SANTO ANTONIO RIO BANANAL-ES

CPF: 129.593.037-41

RG: 2.319.561 SSP-ES

TELEFONE: 027- 9-9607-1213

EMAIL: brunolameirarb@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arçobolado em pó: - Ingredientes básicos; cacau e açúcar. Pacote 01 Kg, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas que em 01 porção atende s. ao mínimo, 30% das necessidades nutricionais diárias, com no máximo 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Não conter glúten. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1kg, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	GURY	KG	700	R\$ 8,69	R\$ 6.076,00
17	Canjiquinha fina derivado do milho - tipo: de milho amarelo; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Não poderá apresentar parasitas, mofo ou qualquer contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro	SINHA	KG	3770	R\$ 3,18	R\$ 11.988,60



19	Carne Bovina Moída, de segunda, acúm, sem gordura e similares - embalagens de, no máximo, 02kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adição de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem - primária: saco de polietileno alúcido, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem - secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	FRIMONT	KG	20440	R\$ 18,50	R\$ 378.140,00
35	Fubá de Milho: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgranado ou não. Deverá ser obtido a partir de matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Embalagem Primária: Pacote de plástico atóxico de 01kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	SINHA	KG	3460	R\$ 2,88	R\$ 9.964,80
36	Legião Integral, sabor marango. Embalagem plástica individual de 150ml	SELITA	UNIDADE	16200	R\$ 1,23	R\$ 19.926,00
59	Proteína texturizada de soja, de boa qualidade, tipo carne, sem umidade, cor escura embalagem de 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	SINHA	PACOTE	1120	R\$ 5,90	R\$ 6.608,00
66	Vinagre Garrafa de 750ml. Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de ajudadas, material tóxico, e dentro de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GLOBO	UNIDADE	1230	R\$ 1,70	R\$ 2.091,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais.</b>				<b>R\$ 434.794,40</b>		

1 - Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas, nossa proposta de preços relativa ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregeiro ou Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa proposta/plenilha.

a) Em caso de divergências nos totais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, prevalecerá os preços unitários das propostas.  
b) Seguiremos rigorosamente as especificações do anexo I, parte integrante deste Edital, utilizando materiais de qualidade, durabilidade e segurança, assegurando a esta Municipalidade os direitos do código de defesa do consumidor.

2- Propomos entregar ao Contratante pelo preço apurado após a fase de lances, o objeto desta Licitação, obedecendo às estipulações do Edital Pregão Eletrônico Nº 012/2022, e assegurando que havendo divergências entre os valores totais e os valores unitários, prevalecerá os valores unitários.

3- Declaramos que a validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5- Declaramos que a entrega deverá ser De acordo com o especificado no Edital e Seu Termo de Referência.

6- Declaramos expressamente, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, enrolamentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante, os quais não acrescentarão ônus à Prefeitura Municipal de Santa Adélia/ES.

7- Declaramos que o prazo de garantia deverá ser de acordo com as exigências do edital e seus anexos/termo de referência.

8- Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022, que os produtos cotados estão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente, e de que os materiais foram fiscalizados e aprovados quando aos termos de qualidade e desempenho.

09- Declaramos que estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

10- A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

RIO BANANAL-ES, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR,  
CPF: 129.593.037-41  
RG: 2.319.591-ES



# ARMAZEM

207-7

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº12/2022 (Site BLL) Processo Adm. 0757/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0024

**APRESENTAMOS** nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022 **acatando** todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.





# ARMAZEM

208 - P

ITEM	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	<b>Aveia em flocos finos de 150 gramas</b> Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem de 150 gramas. Validade de, no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	RIO DOCE	PACOTE	2.200	R\$ 3,40	R\$ 7.480,00
08	<b>Bebida láctea, zero lactose, 170ml:</b> características técnicas: zero lactose, açúcar, preparado de frutas mamão, maçã e banana, corantes naturais, urucum e cammim de cochoinha, espessante carragena, acidulante, ácido cítrico, acondicionado em embalagem a própria contendo externamente os dados de identificação do produto, do fabricante e prazo de validade mínimo de quatro meses, contados da data de entrega	PIRAKIDS	UND	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
34	<b>Fermento Químico</b> , em pó. Embalagem plástica de 250 g. Validade de 06 meses a partir da data de entrega	TRISSANT	UND	440	R\$ 5,48	R\$ 2.411,20
37	<b>Leite de soja em pó</b> , pacote de 300g, deve apresentar em sua composição: extrato de soja em pó desengordurado, açúcar, óleo de soja refinado, maltodextrina, vitaminas (a, d, b1, b2, k, niacina ácido pantotênico, b6, b12, c, e, biotina, ácido fólico). Minerais (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, zinco, cobre, iodo, manganês), aroma natural de baunilha, espessante homaguar, sal refinado, l-metionina e estabilizante lecitina de soja. Não deve conter lactose. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses	ITALAC	PACOTE	200	R\$ 28,65	R\$ 5.730,00
44	<b>Macarrão de arroz</b> - macarrão de arroz tipo Parafuso. Tendo como ingredientes apenas farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Pacotes de 500g	SANTA AMALIA	PACOTE	60	R\$ 7,33	R\$ 439,80
46	<b>Macarrão Integral</b> - Características técnicas: tipo parafuso, contendo em seus ingredientes: Farinha de trigo integral e fibra de trigo. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com tabela de composição nutricional. Unidade: Embalagem: 500g	VILLONI	PACOTE	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
49	<b>Manteiga de primeira qualidade com sal com 500 gramas:</b> Manteiga de primeira qualidade com sal, pote 500 gramas - Ingredientes: creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio, corante natural urucum (opcional).	DIGUDINHO	UND	224	R\$ 19,90	R\$ 4.457,60





# ARMAZEM

209-8

50	Margarina: produzida exclusivamente de gordura vegetal, livre de gordura trans, contendo entre 50% a 70% de lipídios, com adição de sal, em potes de polipropileno com tampa de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500gr. Validade: mínimo de 05 meses a partir da data de entrega	DUALIS	UND	1.980	R\$ 5,01	R\$ 9.924,00
55 ✓	Óleo de girassol 900ml: características técnicas: puro refinado acondicionado em embalagem plástica com dados de identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade	SINHA	UND	740	R\$ 17,47	R\$ 12.927,80
Valor total da proposta é de R\$ 43.932,40 (QUARENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

Declaro que cumpro todos requisitos de habilitação exigidos no edital, declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Produto manufaturado nacional.

## DADOS DA CONTRATADA

**Razão Social:** Armazém Centro de Distribuição Eireli

**CNPJ:** 12.007.173/0001-10

**Endereço:** Rua Gilson Lopes Farias, s/nº, Sayonara II, Sooretama-ES

**Telefone:** 27 9 8905-0590

**E-mail:** [arma.contato@gmail.com](mailto:arma.contato@gmail.com)

**Banco Banestes**

**Agencia:** 0278

**Conta Corrente:** 19.017.862

**Nome do Representante Legal para assinatura do contrato** será a s.r.ª ELIANA MIRANDA DE SOUZA

**RG:** 4.090.348

**Profissão:** Empresária

**Cargo na Empresa:** Sócia



# ARMAZEM

210 - 4

Sooretama/ ES, 07 de Dezembro de 2022.

ELIANA MIRANDA DE SOUZA:11451883706

Affirmação de forma digital por  
ELIANA MIRANDA DE  
SOUZA: 11451883706  
Data: 2022.12.07 16:00:29 -07:00

ELIANA MIRANDA DE SOUZA  
SÓCIA

CPF: 114.518.837-06 / RG: 4.090.348

✶ 





**DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**CNPJ: 17.364.470/0001-37 INSC. ESTADUAL: 882.926.74-3  
Rua Coqueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velho/ES - CEP:29.126-160

211 - 4

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinada aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produto objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
2	Açúcar Cristal: Pacote de 5Kg. De cor branca. Origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem transparente, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de, no mínimo, 12 meses, a partir da data de entrega.	PAINEIRAS	KG	10.260	3,58	36.730,80
13	Biscoito Doce: composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho, livre de gordura trans. Empacotado em plástico atóxico, termo selado, isento de bulores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega.	SUPRADELY	PCT	2.300	3,82	8.786,00
15	Cacau Em Pó: cacau em pó sem açúcar - não conter glúten, - embalagem com 200g.	GURY	PCT	2.210	9,98	22.055,80
21	Carne de Frango, Filé de Coxa e Sobrecoxa: sem osso, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	RIVELI	KG	8.640	15,00	129.600,00
22	Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelada, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	RIVELI	KG	23.890	14,00	334.460,00
31	Farinha de Trigo - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes eutii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Embalagem de 01kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	GLOBO	KG	2.010	4,59	9.225,90
32	Feijão Carioca tipo 1: Feijão de primeira qualidade, de cor clara, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Pacote de 2 kg. Embalagem transparente, sem impurezas, com umidade até 15%. na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e o número do lote e registro no órgão competente. Validade de no mínimo, 06 meses, a partir da data de entrega.	SABOR BRASIL	KG	9.070	6,00	54.420,00
33	Fermento Biológico seco instantâneo, pacote de 500 gr, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SAP INSTANT	PCT	230	18,65	4.289,50

Handwritten signature or initials in blue ink.





212-9

**DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**  
CNPJ: 17.364.470/0001-37 INSC. ESTADUAL: 082.926.74-3  
Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES - CEP:29.126-160

43	Macarrão com ovos tipo alfabeto/letrinhas de 500 gramas; Massa de sêmola com ovos, pacote contendo 500g. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento; Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	VILMA	PCT	2.300	4,89	11.247,00
47	Macarrão Paraíso sem ovos, a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	MARA	PCT	7.420	3,14	23.298,80
63	Suco de Uva, embalagem 05 litros; Sem adição de açúcares, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes artificiais. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes: água e suco concentrado de uva. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Ingredientes: No mínimo 70 a 80% de suco de uva e água. Validade de, no mínimo, 25 dias, a partir da data de entrega.	CAMPO LARGO	GL	800	43,89	35.112,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 669.225,80</b>

seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos

**Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.**

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

**DADOS DA PROPONENTE:**

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP  
CNPJ: 17.364.470/0001-37  
BANCO: 021 BANESTES AG; 091 CONTA CORRENTE: 22.374.599  
ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO, 335, SANTA PAULA I CEP: 29.126-160  
TELEFONE: (27) 4042-4162  
EMAIL: distribuidora.sp1@hotmail.com

**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

NOME: ANNA CHRISTINA FIRME LEITE  
CPF: 900.615.947-68  
RG: 668.971 SSP/ES

Vila Velha, 7 de dezembro de 2022.

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA  
Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA  
LTDA:17364470000137  
Dados: 2022.12.07 14:12:21 -03'00'

**DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**

**ANNA CHRISTINA FIRME LEITE**

**CPF: 900.615.947-68**

**Sócia Administrativa**



ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº 21.437.902/0001-60

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES, com entregas parceladas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Lingüiça fina - Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	FRISA	KG	1.720	R\$ 17,16	R\$ 29.515,20
VALOR DO LOTE: VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS.						R\$ 29.515,20

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

DECLARAMOS que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

DADOS COMPLEMENTARES DO REPRESENTANTE, CREDENCIADO PARA ASSINAR O CONTRATO:

Razão Social: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Endereço: Rua Pedro Palácios, Nº 1812, sala 02, Interlagos,

CEP 29903-640, Linhares/ES,

E-mail: linharossi@gmail.com

Banco: SICOOB

Agência: 3007

Conta: 85450-6

Nome do representante legal:

EDIVALDO ROSSI DA SILVA

CPF:042.141.207-01

ID:21.183.45 SSP/ES

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Linhares, 07 de dezembro de 2022.

EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701  
Assinado de forma digital por EDIVALDO ROSSI DA SILVA:04214120701  
Dados: 2022.12.07 15:13:59 -03'00'

Edivaldo Rossi da Silva  
CPF nº.042.141.207-01  
ID nº. 2118345 SSP/ES  
Administrador



DA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA ME  
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

## PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
Ao Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

MENOR PREÇO POR ITEM | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05757/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
CNPJ	21.610.147/0001-73
Endereço completo	AVENIDA VITÓRIA, Nº 655 - LOJA 01, CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES
CEP	29.830-000
Fones/Fax	(27) 3752-1699 / (27) 3752-2486
E-mail	comercial.armini@gmail.com
Site Internet	-

Pela presente submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

OBJETO: O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das Escolas Municipais de Ensino de Sooretama - ES

LOTE	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	--------	-----	---------------------------	-------	----------------------	-------------------

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6785 e e-mail: comercial.armini@gmail.com

014-2



	3	17	UND	Adoçante Dietético Líquido: 100% Stevia. Embalagem: Frasco com 65ml	FINN	12,53	R\$	213,00
9	460	KG		BETERRABA Beterraba: De primeira qualidade, não perfuradas, sem parasitas aderidos. Bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem fermentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície.	HORTIFRUTI	3,97	R\$	1.826,20
10	410	PC		BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado, livre de gordura trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	PETYAN	5,52	R\$	2.263,20
12	410	PC		BISCOITO DOCE SEM LACTOSE Biscoito Doce Sem Lactose.- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Livre de gordura trans. Não contém produtos de origem animal. Contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima: 09 meses a contar da data de entrega.	LIANE	6,85	R\$	2.808,50
16	250	PC		CANELA EM PÓ Canela em pó: Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	SALETOS	7,60	R\$	1.900,00



DA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARIMINI - LTDA M  
 CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

24	6.960	KG	CEBOLA Cebola de cabeça não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	HORTIFRUTI	4,98	R\$	34.653,84	
25	7.260	KG	CENOURA Cenoura de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, sem manchas, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície.	HORTIFRUTI	4,70	R\$	34.122,00	
27	215	KG	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Coco ralado sem adição de açúcar a base de polpa de coco desidratado. a embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	COPRA	35,34	R\$	7.598,10	
38	350	PC	LEITE INTEGRAL EM PO ZERO LACTOSE Leite Integral Em Pó Zero Lactose: Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem de 300g. validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	ITAMBÉ	23,94	R\$	8.379,00	
52	5.040	KG	MELÃO MELÃO: Fruto de 1ª qualidade fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de corpos estranhos, aderentes a superfície externa.	HORTIFRUTI	4,98	R\$	25.099,20	
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>							<b>R\$</b>	<b>118.863,04</b>

2

216.4



COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA M.  
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CENTO E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS):

118.863,04

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da presente proposta de preços é de 90 (NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem Declararmos, ainda, que aceitamos as condições e exigências deste Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome	EVERALDO ARMINI
Cargo	SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado Civil	CASADO
Profissão	EMPRESÁRIO
Endereço Completo	AVENIDA VITÓRIA, Nº 655 - LOJA 01, CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES
CEP	29.830-000
Fone/FAX	(27) 3752-1699
E-mail	everaldo.sup.bettin@gmail.com
Carteira de Identidade	984.796
Orgão Expedidor	SSP/ES
CPF	077.208.627-32

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco 021 - BANESES

Agência 129

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6785 e e-mail: comercial.armini@gmail.com

214 - 0



DA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA M.  
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

Conta	25.764.648
<b>DADOS DE CONTATO COM A EMPRESA</b>	
Nome:	ADILSON BETTIN
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
Endereço Completo:	AVENIDA VITÓRIA, Nº 638, CENTRO, NOVA VENÉCIA - ES
CEP:	29.830-000
Fone/Fax:	(27) 3752-1699
E-mail:	adilson.sup.bettin@gmail.com

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por EVERALDO  
ARMINI:07720862732  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=28414780000135, CN=EVERALDO ARMINI:07720862732  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.12.08 14:22:20-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**EVERALDO  
ARMINI:077  
20862732**

EVERALDO ARMINI

SÓCIO / REPRESENTANTE LEGAL

Nova Venécia, 08 de dezembro de 2022.

Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Centro, Nova Venécia - ES, CEP.: 29.830-000  
Tel. (27) 3752-6755 e e-mail: comercial.armini@gmail.com

218.4

4